



INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

SETEMBRO 2020



Conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil

Períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 2019

Valores expressos em milhares de reais.

SUMÁRIO CERTO

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	
Balanços Patrimoniais Individuais e Consolidados	03
Demonstração dos Resultados Individuais e Consolidados	04
Demonstração dos Resultados Abrangentes Individuais e Consolidados	05
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individuais e Consolidadas	06
Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais e Consolidados	07
Demonstração dos Valores Adicionados Individuais e Consolidados	08
Notas explicativas das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	09
Comentário de Desempenho das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	73
Declaração dos Diretores da Companhia sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	77
Declaração dos Diretores da Companhia sobre o Relatório dos Auditores Independentes	78
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas	79

Balanco Patrimonial
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2020	31/12/2019 Reclassificado	30/09/2020	31/12/2019 Reclassificado
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	559.037	311.362	563.461	319.575
Investimentos em Títulos do Governo	11	112.177	119.140	112.177	119.140
Concessionárias e Permissionárias	6	149.368	110.390	151.076	111.883
Tributos a Recuperar	7	1.941	2.027	2.108	2.190
Estoques	8	16.717	20.356	16.717	20.356
Ativo de Concessão - Contratual.....	13	186.532	122.677	201.269	125.770
Ativo de Concessão - Financeiro.....	14	422.026	319.357	422.026	319.357
Pagamentos Antecipados	15	1.441	1.573	1.530	1.730
Outros Créditos a Receber	9	79.690	75.750	61.738	59.830
		<u>1.528.929</u>	<u>1.082.632</u>	<u>1.532.102</u>	<u>1.079.831</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Tributos a Recuperar	7	5	5	5	5
Aplicações Financeiras	5	7	7	7	7
Depósitos Judiciais	12	115.956	84.945	146.242	110.677
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	16.8	47.394	121.681	0	39.695
Ativo de Concessão - Contratual.....	13	766.900	824.892	1.162.549	1.090.951
Ativo de Concessão - Financeiro.....	14	1.286.418	1.254.969	1.286.418	1.254.969
Bens e Direitos Destinados a Alienação e Renda		4.606	2.103	4.606	2.103
Outros Créditos a Receber	9	1.326	3.902	13.211	87.388
Créditos com Partes Relacionadas.....	10	332.421	373.164	332.421	373.164
Investimentos	16	994.155	762.643	626.125	425.961
Investimentos.....		994.155	887.142	626.125	550.460
(-) Provisão para Perda.....		-	(124.499)	-	(124.499)
Imobilizado	17	512.766	525.965	512.766	658.355
Direito de Uso.....	17.1	16.218	13.845	16.218	13.845
Intangível	18	28.006	35.034	28.383	35.412
		<u>4.106.178</u>	<u>4.003.155</u>	<u>4.128.951</u>	<u>4.092.532</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>5.635.107</u>	<u>5.085.787</u>	<u>5.661.053</u>	<u>5.172.363</u>
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	19	39.494	38.193	41.154	41.623
Obrigações Trabalhistas	20	52.507	43.912	52.513	43.918
Obrigações Fiscais	21	39.831	30.219	42.031	34.030
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	52.274	41.055	52.274	41.055
Arrendamentos a Pagar	22.7	8.999	3.706	8.999	3.706
Provisão para Benefícios a Empregados	23	144.438	133.029	144.438	133.029
Obrigações da Concessão	24	59.497	56.974	59.497	56.974
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	25	55.310	33.777	55.310	33.777
Outros Passivos	26	12.671	15.735	18.758	16.105
Dividendos Obrigatórios.....		106.563	106.561	106.563	106.561
		<u>571.584</u>	<u>503.161</u>	<u>581.537</u>	<u>510.778</u>
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	695.484	532.199	695.484	532.199
Arrendamentos a Pagar	22.7	7.679	10.257	7.679	10.257
Provisão para Benefícios a Empregados	23	1.112.587	1.154.523	1.112.587	1.154.523
Obrigações Fiscais	21	-	-	5.965	5.881
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	25	256.516	202.667	259.237	205.388
Obrigações da Concessão	24	23.867	19.764	23.867	19.764
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	27	205.860	165.595	205.860	165.595
Outros Passivos	26	72.126	64.881	56.448	120.870
		<u>2.374.119</u>	<u>2.149.886</u>	<u>2.367.127</u>	<u>2.214.477</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	28.1	1.565.633	915.633	1.565.633	915.633
Reserva de Capital	28.4	-	650.000	-	650.000
Outros Resultados Abrangentes	28.2	(792.772)	(762.341)	(792.772)	(762.341)
Reserva Legal.....	28.3.1	53.146	53.146	53.146	53.146
Reserva de Retenção de Lucros.....	28.3.3	208.712	208.712	208.712	208.712
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído.....	28.3.2	941.035	945.932	941.035	945.932
Reserva de Incentivos Fiscais	28.3.4	421.658	421.658	421.658	421.658
Lucros Acumulados		291.992	0	291.992	0
		<u>2.689.404</u>	<u>2.432.740</u>	<u>2.689.404</u>	<u>2.432.740</u>
Participação dos não controladores		-	-	22.985	14.368
		<u>2.689.404</u>	<u>2.432.740</u>	<u>2.712.389</u>	<u>2.447.108</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>5.635.107</u>	<u>5.085.787</u>	<u>5.661.053</u>	<u>5.172.363</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração do Resultado

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nota Explicativa	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
			Reapresentado	Reapresentado			Reapresentado	Reapresentado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	272.144	1.043.892	299.111	815.492	414.002	1.198.949	303.564	843.005
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(130.161)	(395.496)	(127.753)	(393.857)	(139.009)	(415.560)	(138.895)	(437.552)
Custo com Energia Elétrica	(35.777)	(109.608)	(32.194)	(77.406)	(35.777)	(109.608)	(32.194)	(77.406)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(20.010)	(66.497)	(17.272)	(36.143)	(20.010)	(66.497)	(17.272)	(36.143)
Encargo de Uso do Sistema	(15.767)	(43.111)	(14.922)	(41.263)	(15.767)	(43.111)	(14.922)	(41.263)
Custo de Operação	(94.384)	(285.888)	(95.559)	(316.450)	(103.232)	(305.952)	(106.701)	(360.145)
Pessoal e Administradores	(67.995)	(202.578)	(66.739)	(204.302)	(67.995)	(202.578)	(66.739)	(204.302)
Material	1.638	(3.200)	451	(390)	433	(4.405)	451	(390)
Serviço de Terceiros	(10.060)	(31.445)	(11.367)	(31.313)	(11.325)	(36.568)	(12.564)	(34.250)
Depreciação e Amortização	(3.892)	(12.527)	(4.930)	(15.031)	(3.892)	(12.527)	(4.930)	(15.031)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(1.992)	(5.029)	(847)	(2.542)	(1.992)	(5.029)	(20.756)	(22.451)
Custo de Construção	(12.459)	(30.050)	(10.182)	(59.172)	(18.494)	(42.691)	9.232	(59.172)
Outros	375	(1.059)	(1.946)	(3.701)	32	(2.155)	(11.396)	(24.550)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	141.983	648.396	171.358	421.635	274.993	783.389	164.669	405.453
Despesas Operacionais	66.204	(67.898)	(32.023)	(113.090)	(70.957)	(232.587)	(32.568)	(114.885)
Despesas com Vendas	(177)	4.209	1.463	(2.247)	(177)	4.209	1.463	(2.247)
Despesas Gerais e Administrativas	(22.214)	(64.554)	(22.682)	(69.691)	(157.996)	(219.449)	(23.227)	(71.486)
Outras Despesas Operacionais	88.595	(7.552)	(10.804)	(41.152)	87.216	(17.347)	(10.804)	(41.152)
Outras Receitas	5.725	16.847	3.957	15.407	5.725	16.847	3.957	15.407
Outras Despesas	(5.472)	(4.090)	(2.296)	(5.091)	(5.472)	(4.090)	(2.296)	(5.091)
RESULTADO DO SERVIÇO	208.440	593.255	140.995	318.861	204.289	563.559	133.761	300.884
Resultado de Participações Societárias	18.247	24.488	19.693	60.900	27.699	59.976	26.515	77.930
Resultado Financeiro Líquido	(21.604)	(200.414)	(49.396)	(43.188)	(17.978)	(197.524)	(49.370)	(43.191)
Rendas de Aplicações Financeiras	2.418	8.399	4.348	10.786	5.704	11.685	4.402	10.887
Variações Monetárias de Empréstimos e Financiamentos	(19.834)	(205.216)	(49.994)	(38.268)	(19.834)	(205.216)	(49.994)	(38.268)
Encargos de Dívidas	(5.020)	(16.837)	(5.975)	(18.455)	(5.020)	(16.837)	(5.975)	(18.455)
Encargos Sobre Arrendamentos	(253)	(804)	(272)	(815)	(253)	(804)	(272)	(815)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	1.085	14.045	(3.502)	3.564	1.425	13.649	(3.530)	3.460
Resultado Operacional	205.084	417.330	111.293	336.573	214.010	426.011	110.907	335.624
RESULTADO ANTES DO IR E CS	205.084	417.330	111.293	336.573	214.010	426.011	110.907	335.624
Imposto de Renda Corrente	(32.848)	(70.215)	(13.254)	(63.675)	(33.737)	(71.263)	(13.344)	(63.892)
Imposto de Renda Diferido	7.978	(46.281)	(2.725)	12.249	7.978	(46.281)	(2.725)	12.249
Contribuição Social Corrente	(17.347)	(35.672)	(4.926)	(23.566)	(17.685)	(36.100)	(4.975)	(23.688)
Contribuição Social Diferida	8.076	(6.950)	(981)	4.410	8.076	(6.950)	(981)	4.410
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	170.942	258.213	89.406	265.991	178.641	265.418	88.881	264.702
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$	17,69	26,73	9,24	27,48	18,45	27,42	9,18	27,34
Lucro/(Prejuízo) Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$	17,69	26,73	9,24	27,48	18,45	27,42	9,18	27,34
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora	-	-	-	-	170.942	258.213	89.406	265.991
Atribuído ao Acionista Não Controlador	-	-	-	-	7.699	(546)	(525)	(1.289)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração do Resultado Abrangente
(Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	CONTROLADORA				CONSOLIDADO				
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	170.942	258.213	89.406	265.991	178.641	265.418	88.881	264.702	
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(641)	(6.347)	2.392	14.211	(641)	(6.347)	2.392	14.211	
Varição líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	11	(972)	(9.617)	3.139	19.322	(972)	(9.617)	3.139	19.322
Venda de Títulos do Governo	11	-	-	-	(673)	-	-	-	(673)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos sobre Outros Resultados Abrangentes	11	331	3.270	(747)	(4.438)	331	3.270	(747)	(4.438)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	170.301	251.866	91.798	280.202	178.000	259.071	91.273	278.913	
Atribuído ao Acionista da Companhia Controladora					170.301	251.866	91.798	280.202	
Atribuído ao Acionista Não Controlador					7.699	7.205	(525)	(1.289)	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (Valores expressos em milhares de reais)

Nota Explicativa	CONTROLADORA								CONSOLIDADO		
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total
		Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva Estatutária						
Saldos em 31/12/2018	915.633	1.009.304	31.176	841.576	62.354	-	(487.463)	2.372.580	16.238	2.388.818	
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	266.080	-	266.080	(1.290)	264.790	
Outros resultados abrangentes											
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	18.649	18.649	-	18.649	
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	(4.439)	(4.439)	-	(4.439)	
Efeitos do CPC 47		-	-	-	-	29.561	(29.561)	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre RBSE (CPC 47)		-	-	-	-	-	7.036	7.036	-	7.036	
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos		-	-	-	-	29.561	(8.314)	21.246	-	21.246	
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	7.123	(7.123)	-	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	2.424	2.424	-	2.424	
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	7.123	(4.699)	2.424	-	2.424	
Saldos em 30/09/2019	915.633	1.009.304	31.176	841.576	62.354	302.764	(500.476)	2.662.330	14.948	2.677.278	

Nota Explicativa	CONTROLADORA								CONSOLIDADO		
	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucro					Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total	Participação dos Não Controladores	Total
		Reserva de capital	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Legal	Reserva Dividendos não Distribuídos	Reserva Lucros a Realizar					
Saldos em 31/12/2019	915.633	650.000	421.658	53.146	945.932	208.712	-	(762.341)	2.432.740	14.368	2.447.108
Aumento de Capital	650.000	(650.000)	-	-	-	-	-	-	-	1.412	1.412
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	258.213	-	258.213	7.205	265.418	
Acoes em Tesouraria	-	-	-	-	(4.897)	-	-	(4.897)	-	(4.897)	
Outros resultados abrangentes											
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	(9.617)	(9.617)	-	(9.617)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	11	-	-	-	-	-	-	3.270	3.270	-	3.270
Efeitos do CPC 47		-	-	-	-	-	27.304	(27.304)	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre RBSE (CPC 47)		-	-	-	-	-	7.494	7.494	-	7.494	
Total de outros resultados abrangentes, líquido de impostos		-	-	-	-	27.304	(26.157)	1.147	-	1.147	
Ajuste de Avaliação Patrimonial											
Realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	6.475	(6.475)	-	-	
Imposto de renda e contribuição social sobre realização do custo atribuído dos ativos		-	-	-	-	-	-	2.200	2.200	2.200	
Total do ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos		-	-	-	-	-	6.475	(4.274)	2.200	2.200	
Saldos em 30/09/2020	1.565.633	-	421.658	53.146	941.035	208.712	291.992	(792.772)	2.689.404	22.985	2.712.389

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício		258.213	265.991	265.418	264.702
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa					
Variações Monetárias e Cambiais dos Empréstimos de Longo Prazo		205.290	38.308	205.290	38.308
Encargos de Dívidas Provisionados.....		16.857	18.351	16.857	18.351
Depreciação e Amort. de Bens do Ativo Imobilizado e Intangíveis	32	(21.269)	23.355	(21.269)	23.355
Resultado de Equivalência Patrimonial		(24.488)	(60.900)	(59.937)	(77.930)
Constituição de Provisão para Passivos e Outras		128.805	82.979	128.805	82.979
Constituição de Provisão Para Perda Estimada com Créd. de Liquidação Duvidosa	32	(4.209)	2.247	(4.209)	2.247
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		35.226	(2.082)	35.226	(2.082)
Baixa de Ativo Imobilizado, Investimentos e Intangível		(533)	161	(533)	161
Reversão / Constituição da perda do ativo recuperável		(124.499)	-	10.455	-
Varição dos Investimentos em Títulos do Governo	11	(2.654)	(7.170)	(2.654)	(7.170)
Ativo Financeiro e Contratual		(199.386)	(73.079)	(328.996)	(61.007)
Outros		-	-	1.018	(527)
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES		267.353	288.161	245.471	281.387
Varições no Ativo Circulante e Não Circulante					
Concessionárias e Permissonárias		(34.769)	(10.328)	(34.984)	(11.672)
Tributos a Recuperar		(86)	20.590	(104)	20.590
Estoques		(3.639)	9.340	(3.639)	9.340
Dividendos Recebidos.....		(25.420)	32.996	(25.420)	32.996
Investimentos em Títulos do Governo		(4.309)	(4.711)	(4.309)	(4.711)
Pagamentos Antecipados		132	(554)	248	(604)
Créditos com Partes Relacionadas.....		(40.743)	-	(40.743)	-
Depósitos Judiciais		31.011	(8.638)	26.457	(9.168)
Ativo Financeiro - RBSE		134.118	146.158	134.118	146.158
Direito de Uso.....		2.373	2.542	2.373	2.542
Outros Créditos a Receber		1.364	31.327	1.287	31.327
Varições no Passivo Circulante e Não Circulante		(28.511)	(233.137)	(85.889)	(233.591)
Fornecedores		1.301	(99.397)	(54.641)	(99.350)
Obrigações Trabalhistas		8.595	7.056	8.595	7.047
Obrigações Estimadas.....		-	-	-	72
Obrigações Fiscais		-	(8.008)	(1.529)	(8.571)
Provisão para Benefícios a Empregados		(30.527)	(90.898)	(30.527)	(90.898)
Obrigações da Concessão		(6.626)	786	(6.626)	786
Pagamento de Encargos de Dívidas		(17.764)	(17.239)	(17.764)	(17.239)
Dividendos Obrigatórios.....		2	1.012	2	1.012
Arrendamentos a Pagar		2.715	(2.453)	2.715	(2.453)
Outros Passivos		13.793	(23.996)	13.886	(23.997)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS		296.372	273.749	212.364	264.597
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Caixa Líquido (Aplicado) nas Atividades de Investimento		(18.818)	(84.657)	68.690	(92.751)
Aumento de Investimentos		107.945	10	115.736	10
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado		1.644	(3.365)	70.632	(3.547)
Aquisição de Ativo Intangível		(69)	(285)	(69)	(285)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		(74.287)	(35.022)	(50.917)	(34.847)
Aumento do Ativo Contratual		(54.052)	(45.995)	(66.693)	(54.082)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Caixa Líquido Aplicado/Gerado nas Atividades de Financiamento		(29.879)	(24.850)	(37.169)	(10.021)
Amortização do Principal de Empréstimos e Financiamentos		(29.879)	(24.850)	(29.879)	(24.850)
Partes Relacionadas.....		-	-	(7.290)	14.829
REDUÇÃO/AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		247.675	164.242	243.885	161.825
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	5	311.362	182.196	319.575	186.601
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	5	559.037	346.438	563.460	348.426

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
			Reapresentado		Reapresentado
RECBTAS					
Receita Operacional Bruta	31	1.252.373	1.000.296	1.406.912	1.028.357
Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	33	4.209	(2.247)	4.209	(2.247)
Outras Receitas e Despesas		12.757	10.316	12.757	10.316
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		(185.013)	(165.175)	(367.850)	(209.790)
Material	33	(3.200)	(390)	(4.405)	(396)
Serviços de Terceiros	33	(31.445)	(31.313)	(37.154)	(35.048)
Custo de Energia Comprada	33	(109.609)	(77.405)	(109.609)	(77.405)
Outros Custos Operacionais	33	(1.059)	(2.242)	(1.059)	(2.242)
Custo de Construção	33	(30.050)	(59.172)	(42.691)	(79.081)
Outras Despesas Operacionais	33	(9.650)	5.346	(172.932)	(15.619)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO		1.084.326	843.190	1.056.028	826.636
(-) Depreciação e Amortização	33	(20.091)	(22.510)	(20.091)	(22.510)
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	33	(5.029)	(2.542)	(5.029)	(2.542)
(-) Provisões	33	(6.789)	(51.283)	(6.789)	(51.283)
(=) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		1.052.417	766.855	1.024.119	750.301
(+) Resultado de Participações Societárias		24.488	60.900	59.976	77.930
(+) Receitas Financeiras	35	85.551	99.018	88.442	99.119
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		1.162.456	926.773	1.172.537	927.350
Distribuição do Valor Adicionado					
Pessoal					
Remuneração Direta		118.445	111.623	118.898	112.414
Benefícios		16.020	19.489	16.029	19.499
Plano de Benefícios Previdenciais		71.479	78.076	71.479	78.076
Compromissos Previdenciais		7.204	7.352	7.204	7.352
F.G.T.S.		9.906	10.012	9.906	10.012
Impostos, Taxas e Contribuições		395.104	287.124	397.518	288.083
Federais		394.933	283.695	397.347	284.654
Estaduais		128	794	128	794
Municipais		43	2.635	43	2.635
Remuneração de Capitais de Terceiros		286.085	147.106	286.085	147.212
Despesas de Locações	33	120	4.901	120	4.901
Despesas Financeiras	35	285.965	142.205	285.965	142.311
Remuneração de Capitais Próprios		258.213	265.991	265.418	264.702
Lucro Líquido do Período		258.213	265.991	265.418	264.702
TOTAL		1.162.456	926.773	1.172.537	927.350

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Informações Trimestrais

Notas Explicativas

às Informações Trimestrais
em 30 de Setembro de 2020

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT (Companhia) –, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, Sala 722, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, é uma sociedade de economia mista sendo seu acionista controlador o Estado do Rio Grande do Sul através da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), empresa detentora de 65,92% do seu capital total. A CEEE-GT foi organizada em conformidade com a autorização concedida pela Lei nº 12.593, em 13 de setembro de 2006, e constituída a partir da cisão da Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE), em 26 de novembro de 2006. A Companhia tem por objeto projetar, construir e explorar sistemas de produção (geração) e transmissão de energia elétrica, bem como desenvolver atividades que visem idêntica finalidade; prestar serviços de natureza pública ou privada, no setor de energia elétrica; explorar sua infraestrutura, com a finalidade de gerar receitas alternativas, complementares ou acessórias, inclusive proveniente de projetos associados.

No segmento de transmissão, a CEEE-GT exerce o controle acionário da Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB). Em janeiro de 2014, as sócias Procable Energia e Telecomunicações S.A. e Zhejiang United Engineering CO Ltda transferiram cotas de capital subscrito para a CEEE-GT. Ainda no exercício de 2014, foi efetuada a integralização de capital no montante de R\$ 25.000; durante o exercício de 2015, o montante de R\$ 9.947; no exercício de 2016, o valor de R\$ 176.710; em 2018, o montante de R\$ 86.020; e, em 2020, R\$ 60.459. Essas somas totalizaram R\$ 377.429, que foram integralizados pela CEEE-GT na (TESB). A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 94,22%.

No segmento de geração, a CEEE-GT exerce o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico (SPES) Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014 e integrantes do consórcio responsável pela construção do Complexo Eólico Povo Novo. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99% e o capital social integralizado, de R\$ 151.118.

1.1. Das Concessões

1.1.1. Concessão de Geração

Em 05 de abril de 2000, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 025/2000 - ANEEL para exploração de geração de energia elétrica. O contrato regula a exploração dos potenciais de energia hidráulica por meio das centrais geradoras e das instalações de transmissão de interesse restrito às centrais geradoras.

Com o advento da Medida Provisória nº 579 de 11/09/2012, posteriormente convertida na Lei nº 12.783/2013, estabeleceu-se um novo marco regulatório no Setor Elétrico Brasileiro. Essa legislação possibilitou a renovação antecipada dos contratos de concessão de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, a partir de uma redução tarifária nos segmentos de geração e de transmissão.

A referida MP estabeleceu que toda energia gerada pelas usinas cujas concessões vencessem até 2017 seriam comercializadas em regime de cotas, por tarifas definidas pela ANEEL, que cobririam somente os custos de operação e manutenção, encargos setoriais reduzidos, tributos e a remuneração do uso das redes de transmissão e distribuição. Em atendimento à legislação, em 04 de dezembro de 2012, a Companhia firmou com a União, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 25/2000 - ANEEL, pelo prazo de 30 anos.

A Usina de Itaúba ainda não foi alcançada pelo conteúdo da Lei nº 12.783/2013, uma vez que sua concessão tem previsão de término para 30/12/2021, por outro lado, 12 de 14 das demais usinas do parque gerador da CEEE-GT estão disponibilizando sua energia no regime de cotas. Foram prorrogadas as concessões das usinas listadas no quadro abaixo:

RELAÇÃO DAS USINAS HIDRELÉTRICAS										
UHE	Potência Instalada (MW)	TEIF (%)	IP (%)	TOTAL [1-(1-TEIF)*(1-IP)]	Nº de Unidades Geradoras	Localização (Rio/Município/UF)	Atos			Termo Final da Concessão
							Contrato de Concessão	1ª Prorrogação	2ª Prorrogação	
Jacuí	180	1,672	5,403	6,98	6	Rio Jacuí/Salto do Jacuí/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Passo Real	158	2,533	8,091	10,42	2	Rio Jacuí/ Salto do Jacuí/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 278, 11/08/99	-	31/12/2042
Canastra*	44,8	-	-	-	2	Rio Santa Maria/Canela/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Bugres*	19,2	-	-	-	2	Rio Santa Cruz/Canela/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Ernestina	4,96	-	-	-	1	Rio Jacuí/ Ernestina/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Capigui*	4,47	-	-	-	3	Rio Capigui/Passo Fundo/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Guarita*	1,76	-	-	-	1	Rio Guarita/Erval Seco/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Herval*	1,52	-	-	-	2	Rio Cadeia/Santa Maria do Herval/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Santa Rosa*	1,58	-	-	-	1	Rio Santa Rosa/Três de Maio/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Passo do Inferno*	1,49	-	-	-	1	Rio Santa Cruz/São Francisco de Paula/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Forquilha*	1,118	-	-	-	1	Rio Forquilha/Maximiliano de Almeida/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042
Ijuizinho*	1,118	-	-	-	1	Rio Ijuizinho/Eugênio de Castro/RS	25/2000-ANEEL	Port. MME nº 372, 20/05/1969	Port. MME nº 278, 11/08/99	31/12/2042

* Usinas não despachadas centralizadamente.

A Usina de Toca, localizada no município de São Francisco de Paula, por ser menor que 1 MW e estar enquadrada em uma legislação específica, não é objeto de renovação nessas condições. O vencimento da atual concessão é indefinido.

A CEEE-GT, conforme Despacho da ANEEL nº 259, de 21/07/1999, tem registro da Pequena Central Hidrelétrica Ivaí, com potência instalada de 0,768 MW, localizada no rio Ivaí, município de Júlio de Castilhos.

Em 31 de outubro de 2012, o Ministério de Minas e Energia publicou a Portaria Ministerial nº 578, definindo as tarifas iniciais para as Usinas Hidrelétricas enquadradas no art. 1º da MP 579, com base no valor do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG).

Em 01 de dezembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceram os valores de indenização para as usinas hidrelétricas. Assim, nos termos das Portarias publicadas pela União, foi definido que as usinas da CEEE-GT acobertadas pelo contrato de concessão nº 25/2000 não seriam indenizadas.

O Decreto n. 10.135, de 28 de novembro de 2019, alterou a redação do Decreto 9.271/2018, que regulamenta os Art. 26, 27, 28 e 30 da Lei nº 9.074/1995. Ele permite a outorga de novo contrato de concessão para aquelas concessionárias públicas de geração que passarão por processo de desestatização. Além de obter uma nova concessão de 30 anos, as empresas desestatizadas poderão migrar seus contratos para o regime de produção independente e negociar a energia no mercado livre (procedimento de “descotização”).

Para fazer parte do processo, o novo Decreto diz que é preciso que a outorga em vigor da concessionária pública tenha prazo de vencimento acima de 3 anos e 6 meses, e a licitação seja concluída em até, no máximo, 18 meses antes do fim do prazo de sua validade. Ainda, são permitidas exceções para os casos em que o prazo remanescente da outorga seja inferior a 42 meses e possa haver interesse na desestatização. Nesses casos, estados e municípios terão de formalizar requerimento de adesão ao novo modelo em até 90 dias após a publicação do Decreto. Já o processo de privatização deve estar concluído em até seis meses antes do término do contrato ou da outorga.

Essas alterações possibilitam que o poder público (de estados e municípios) tenha prazo suficiente para realizar as privatizações. Além disso, as mudanças permitem também que o Poder Concedente (União) tenha o prazo necessário para realizar uma nova licitação se a empresa não optar pela desestatização.

O Decreto publicado define os novos pilares traçados pelo Poder Concedente, visando a modernização do setor elétrico ao incentivar a migração das usinas hidrelétricas do regime de serviço público para o regime de produção independente de energia. Assim, as usinas irão comercializar a energia elétrica livremente no mercado regulado ou no mercado livre. Em contrapartida, a empresa passa a assumir os riscos dessa operação, tais como o risco hidrológico, cabendo a ela adotar a melhor estratégia de comercialização.

Alinhado com a intenção positivada no Decreto, em janeiro de 2020, o acionista controlador da CEEE-GT formalizou pedido de renovação da concessão da UHE Itaúba, desde já comunicando que se encontra em curso processo de desestatização. Atualmente o MME está fazendo o processo de atualização das premissas e do calendário tentativo para a finalização dos cálculos inerentes à Outorga.

1.1.2. Concessão de Transmissão

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) detém duas concessões para exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

1.1.2.1. Contrato de Concessão nº 055/2001 – ANEEL

Em 1º de outubro de 2001, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 055/2001 - ANEEL para transmissão de energia elétrica. Em razão da Medida Provisória nº 579, de 11/09/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013 e no Decreto nº 7.805/2013, o contrato de concessão foi aditado em 04/12/2012, tendo sofrido alterações significativas. O contrato de concessão, já com as alterações realizadas, estabelece:

- I. quais os bens vinculados à Concessão e a obrigação de operar e manter a infraestrutura existente;
- II. as condições para a prestação do serviço;
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. a indenização, em caso de extinção da concessão, referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

Em, 01 de dezembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia e o Ministério da Fazenda, através da Portaria Interministerial nº 580, estabeleceram os valores de indenização para as instalações integrantes das concessões de transmissão de energia elétrica enquadradas pela MP 579. Foi definido o montante de R\$ 661.086, a preço de outubro de 2012, para indenização das instalações não depreciadas, posteriores a maio de 2000 e relacionadas ao contrato de Concessão nº 055/2001. Essas instalações são usualmente denominadas RBNI.

No que tange às instalações não depreciadas anteriores a maio de 2000, usualmente denominada RBSE, a Lei nº 12.783/2013, em seu artigo 15, § 2º, autoriza o Poder Concedente a pagar, na forma de regulamento, o valor relativo aos ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000, registrados pela Companhia e reconhecidos pela ANEEL. Informações complementares estão disponíveis na nota explicativa nº 14.

Com a vigência da MP 579 (Lei 12.783/2013), o prazo do Contrato de Concessão foi prorrogado por mais 30 anos e tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2042. O Contrato de Concessão também estabelece que a Receita Anual Permitida (RAP), nome dado à remuneração pela prestação do serviço de transmissão, será reajustada anualmente no mês de julho e revisada a cada 05 anos. Além dos critérios para reajuste e revisão da receita, previstos em contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece em regulamentação específica as regras e metodologia para cálculo dessa revisão.

1.1.2.2. Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL

Em 19 de dezembro de 2002, a Companhia firmou o Contrato de Concessão nº 080/2002 - ANEEL para Transmissão de Energia Elétrica. O Contrato de Concessão da LT 230kV UPME x Pelotas 3 estabelece:

- I. a obrigação de construir, operar e manter a infraestrutura a serviço da concessão;
- II. quais os serviços que o operador deve prestar e para quem os serviços devem ser prestados (área geográfica de atendimento e classe de consumidores);
- III. a garantia de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão;
- IV. indenização ao final do contrato de concessão referente à parcela ainda não amortizada dos investimentos realizados pela Companhia na infraestrutura a serviço da concessão.

O Contrato de Concessão tem prazo de vigência de 30 (trinta) anos, contados a partir da entrada em operação das instalações de transmissão, objeto do contrato, podendo ser renovado por igual período, desde que requerida pela Companhia até 36 meses antes do término do contrato. A eventual prorrogação do Contrato de Concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições gerais do contrato.

O Contrato de Concessão também estabelece que as tarifas sejam reajustadas anualmente no mês de julho e revisadas nos casos de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, quando comprovados seus impactos. Os critérios e as metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em regulamentação específica.

1.2. Desestatização

Em 04 de julho de 2019, foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul a Lei nº 15.298/2019, que autorizou o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a promover medidas de desestatização da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR), da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). No contexto de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal, sobre o qual o Estado do Rio Grande do Sul busca reorganizar-se financeiramente, a alienação de ativos e participações, ao lado de outras medidas, tem o objetivo de ampliar receitas e é condicionante para o acordo com a União, nos termos do art.2º, § 1º, da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017.

Desta forma, foi autorizada a alienação ou a transferência da participação societária e dos seus ativos, bem como o controle acionário do Estado do Rio Grande do Sul na *holding* e nas suas subsidiárias, nas formas estabelecidas no art.3º da Lei nº 10.607, de 28 de dezembro de 1995.

O contrato para estruturação do projeto para o processo de desestatização da CEEE-GT foi assinado pelo acionista controlador, Governo do Estado do Rio Grande do Sul, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em 16 de agosto de 2019. O BNDES está coordenando o projeto, que compreendem estudos de modelagem econômico-financeira, consulta e audiência pública, realização de leilão e assinatura de contrato entre o setor público e a empresa vencedora. Além de prestar assessoria jurídica e auxiliar na divulgação do projeto e na interação com o mercado para a concretização da privatização.

Em 31 de março de 2020, a Administração publicou Fato Relevante, informando a acionistas e investidores que recebeu do Estado do Rio Grande do Sul, controlador indireto da Companhia, notificação referente à intenção de realizar o processo de cisão parcial, segregando os segmentos de geração e transmissão, em consonância com o Processo de Desestatização da CEEE GT. A expectativa é de que os leilões de desestatização dos negócios de geração e transmissão sejam realizados no 1º trimestre de 2021.

1.3. Coronavírus (Covid-19) - Impactos econômico-financeiros

1.3.1. Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia.

No Brasil, o governo federal publicou diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como para mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou o Estado de Calamidade Pública.

Os governos estaduais e municipais também publicaram atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços não essenciais, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

A partir de 13 de março de 2020 a CEEE-GT adotou medidas que contribuem com os esforços governamentais para prevenir e mitigar os efeitos no local de trabalho, dentre essas medidas, estão:

- criação de comissão para avaliar e acompanhar a situação no âmbito da empresa, propondo medidas de prevenção e contenção relacionadas ao COVID-19;
- adoção do tele trabalho para seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade, evitando deslocamentos e potencial risco de contágio;
- orientações às equipes técnicas, assim como o fornecimento de materiais de proteção, com vistas a assegurar o andamento normal dos trabalhos de manutenção, permitindo a adequada operação na geração e transmissão de energia elétrica, em especial àqueles responsáveis pela segurança e saúde da população;
- reforço de campanha de comunicação interna para medidas de prevenção e contenção à COVID - 19;
- acompanhamento dos empregados com suspeita ou confirmação de contágio por COVID-19, promovendo a orientação às suas chefias;
- prestação de atendimento psicológico na modalidade on-line;
- aquisição de máscaras para todos os empregados e medição de temperatura corporal de todos que acessam as dependências da sede corporativa;
- participação nos fóruns nacionais com troca de experiências sobre o gerenciamento da situação no setor elétrico brasileiro e internacional.

Medidas de assistência governamental

Diante deste cenário, medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração, com o objetivo de auxiliar as empresas na redução das implicações econômicas da pandemia, com destaque para as seguintes:

- postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, da Contribuição Previdenciária e do seguro contra acidentes relativos às competências março, abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020, respectivamente;
- referente ao FGTS apurado nas competências de março, abril e maio de 2020, a Medida Provisória Nº 927, de 22 de março de 2020, possibilitou o pagamento parcelado em seis parcelas com vencimento a partir do mês de julho, sem a incidência de atualização de multa e encargos;

- redução das alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (sistema S) no período compreendido entre abril e junho de 2020;
- prorrogação de prazos para a entrega de obrigações acessórias, como por exemplo: DCTF, EFD, ECD e ECF;
- isenção do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF para empréstimos e financiamentos pelo prazo de 90 dias;

A maior parte dessas medidas, apuradas até a emissão desse relatório, tem caráter temporário e servem para minimizar os reflexos negativos da pandemia.

Impacto nas demonstrações financeiras

Em consonância com o Ofício Circular CVM nº 02/2020, de 10 de março de 2020, a CEEE-GT vem acompanhando as repercussões do COVID-19 no cenário macroeconômico e em seus negócios, avaliando constantemente os efeitos reais e potenciais nas suas atividades comerciais e operacionais, na situação financeira e no seu desempenho econômico, sendo as principais análises mencionadas abaixo (mas não se limitando a):

- **Reconhecimento de receita:**
A Companhia vem avaliando os impactos das diversas medidas para conter a disseminação de contágios do COVID-19 sobre o reconhecimento das suas receitas com o Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e com o suprimento de energia elétrica. No período dessas demonstrações contábeis não foram identificados impactos significativos na receita operacional bruta que ensejassem qualquer modificação nas políticas de reconhecimento de receita.
- **Provisão de perda esperada:**
A Companhia avalia frequentemente o nível de inadimplência em sua carteira de contratos, sendo que não foram observadas variações significativas no nível de inadimplência do contas a receber de 30 de setembro de 2020 que indicassem qualquer registro complementar de perda estimada além das já reconhecidas nessas demonstrações contábeis.
- **Valor realizável de estoques:**
Não são esperadas provisões de perdas sobre os saldos dos estoques de investimento e de O&M (Operação e Manutenção) além das perdas registradas pelos inventários periódicos.
- **Recuperabilidade de ativos:**
A Companhia avalia os possíveis impactos das ações para o combate da disseminação ao COVID-19 sobre as premissas imputadas nos fluxos de caixa de seus ativos financeiros e contratuais, de forma a identificar qualquer elemento que leve ao ajuste de tais premissas. Ajustes de premissas poderiam levar à manutenção dos níveis de registros de perda de valor recuperável sobre os ativos. Para essas demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2020, não foram identificados elementos que levassem a modificar estas premissas assim como registrar qualquer perda adicional.
- **Empréstimos e financiamentos:**
A Companhia não deixou de adimplir com suas parcelas de empréstimos e financiamentos vencidas no período destas demonstrações contábeis. Os reflexos provocados pela desvalorização cambial da moeda brasileira frente à moeda norte-americana foram reconhecidos no resultado e no balanço patrimonial do período, representando uma elevação da despesa com variação cambial no montante de R\$ 146 milhões em 9M2020 quando comparado com 9M2019.
- **Investimentos:**
A Companhia mantém a execução de seus investimentos em níveis satisfatórios para sustentar a adequada operação de suas linhas de transmissão, subestações e usinas de geração. Além disso, não foram observados, até o momento, qualquer risco de quebra contratual por parte dos fornecedores

no que diz respeito ao fornecimento de materiais e prestação de serviços que possa comprometer os investimentos da Companhia.

A CEEE-GT continuará atuando na atualização das informações relacionadas ao COVID-19 e no monitoramento constante sobre as mudanças nas variáveis macroeconômicas e regulatórias, a fim de obter a melhor estimativa de possíveis impactos sobre a Companhia.

2. ATIVIDADES NÃO VINCULADAS À CONCESSÃO

A Companhia possui uma estação de piscicultura no município de Tio Hugo. O objetivo é produzir alevinos e peixes a serem soltos nos reservatórios, visando à manutenção e à preservação da ictiofauna existente nos mesmos. Essas atividades não são relevantes para operação da Companhia.

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

3.1. Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Elas evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais – e somente elas –, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos técnicos – as orientações e as interpretações técnicas –, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando essas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

As Demonstrações Financeiras compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais

As informações trimestrais individuais da controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Também estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)*, emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*. Isso porque as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas informações trimestrais individuais, a partir de 2014, não diferem da norma IFRS aplicável às informações trimestrais separadas, uma vez que ele passou a permitir a aplicação do método de equivalência patrimonial em controladas, coligadas e *joint ventures* nas informações trimestrais. Essas demonstrações financeiras individuais são divulgadas em conjunto com demonstrações financeiras consolidadas.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As informações trimestrais consolidadas, identificadas como “Consolidado”, estão apresentadas, simultaneamente, de acordo com as normas internacionais de contabilidade – *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* –, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas brasileiras incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações, conjugadas com pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e recepcionados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e, quando aplicável, as regulamentações da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Companhia optou por apresentar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado. Isso foi possível porque não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as normas IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil. Da mesma forma, também não há diferenças entre o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora,

constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, permitindo essa apresentação conjunta.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As normas internacionais do relatório financeiro *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas normas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das informações trimestrais.

Em 10 de novembro de 2020, a Diretoria Executiva da Companhia aprovou a presente informação trimestral individual e consolidada, submetendo-a a análises do Comitê de Auditoria Estatutário.

3.1.1. Base de Mensuração

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecido no balanço patrimonial.

3.1.2. Moeda de Apresentação e Moeda Funcional

As Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os valores foram arredondados para o milhar de real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores, logo, os valores em milhares apresentados, quando somados, podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

3.1.3. Lucro Líquido por Ação

Não há diferença entre o lucro líquido por ação – básico e diluído –, em virtude de não ter ocorrido emissão de ações com efeitos diluidores nos exercícios apresentados. Vide nota explicativa nº 29.

3.2. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração realize estimativas para determinação e registro de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre suas demonstrações financeiras. Tais estimativas são feitas com base no princípio da continuidade e na experiência da Administração, estando suportadas pela melhor informação disponível na data da apresentação das demonstrações financeiras. As estimativas são revisadas quando novas informações se tornam disponíveis ou quando as situações em que estavam baseadas se alterem. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas referem-se às seguintes questões:

Transações e venda de energia elétrica na CCEE

A Companhia registra compras e vendas efetuadas através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), de acordo com as informações disponibilizadas pela própria entidade. Nos meses em que as informações não são disponibilizadas em tempo hábil, a Companhia estima o valor utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Provisões para Perda estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

A Companhia registra provisão de perda estimada sobre suas rubricas de contas a receber alinhada às expectativas da Administração quando existem incertezas quanto ao recebimento da contraprestação esperada. As estimativas são construídas a partir da análise do histórico de inadimplência dos últimos 24 meses, com o intuito de identificar possíveis evidências significativas no aumento do risco de crédito para as carteiras dos diversos instrumentos contratuais. Assim, a Companhia considera que as provisões são suficientes para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos com Concessionárias e Permissionárias.

Passivos contingentes

As provisões para passivos contingentes, quando aplicáveis, são constituídas para os riscos com expectativa de perda provável, a partir na avaliação da Administração e dos assessores jurídicos internos e externos da Companhia. Os valores provisionados são registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos das referidas contingências. Riscos contingentes com expectativa de perda possível são divulgados pela Administração, não sendo constituída provisão. Essa avaliação é suportada pelo julgamento da Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, considerando as jurisprudências, as decisões em instâncias iniciais e superiores, o histórico de eventuais acordos e decisões, a experiência da Administração e dos assessores jurídicos, bem como outros aspectos aplicáveis.

Planos de aposentadoria e benefícios pós-emprego

As obrigações atuariais registradas são determinadas por cálculos atuariais elaborados por atuários independentes, com base na expectativa de vida do participante, na idade média de aposentadoria e na inflação. Contudo, os resultados reais futuros dos benefícios podem ser diferentes daqueles existentes e registrados contabilmente.

Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Periodicamente, a Companhia revisa as estimativas de lucro tributável, base para a análise de realização de ativos fiscais diferidos líquidos, considerando um estudo técnico de viabilidade. Entretanto, o lucro tributável futuro pode ser maior ou menor que o estimado pela Administração quando da definição da necessidade de registrar ou não o montante do ativo fiscal diferido.

Ativo Contratual

A taxa aplicada ao ativo contratual é a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e os prêmios específicos do negócio. Quando a Companhia presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo

A Administração da Companhia utiliza como referência os preços de fechamento apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Para ativos e passivos financeiros não obtidos em mercados ativos, a Companhia utiliza técnicas de avaliação para definição do valor justo, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. A Administração entende que os métodos utilizados são adequados para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

Vida útil do ativo imobilizado

A Companhia reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados considerando a vida útil regulatória dos bens, estabelecida pela ANEEL. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos bens.

Ativo Intangível

A Companhia reconhece a amortização de seus ativos intangíveis, basicamente *softwares* e direitos dessa natureza, com base na vida útil regulatória estabelecida pela ANEEL para esses ativos. A estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa adequada de vida útil dos intangíveis.

3.3. Procedimento de Consolidação

As Demonstrações Financeiras Consolidadas contemplam as informações da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e das suas controladas: Transmissora de Energia Sul Brasil S.A. (TESB), Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela CEEE-GT.

Empresas Controladas	% de Participação	
	30/09/2020	31/12/2019
1 - Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda - TESB	94,22%	92,63%
2 - Ventos de Curupira	99,99%	99,99%
3 - Ventos de Povo Novo	99,99%	99,99%
4 - Ventos de Vera Cruz	99,99%	99,99%

A consolidação das contas patrimoniais e de resultado ocorre pela soma dos saldos de ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com as suas naturezas, ajustados pelas eliminações das transações realizadas com as empresas consolidadas.

A participação do acionista não controlador no patrimônio líquido e no lucro líquido da controlada consolidada integralmente está apresentada de forma segregada no balanço patrimonial e na demonstração de resultado consolidado. Aparecem, respectivamente, nas linhas denominadas “Participação de acionista não controlador” e “Lucro atribuído ao acionista não controlador”.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis adotadas na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas são consistentes com o praticado na preparação das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal Cidades (Jornal do Comércio) em 24 de abril de 2020. O mesmo ocorre com os principais julgamentos e incertezas nas estimativas utilizadas na aplicação das práticas contábeis.

4.1. Reapresentação dos saldos comparativos

Em consequência da adoção da norma NBC TG 06 (R3) / IFRS 16, Arrendamentos, nas demonstrações contábeis anuais do exercício de 2019 e da reclassificação dos valores relativos aos Depósitos Judiciais, que anteriormente eram apresentados de forma dedutiva, retificando os saldos das provisões para contingências no passivo não circulante, a Companhia está reapresentando seu Balanço Patrimonial e suas demonstrações do Resultado, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e suas respectivas notas explicativas aplicáveis às informações trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2019 e 31 de dezembro de 2019. Os efeitos comparativos antes e após a adoção das normas são demonstrados na tabela a seguir:

Os efeitos comparativos, antes e após a adoção das normas, são demonstrados na tabela a seguir:

Balanço Patrimonial	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Apresentação antes da reclassificação	Reclassificação	Reapresentação após efeitos	Apresentação antes da reclassificação	Reclassificação	Reapresentação após efeitos
	31/12/2019		31/12/2019	31/12/2019		31/12/2019
ATIVO	5.046.387		5.085.787	5.132.963		5.172.363
Ativo Circulante	1.082.632		1.082.632	1.079.831		1.079.831
Ativo Não Circulante	3.963.755	39.400	4.003.155	4.053.132	39.400	4.092.532
Depósitos Judiciais	45.545	39.400	84.945	71.277	39.400	110.677
PASSIVO	5.046.387		5.085.787	5.132.963		5.172.363
Passivo Circulante	503.161		503.161	510.778		510.778
Passivo Não Circulante	2.110.486	39.400	2.149.886	2.175.077	39.400	2.214.477
Provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	163.267	39.400	202.667	165.988	39.400	205.388
Patrimônio Líquido	2.432.740		2.432.740	2.447.108		2.447.108

Demonstração do Resultado (Trimestre - 01.01.2019 a 30.09.2019)

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação após efeitos	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação após efeitos
	30/09/2019	NBC TG 06	30/09/2019	30/09/2019	NBC TG 06	30/09/2019
Receita Operacional	1.000.297	-	1.000.297	1.028.358	-	1.028.358
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	815.492	-	815.492	843.005	-	843.005
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	-	(2.542)	(2.542)	-	(2.542)	(2.542)
Arrendamento e Aluguéis	(4.902)	3.266	(1.636)	(4.901)	3.266	(1.635)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	420.910	725	421.635	404.728	725	405.453
RESULTADO DO SERVIÇO	318.136	725	318.861	300.159	725	300.884
Encargos de arrendamentos.....	-	(815)	(815)	-	(815)	(815)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(42.373)	(815)	(43.188)	(42.376)	(815)	(43.191)
RESULTADO ANTES DO IR E CS	336.662	(89)	336.573	335.713	(89)	335.624
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	266.080	(89)	265.991	264.791	(89)	264.702

Demonstração de Fluxo de Caixa

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação
	30/09/2019	NBC TG 06	30/09/2019	30/09/2019	NBC TG 06	30/09/2019
Prejuízo do Exercício	266.080	(89)	265.991	264.791	(89)	264.702
CAIXA GERADO NAS OPERAÇÕES	503.622	(89)	503.533	496.848	(89)	496.759
Direito de Uso	-	(2.542)	(2.542)	-	(2.542)	(2.542)
Arrendamentos a Pagar	-	2.453	2.453	-	2.453	2.453
Ativo Contratual	-	45.995	-	-	45.995	-
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	227.754	45.995	273.749	218.602	45.995	264.597
Atividades de Investimento	(38.662)	(45.995)	(84.657)	(46.756)	(45.995)	(92.751)

Demonstração do valor Adicionado

	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação	Apresentação antes dos efeitos	Efeitos da adoção	Reapresentação
	30/09/2019	NBC TG 06	30/09/2019	30/09/2019	NBC TG 06	30/09/2019
RECEITAS	1.000.296	-	1.000.296	1.028.357	-	1.028.357
Outras receitas	10.316	-	10.316	10.316	-	10.316
(-) INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(168.442)	3.266	(165.176)	(213.057)	3.267	(209.790)
Outras despesas operacionais	2.080	3.266	5.346	(18.885)	3.267	(15.618)
(=) VALOR ADICIONADO BRUTO	839.922	3.266	843.188	517.907	3.267	521.174
(-) Depreciação do Ativo de Direito de Uso	-	(2.542)	(2.542)	-	(2.542)	(2.542)
(=) VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	926.047	725	926.772	926.624	725	927.349
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS						
Despesas Financeiras	141.390	815	142.205	141.496	815	142.311
REMUNERAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO						
Resultado do Exercício	266.080	(89)	265.991	264.791	(89)	264.702

4.2. Novas normas e interpretações

4.2.1. Novas normas e interpretações ainda sem impacto

IFRS 17 – Contratos de Seguros

Esta norma entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e substituirá o NBC TG 11 – Contratos de Seguro, que mantém requisitos das regras locais vigentes. O objetivo deste IFRS é fornecer um modelo global e abrangente para a contabilidade dos contratos de seguro, fornecendo informações relevantes sobre a essência desses contratos nas demonstrações financeiras das companhias, estando em linha com a padronização internacional das normas contábeis. A Administração entende que a adoção desta norma não trará impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Numerário Disponível	5.1	6.538	1.635	7.248	2.517
Aplicações Financ. de Liq. Imediata - SIAC/BANRISUL	5.2	552.499	309.727	556.213	317.058
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa		559.037	311.362	563.461	319.575
NÃO CIRCULANTE					
Fundo Bradesco Empresas		7	7	7	7
Total de Aplicações Financeiras de Longo Prazo		7	7	7	7

5.1. Numerário Disponível

O valor de R\$ 6.538 (R\$ 1.635, em 31 de dezembro de 2019) refere-se a recursos depositados em instituições bancárias.

5.2. Aplicações Financeiras

O valor de R\$ 552.499 (R\$ 309.727, em 31 de dezembro de 2019) registrado no ativo circulante refere-se a aplicação no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL), instituído pelo Decreto Estadual nº 33.959, de 31 de maio de 1991, remunerado pela taxa SELIC OVER, com liquidez imediata.

6. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Suprimento de Energia	25.510	21.278	25.510	21.278
Encargos de uso da Rede	119.582	85.380	121.290	86.873
Energia de Curto Prazo - CCEE	8.498	7.310	8.498	7.310
Títulos de Crédito a Rebeber	457	474	457	474
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa ..	(4.680)	(4.052)	(4.680)	(4.052)
	149.368	110.390	151.076	111.883

6.1. Provisão para Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa

O valor de R\$ 4.680 (R\$ 4.052 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa relativos a valores de concessionárias, permissionárias diversas e consumidores livres vencidos há mais de 03 meses.

	31/12/2019	CONTROLADORA/CONSOLIDADO		30/09/2020
		ADIÇÕES	EXCLUSÕES	
Suprimento de Energia	11	-	-	11
Encargos de uso da Rede	4.041	1.203	(575)	4.669
	4.052	1.203	(575)	4.680

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
PIF/CDFINS a Compensar	237	281	241	281
INSS a Compensar	125	211	126	211
IRPJ e CSLL a Compensar	371	637	371	637
IRPJ e CSLL Base Negativa	1.209	898	1.371	1.061
	<u>1.941</u>	<u>2.027</u>	<u>2.108</u>	<u>2.190</u>
NÃO CIRCULANTE				
PIF/CDFINS a Compensar	2	2	2	2
IRPJ e CSLL a Compensar	1	1	1	1
Outros Créditos a Compensar	3	3	3	3
	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>5</u>

8. ESTOQUES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Estoque de Operação	16.717	20.356	16.717	20.356
	<u>16.717</u>	<u>20.356</u>	<u>16.717</u>	<u>20.356</u>

Os saldos de estoques referem-se a materiais destinados à manutenção das operações, em processo de classificação, resíduos e sucatas e destinadas à alienação, todos valorados a preço médio.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos compõem-se de:

	Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	9.1	13.712	12.251	13.712	12.251
Adiantamento a Fornecedores/Empregados		8.762	7.707	8.762	7.707
Aluguel de Postes e Serviços Prestados		3.425	12.709	3.425	12.709
Cedência de Funcionários	37	481	481	481	481
Conta Gráfica CEEE-D	9.2/37	577	-	577	-
Conta Gráfica CEEE-PAR	9.2/37	278	-	278	-
Dividendos a Receber	9.3	2.959	7.078	2.959	7.078
Custos a Reembolsar	9.4	25.616	28.689	7.170	12.357
Outros Devedores		23.880	6.836	24.374	7.248
		<u>79.690</u>	<u>75.750</u>	<u>61.738</u>	<u>59.830</u>
NÃO CIRCULANTE					
Outros		1.326	3.902	13.211	87.388
		<u>1.326</u>	<u>3.902</u>	<u>13.211</u>	<u>87.388</u>

9.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

O valor de R\$ 13.712 (R\$ 12.251, em 31 de dezembro de 2019) refere-se a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) destinados à capacitação e desenvolvimento tecnológico da Companhia, visando à geração de novos processos ou produtos, bem como o aprimoramento de suas características. Quando da conclusão dos projetos, serão reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente submetidos à auditoria e à avaliação final da ANEEL. (vide nota explicativa 24.1).

9.2. Conta Gráfica

O valor de R\$ 577, em 30 de setembro de 2020, refere-se ao pagamento de despesas entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). O valor de R\$ 278, em 30 de setembro de 2020, refere-se ao pagamento de despesas entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR).

9.3. Dividendos a Receber

O valor de R\$ 2.959 (R\$ 7.078, em 31 de dezembro de 2019), refere-se a dividendos declarados pelas investidas, com a seguinte composição: Chapecoense, R\$ 8; TSLE, R\$ 2.815; Etao, R\$ 22; e Enerfin, R\$ 114.

9.4. Custos a Reembolsar

O valor de R\$ 25.616 (R\$ 28.689, em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos contratos de prestação de serviços que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

10. MÚTUO CEEE-D

Em 21 de maio de 2014, através do Despacho nº 1.585, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu a operação de mútuo entre a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) – mutuante – e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) – mutuária –, no valor de até R\$ 150.000, com regramento contratual de devolução em 24 meses. O Contrato de Mútuo entre as partes foi celebrado em 29 de maio de 2014.

Em 11 de dezembro, através do Despacho nº 4.790, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu o primeiro aditivo ao contrato, alterando o valor para R\$ 300.000 e mantendo o prazo de 24 meses, cujo objeto foi a alteração de sua Cláusula Primeira. Através do Despacho nº 1.384, de 25 de maio de 2016, a ANEEL anuiu o contrato de mútuo, com prazo de vigência de até 24 meses para refinanciamento do mútuo anterior, no montante de R\$ 335.212.

Em 28 de setembro de 2017, através do Despacho nº 3.331, a ANEEL anuiu a celebração de Termo de Dação de Imóvel em Pagamento e Quitação Parcial do Contrato de Mútuo, com a transferência de propriedade da fração ideal de 73,45% do imóvel onde está localizado o Centro Administrativo Engenheiro Noé de Melo Freitas (CAENMF), pertencente à CEEE-D, permitindo amortizar R\$ 293.869 do Contrato de Mútuo. O referido Termo de Dação em Pagamento foi assinado em 23 de outubro de 2017.

Em 31 de julho de 2018, a ANEEL, de acordo com o Despacho nº 1.716, anuiu a celebração do Contrato de Mútuo entre a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), que teve como objeto o refinanciamento pelo prazo de 24 meses do saldo devedor do Contrato de Mútuo anterior firmado entre as empresas, correspondente a R\$ 72.282, da data de 16 de abril de 2018. Posteriormente, em 15 de agosto de 2018, a Agência Reguladora emitiu o Despacho nº 1.856, permitindo aditivo ao mútuo já existente, no valor de até R\$ 300.000, pelo prazo de 24 meses. Mensalmente, a CEEE-D liquidava a parcela relativa aos juros pactuados. Em 2020, a CEEE-D pagou a CEEE-GT o montante de R\$ 65.352.

O saldo do contrato de Mútuo corrigido mensalmente pela CDI perfaz o montante de R\$ 332.421.

	30/09/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	373.164	373.240
Apropriação e Encargos.....	24.609	21.662
Recebimento de Encargos	(12.412)	(21.738)
Recebimento Principal	(52.940)	-
Saldo Final	<u>332.421</u>	<u>373.164</u>

Em 06 de maio de 2020, foi assinado o novo Instrumento de Refinanciamento do saldo devedor do Contrato de Mútuo com objetivo de reperfilamento da dívida. O refinanciamento é de R\$ 359.333, valor atualizado até 05 de maio de 2020. No instrumento está previsto pagamento do montante em 24 parcelas mensais e consecutivas, com vencimento no dia 15 de cada mês. Os encargos financeiros serão calculados mediante aplicação de 100% da variação do certificado Interbancário (CDI), *pro rata die*, contados da data de liberação dos valores até a data da efetiva liquidação.

A CEEE-D pagará à CEEE-GT 23 parcelas, respeitando o teto financeiro de R\$ 7.300 mensais, composto pela soma do principal e dos juros. A parcela final contemplará a da integralidade do saldo residual existente. Em

caso de atrasos, sobre as parcelas inadimplidas, incidirá multa de 2% e a variação de 100% do CDI, *pro rata die*, aplicados cumulativamente desde a data do vencimento até a data do pagamento.

Em 23 de julho de 2020, foi assinado o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Mútuo celebrado em 06 de maio de 2020. O objeto do 1º TA é o oferecimento de garantias pela CEEE-D, que consistem nos direitos creditórios provenientes da venda de energia elétrica da CEEE-D através do Contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas.

O contrato de Constituição de Garantias via Vinculação de Receitas foi celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-GT em 24 de julho de 2020 e estabelece os termos e as condições de cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pela CEEE-D no Contrato de Mútuo e no Primeiro Termo Aditivo. A Distribuidora vinculou à CEEE-GT, até a liquidação final das obrigações, os recursos resultantes do recebimento das faturas de fornecimento depositadas na conta centralizadora mantida no Banco do Estado do Rio Grande do Sul. A CEEE-GT pode acionar o mecanismo de execução das garantias nas hipóteses de inadimplemento previstas (atraso de três parcelas consecutivas ou alternadas ou atraso superior a 30 dias da 24ª parcela).

Em 25 de agosto de 2020 através do despacho nº 2.740 a ANEEL anuiu à novação do contrato de mútuo celebrado entre a CEEE-D e a CEEE-GT.

11. INVESTIMENTOS EM TÍTULOS DO GOVERNO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Investimentos em Títulos do Governo	112.177	119.140	112.177	119.140
	112.177	119.140	112.177	119.140

11.1. Descrição

O saldo de R\$ 112.177 (R\$ 119.140, em 31 de dezembro de 2019) refere-se à liquidação judicial do processo nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2, cuja decisão favorável do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – RESP nº 435.948-RS –, proferida em 2005, transitou em julgado no ano de 2009 junto ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 26 de janeiro de 2012, a Companhia firmou um Termo de Acordo com a União, homologado judicialmente em 31 de janeiro de 2012, liquidando uma lide que perdurou aproximadamente 20 anos. O acordo foi firmado junto à Advocacia Geral da União (AGU), com autorização do Ministério de Minas e Energia (MME) e do Ministério da Fazenda, assim como com a efetiva participação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), da Receita Federal do Brasil (RFB), da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Eletrobras.

Nesse contexto a Companhia obteve um valor a receber de R\$ 1.209.304, inerente à Conta de Resultados a Compensar, apurado na data base de 27 de dezembro de 2011. Desse montante, foram compensados de forma direta com a União débitos da Companhia junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e junto à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que totalizavam o montante de R\$ 55.673. Assim, o valor líquido dos créditos da CRC a receber na data base de 31 de dezembro de 2011 ficou em R\$ 1.153.631, que foram pagos pela União em três parcelas (tranches), mediante a emissão de Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B), com as seguintes características:

- I. Data-base: 15 de julho de 2000;
- II. Valor Nominal na data-base: R\$ 1.000,00 (Um mil reais);
- III. Modalidade: nominativa e negociável;
- IV. Atualização do valor nominal: IPCA do mês anterior;
- V. Juros remuneratórios: 6% a.a.
- VI. Pagamento do principal e dos juros:
 - Principal – em parcela única, na data de vencimento do título;
 - Juros – semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro, com ajuste do prazo no primeiro período de fluência.

Em 09 e 18 de dezembro de 2012 e 17 de dezembro de 2013, a Secretaria do Tesouro Nacional transferiu a primeira, a segunda e a terceira tranches para a Companhia, nos valores de R\$ 451.310, de R\$ 459.759 e de R\$ 365.370, correspondentes a 197.135, 160.231 e 160.231 NTN-B, respectivamente.

11.2. Classificação

Em 31 de dezembro de 2011, a Companhia havia classificado o direito de recebimento dos títulos como “Ativos Financeiros mantidos até o vencimento”, levando em consideração a data de conversão do crédito em Notas do Tesouro Nacional - série B (NTN-B).

O Termo de Acordo estabeleceu a transferência dos títulos em três tranches, sendo a primeira em até 10 (dez) dias úteis após a homologação do acordo, o que ocorreu em 09 de fevereiro de 2012. A segunda e a terceira tranches foram transferidas em 18/12/2012 e 17/12/2013, respectivamente. No entanto, o recebimento por parte da Companhia da segunda e terceira tranches estava condicionado à quitação de débitos relativos a encargos setoriais junto ao órgão regulador, débitos intrasetoriais e financiamentos perante a Eletrobras, no prazo de 60 dias após a emissão da primeira tranche. Em abril de 2012, a Companhia efetivou a liquidação dos débitos nos prazos estabelecidos no Termo de Acordo, atendendo a cláusula condicionante para transferência das NTN-Bs nas datas previstas, reclassificando o ativo financeiro para a categoria de disponível para venda.

Desde a adoção da norma IFRS 9 (NBC TG 48 – Instrumentos Financeiros), esse ativo é classificado como Valor justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA).

11.3. Forma de Atualização das NTN-Bs

Considerando a categoria de instrumentos financeiros na qual foram classificadas as NTN-Bs, após o reconhecimento inicial, os títulos são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando há a realização do ativo pela venda, o saldo acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado do exercício. Adicionalmente, os juros calculados usando o método dos juros efetivos são reconhecidos no resultado.

Os juros efetivos das NTN-Bs classificadas na conta de aplicações financeiras de curto prazo são calculados com base no valor nominal e atualizados pelos termos contratuais (IPCA do mês anterior e Juros remuneratórios de 6% a.a., calculados *pró-rata-die*).

O valor justo da totalidade dos valores a receber está calculado com o preço unitário divulgado pelo mercado secundário apurado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

11.4. Movimentação

O valor justo e os juros efetivos das NTN-Bs estão reconhecidos contabilmente conforme segue:

	Ativo	Passivo e Patrimônio Líquido		Resultado	
		Investimentos em Títulos do Governo	Impostos diferidos	Outros resultados abrangentes	Receita financeira
Posição em 31/12/2019	119.140	22.290	13.253	-	-
Atualização pela taxa efetiva.....	5.249	-	-	5.249	-
Valorização do valor justo	(9.617)	-	(9.617)	-	-
Juros Recebidos.....	(2.595)	-	-	-	-
Efeito tributário.....	-	(1.485)	3.270	-	(1.785)
Posição em 30/09/2020	112.177	20.805	6.906	5.249	(1.785)

Conforme divulgado na nota explicativa nº 22.4, as NTN-Bs estão vinculadas às garantias do empréstimo com o BNDES.

12. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Depósitos Judiciais.....	78.732	45.545	109.018	71.277
Depósitos Judiciais Vinculados.....	37.224	39.400	37.224	39.400
	115.956	84.945	146.242	110.677

O valor de R\$ 78.732 (R\$ 45.545, em 31 de dezembro de 2019) refere-se a depósitos judiciais dos processos de natureza trabalhista e cível que não possuem perda provável.

O valor de R\$ 37.224 (R\$ 39.400, em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos depósitos judiciais vinculados às provisões para contingências passivas classificadas como perda provável.

13. ATIVO DE CONCESSÃO - CONTRATUAL

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante	186.532	122.677	201.269	125.770
Não Circulante	766.900	824.892	1.162.549	1.090.951
	<u>953.432</u>	<u>947.569</u>	<u>1.363.818</u>	<u>1.216.721</u>

Com base no Contrato de Concessão nº 080/2002, no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 055/2001 e no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 025/2000, a Administração aplica o modelo “Ativo Contratual”, em observância à norma NBC TG 47. Considera-se que a infraestrutura disponibilizada ao serviço da concessão está sujeita ao cumprimento das obrigações de desempenho para fazer jus à contraprestação esperada, no caso à RAP (Receita Anual Permitida) e à RAG (Receita Anual de Geração), e não somente à passagem do tempo.

A Administração avalia também que as novas receitas atinentes aos contratos de concessão renovados têm origem, exclusivamente, nas novas obras de reforços e melhorias, que são submetidas às Resoluções Autorizativas e às revisões tarifárias. São elas que produzem ajustes diretamente nas receitas inseridas no fluxo de caixa em relação aos valores de investimento realizados. Nesse contexto, as receitas autorizadas não preveem margens de construção, não havendo ganhos ou perdas de eficiência nessa fase, ou, se existem, são próximos a zero.

Em 30 de setembro de 2020, o valor de R\$ 953.532 é composto por R\$ 29.643, referente à infraestrutura vinculada ao Contrato de Concessão nº 080/2002, por R\$ 815.326, referente ao Contrato de Concessão nº 055/2001 e por R\$ 108.463, ao Contrato de Concessão nº 025/2000. O registro é demonstrado por seu valor líquido, deduzido da perda por valor recuperável para aquelas obras que não possuem Resolução Autorizativa emitida pela ANEEL, uma vez que ainda não há homologação de receita para indenização desses investimentos em andamento.

13.1. Movimento do Ativo de Concessão – Contratual

	CONSOLIDADO				Total
	Contrato 055/2001	Contrato 080/2002	Contrato 025/2000	Contrato 001/2011 TESB	
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	807.425	32.913	107.231	269.152	1.216.721
(+) Receita de Construção (Adições).....	26.079	-	3.971	12.641	42.691
(+) Receita Financeira.....	84.166	4.646	2.389	-	91.201
(-) Baixas.....	(3.784)	-	-	-	(3.784)
(-) Amortização do período.....	(99.149)	(7.908)	(5.114)	(9.072)	(121.242)
(-) Outros.....	590	(8)	(14)	137.665	138.233
Saldo em 30 de Setembro de 2020	<u>815.326</u>	<u>29.643</u>	<u>108.463</u>	<u>410.386</u>	<u>1.363.818</u>
Em 30 de Setembro de 2020 - Circulante	167.711	11.799	7.022	14.737	201.269
Em 30 de Setembro de 2020 - Não Circulante	647.615	17.844	101.441	395.649	1.162.549

Em 30 de setembro de 2020, o valor de R\$ 1.363.818 é composto por: R\$ 815.326 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001; R\$ 29.643 referentes à infraestrutura vinculada ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002; R\$ 108.463 referentes ao Contrato de Concessão de Geração nº 025/2000; e R\$ 410.386 referentes ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 001/2011, da Controlada TESB.

A Receita Anual Permitida (RAP), prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2020 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001 que entraram em operação após 2012 (RBNI), classificados como Ativo Contratual, é de R\$ 163.867. Já a Parcela de Ajuste (PA) é de R\$ 63.982. Para esses ativos, a receita de Operação e Manutenção (O&M) é estimada em 19,04% da RAP e a remuneração reconhecida em 2020 pela taxa implícita do contrato é de 14,7% a.a.

A Receita Anual Permitida (RAP) prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2020 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 080/2002, classificados como Ativo Contratual, é de R\$ 14.787. A receita de O&M é estimada em 30% da RAP e a remuneração reconhecida, em 2019, pela taxa implícita do contrato é de 37,0% a.a.

Os ativos do Contrato de Concessão de Geração nº 025/2000 alcançados pela Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, classificados como Ativo Contratual, tem sua Receita Anual de Geração (RAG) de R\$ 132.484 definida pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.746/2020, contemplando o valor de R\$ 50.179 de receita adicional para a remuneração do capital e dos investimentos em melhorias que entraram em operação após a renovação da concessão. A receita de O&M é estimada em 95% da RAG e, em 2020, a remuneração reconhecida pela taxa implícita do contrato é de 3,14% a.a.

13.2. Valor Recuperável dos Ativos da Concessão

Os ativos da concessão são examinados periodicamente para verificar se existem indícios de que estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

Para fins de análise do valor de recuperação dos ativos, são observadas todas as alterações adversas ao ambiente empresarial ou regulatório, assim como o seu desempenho, considerando as seguintes particularidades do setor de energia elétrica:

- I. As atividades desenvolvidas são suportadas por um contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão;
- II. As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurados o adequado nível de eficiência e a acuracidade das informações contábeis e financeiras;
- III. Custos extraordinários e relevantes e eventuais desajustes econômicos serão objeto de revisão tarifária;
- IV. O contrato de concessão ou permissão é de longo prazo, o que viabiliza melhor planejamento das atividades;
- V. As taxas de depreciação estão em conformidade com o que determina o órgão regulador, levando em consideração a vida útil tanto econômica quanto estimada dos bens;
- VI. Ao término da concessão, os bens retornarão à União, sendo a Companhia devidamente indenizada pelo valor residual desses bens, determinado conforme normas específicas estabelecidas pela legislação aplicável.

14. ATIVO DE CONCESSÃO – FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Circulante	422.026	319.357	422.026	319.357
Não Circulante	1.286.418	1.254.969	1.286.418	1.254.969
	<u>1.708.444</u>	<u>1.574.326</u>	<u>1.708.444</u>	<u>1.574.326</u>

O montante de R\$ 1.708.444 (R\$ 1.574.326, em 31 de dezembro de 2019) refere-se à parcela dos ativos de transmissão não depreciados e existentes em 31 de maio de 2000, pertencentes à Rede Básica do Sistema Existente (RBSE). Conforme previsão da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, em seu §2º, art. 15º, essa parte dos ativos é passível de indenização pela União, tendo seus valores estabelecidos no Despacho ANEEL nº 1.643/2016.

Os recebimentos das parcelas de indenização por meio da RAP de Transmissão foram definidos na Portaria MME nº 120, de 20 de abril de 2016. Os valores para o ciclo de RAP 2017/2018 foram homologados pela Resolução ANEEL nº 2.258/2017; para o ciclo 2018/2019, pela Resolução ANEEL nº 2.408/2018; para o ciclo 2019/2020, pela Resolução ANEEL nº 2.565/2019; e, para o ciclo 2020/2021, pela Resolução ANEEL nº 2.725/2020.

14.1. Movimento do Ativo Financeiro da Concessão

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO	
	Contrato 055/2001 RBSE	
	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.574.326	1.695.505
(+) Receita Financeira.....	387.599	168.181
(-) Amortização do período.....	(253.481)	(289.360)
Saldo final	1.708.444	1.574.326
Saldo Circulante.....	422.026	319.357
Saldo Não Circulante.....	1.286.418	1.254.969

Em 30 de setembro de 2020, através da Resolução Homologatória nº 2.709/2020, a ANEEL aprovou de forma provisória a Revisão Periódica da Receita Anual Permitida (RAP) do Contrato de Concessão nº 55/2001, concedido à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT e prorrogado nos termos da Lei nº 12.783, de 2013).

A Revisão Tarifária teve impacto de 11,7% sobre as receitas dos ativos da RBSE (Base Blindada) classificados no Ativo Financeiro, decorrente da incorporação do parâmetro “ke” (capital próprio) ao componente financeiro. Também refletiu na revisão das taxas de remuneração de capital (WACC) e nos custos operacionais regulatórios, com base no que consta no Submódulo 9.1 do PRORET e na revisão da base de remuneração blindada. Os efeitos retroativos a 2018 serão recebidos através de Parcela de Ajuste (PA) a ser paga até o final do ciclo tarifário (2023).

A Receita Anual Permitida (RAP) prevista na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.725/2019 para os ativos do Contrato de Concessão de Transmissão nº 055/2001, abrangidos pela Portaria nº 120 MME, é de R\$ 690.000, sendo R\$ 313.197 de O&M e R\$ 376.803 da parcela de indenização da RBSE que amortiza o ativo financeiro (R\$ 160.307 referentes ao componente econômico e R\$ 216.497, ao componente financeiro). A Parcela de Ajuste (PA) anual da RBSE é R\$ 74.164 (R\$ 14.490 da PA de O&M e R\$ 59.664 da PA dos componentes econômico e financeiro).

O Ativo Financeiro é remunerado pelo WACC regulatório de 6,96%, além da variação do IPCA reconhecida nos reajustes. Excepcionalmente, em 30 de setembro de 2020, com o efeito da Revisão Tarifária, das novas receitas da RBSE e das Parcelas de Ajuste estabelecidas, a remuneração do ativo financeiro foi incrementada em R\$ 317 milhões.

15. PAGAMENTOS ANTECIPADOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Pagamentos Antecipados.....	1.441	1.573	1.530	1.730
	1.441	1.573	1.530	1.730

O valor de R\$ 1.441 (R\$1.573, em 31 de dezembro de 2019) corresponde à apropriação das quotas de custeio PROINFA relativas às concessionárias do serviço público de transmissão que atendam consumidores livres e/ou autoprodutores com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional.

16. INVESTIMENTOS

16.1. Composição

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Participações societárias permanentes				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.....	991.266	884.253	623.236	547.571
Avaliadas pelo método de custo.....	2.889	2.889	2.889	2.889
(-) Provisão Para Redução Ao Valor Recuperável.....	-	(124.499)	-	(124.499)
	<u>994.155</u>	<u>762.643</u>	<u>626.125</u>	<u>425.961</u>

16.2. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial

Os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial da CEEE-GT estão classificados nos seguintes segmentos de negócio:

Hídrico	Transmissão	Eólico
CERAN	TESB	Ventos de Curupira
Jaguari	FOTE	Ventos de Povo Novo
Chapecoense	TSLE	Ventos de Vera Cruz
ENERCAN	TPAE	Palmares
	ETAU	Ventos da Lagoa
		Ventos do Litoral
		Ventos do Sul
		Ventos dos Índios

Os saldos compõem-se de participação no capital das seguintes empresas:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)	Lote de Mil ações ou quotas	Participação (%)
Controladas				
TESB.....	435.753	94,22%	342.190	92,63%
Ventos de Curupira.....	58.890	99,99%	55.929	99,99%
Ventos de Povo Novo.....	26.146	99,99%	24.639	99,99%
Ventos de Vera Cruz.....	66.347	99,99%	62.759	99,99%
Coligadas				
Chapecoense.....	714.509	9,00%	714.509	9,00%
Jaguari.....	17.680	10,50%	17.680	10,50%
Ceran.....	120.000	30,00%	120.000	30,00%
Enercan.....	200.787	6,51%	200.787	6,51%
TSLE.....	379.861	49,00%	379.861	49,00%
TPAE.....	38.146	9,65%	38.146	9,65%
FOTE.....	153.825	49,00%	128.325	49,00%
Etau.....	34.895	10,00%	34.895	10,00%
Palmares.....	114.116	10,00%	114.116	10,00%
Ventos da Lagoa.....	88.701	10,00%	88.701	10,00%
Ventos do Litoral.....	102.901	10,00%	102.901	10,00%
Ventos do Sul.....	964	10,00%	140.964	10,00%
Ventos dos Índios.....	63.641	10,00%	63.641	10,00%

16.3 Controladas

16.3.1. Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda (TESB)

A Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), juntamente com a Procable Energia e Telecomunicações S.A. e a Zhejiang United Engineering CO Ltda, constituíram uma sociedade limitada, sob a denominação Transmissora de Energia Sul Brasil Ltda. (TESB).

A Sociedade tem como objeto social a exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, prestado mediante a construção, a montagem, a operação e a manutenção das instalações de transmissão linhas e subestações pelo prazo de 30 anos.

Em 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu, através da Resolução Autorizativa nº 4.495 de 21 de janeiro, a transferência do Controle Acionário da TESB para CEEE-GT.

Em 2016, a Companhia integralizou capital na investida, no montante de R\$ 176.710, mediante a emissão de 176.710.061 novas ações, mantendo sua participação no empreendimento em 90,40%.

Durante o exercício de 2018, houve nova integralização por parte da CEEE-GT, no montante de R\$ 86,02 milhões, mediante a emissão de 86.020.000 novas ações. Foi acompanhada pela acionista Procable e houve cedência de quotas por parte da acionista Zhejiang United Engineering CO Ltda, evento que culminou no aumento de participação na controlada, resultando em um controle de 92,63% das ações. Não houve ágio decorrente da operação.

Em março de 2020, a CEEE-GT integralizou o montante de R\$ 60.459. Os demais acionistas não acompanharam o aumento de capital, reduzindo sua participação no capital social da investida.

A participação acionária da CEEE-GT passou de R\$ 316.970 para R\$ 377.429, mediante emissão de 93.878.717 novas ações, representando 94,22% do capital social da TESB.

Em setembro de 2020 a TESB revisou as premissas que compõem o seu fluxo de caixa do ativo contratual da concessão. Ao longo dos exercícios de 2019 e 2020 a TESB vem aumentando de forma relevante os níveis de investimento nos seus ativos, causando incremento na ordem de 44% na sua RAP para o ciclo 2020/2021. A receita anual permitida passou de R\$ 14,2 milhões, homologada no ciclo anterior, para R\$ 20,5 milhões nesse ciclo atual que finda em junho de 2021. Além disso, a empresa estima um CAPEX de mais R\$ 90 milhões para a conclusão integral das obras previstas no contrato de concessão até outubro de 2021, o que incrementará mais R\$ 10,9 milhões na RAP da concessão, conforme consta no Anexo IV da Resolução Homologatória Nº 2.275/2020. Diante desses cenários, observando as orientações da Norma NBC TG 47, a investida revisou as premissas do seu fluxo de caixa do ativo contratual para determinação do novo valor justo em 30/09/2020, gerando um ganho no registro do novo valor justo na ordem de R\$ 140 milhões. Para a CEEE-GT, o reflexo desta revisão de premissas foi a reversão da provisão para perda do valor recuperável na ordem de R\$ 9,5 milhões e um registro de ganho por equivalência patrimonial de R\$ 126 milhões para o encerramento destas demonstrações contábeis.

16.3.2. Complexo Eólico Povo Novo

O complexo Eólico Povo Novo está localizado no município de Rio Grande – RS, sendo formado por 3 Centrais Geradoras Eólicas (CGE), totalizando a potência instalada de 52,5 MW.

Em 05 de fevereiro de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) publicou Despacho nº 276, habilitando as vencedoras do Leilão nº 09/2013, referente a empreendimentos de energia eólica. A CEEE-GT participa de 3 consórcios vencedores, relativos ao Complexo Eólico Povo Novo:

- Consórcio Curupira: formado pela CGE Curupira Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Curupira, cuja potência instalada é de 23,1 MW;
- Consórcio Povo Novo: formado pela CGE Povo Novo Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Povo Novo, cuja potência instalada é de 8,4 MW;
- Consórcio Fazenda Vera Cruz: formado pela CGE Fazenda Vera Cruz Ltda. (0,01%) e CEEE-GT (99,99%), responsável pela construção da Central Geradora Eólica Vera Cruz, cuja potência instalada é de 21 MW;

Em 26 de fevereiro de 2014, foram constituídas a Ventos de Povo Novo S.A, a Ventos de Curupira S.A e a Ventos de Vera Cruz S.A. O capital social subscrito em cada empresa foi de R\$ 10 representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas.

No exercício de 2017, foram integralizados os adiantamentos para futuro aumento de capital, nos montantes de R\$ 14,1 milhões em Ventos de Povo Novo, R\$ 39,7 milhões em Ventos de Curupira e R\$ 38,5 milhões em Ventos de Vera Cruz. Já no exercício de 2018, ocorreu nova integralização nos montantes de R\$ 10,5 milhões em Ventos de Povo Novo, R\$ 16,1 milhões em Ventos de Curupira e R\$ 24,1 milhões em Ventos de Vera Cruz, mantendo a participação nos empreendimentos em 99,99%, não havendo ágio na operação.

Em 2020 foram integralizados os adiantamentos para futuro aumento de capital nos montantes de R\$ 1.441 em Ventos de Povo Novo, R\$ 2,851 em Ventos de Curupira e R\$ 3.499 em Ventos de Vera Cruz.

A participação da CEEE-GT nas empresas, após a integralização de capital de abril de 2020, é de R\$ 26.078 em Ventos de Povo Novo, R\$ 58.775 em Ventos de Curupira e R\$ 66.252 em Ventos de Vera Cruz, representando 99,99% de participação nos empreendimentos.

Considerando a paralisação das obras do Complexo Eólico Povo Novo em 2017, a CEEE-GT vem fazendo aportes financeiros no empreendimento, a fim de preservar as benfeitorias efetuadas, renegociar dívidas com fornecedores e regularizar tributos, ao mesmo tempo em que acompanha a situação dos processos judiciais vinculados às SPE's.

16.3.3 Valor Recuperável dos Ativos ou Impairment

O valor recuperável de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa é o maior montante entre o valor justo líquido de despesa de venda e o valor em uso. O valor em uso é dado pelo valor presente de uma expectativa de fluxos futuros de caixa derivados de um determinado ativo ou de uma unidade geradora de caixa. Em resumo, o valor recuperável é o montante de benefícios econômicos que se espera obter com a venda ou com o uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa.

A NBC TG 01 (R4) se aplica a todos os ativos relevantes relacionados às atividades industriais, comerciais, agropecuárias, minerais, financeiras, de serviços e outras. Estende-se aos ativos dos balanços utilizados para equivalência patrimonial e consolidação total ou proporcional.

Anualmente a Companhia estima o valor recuperável dos seus investimentos nas controladas, com base no valor em uso, que é mensurado com base no valor presente dos fluxos de caixas futuro estimados.

Os fluxos de caixa foram projetados com base no resultado operacional e nas projeções dos empreendimentos até o término das concessões.

A controlada TESB registrou em suas demonstrações um *impairment* de R\$ 84,2 milhões em 2016 e R\$ 44 milhões em 2017. Já no exercício de 2018, ocorreu contabilização de R\$ 10,4 milhões como reversão da perda anteriormente reconhecida. Nas demonstrações financeiras intermediárias de 30 de setembro de 2020 não há registros de perdas com valores recuperável registrados na Controlada TESB.

Já no investimento empreendimento Complexo Eólico Povo Novo foi registrado R\$ 104,3 milhões com perda de valor recuperável no empreendimento em 2016, R\$ 9 milhões em 2017 e R\$ 1,65 milhão em 2018, sendo todo montante contabilizado na controladora CEEE-GT.

O laudo elaborado em 2019 para o teste de recuperabilidade das empresas do Complexo Eólico Povo Novo não indicou necessidade de complementação dos valores já reconhecidos como perda de valor recuperável.

Para 30 de setembro de 2020 as SPE's do Complexo Eólico Povo Novo elaboraram Teste de Impairment, considerando as seguintes premissas:

- É calculado com base no fluxo de caixa, ou seja, nas estimativas futuras de entradas e saídas de caixa decorrentes do uso do ativo na operação;
- O fluxo de caixa é baseado em premissas razoáveis e fundamentadas que representam a melhor estimativa por parte da administração;
- A este fluxo de caixa futuro é aplicada uma taxa de desconto;
- Início da Operação em julho de 2024;

- Receita Projetada:
 - Conforme garantia física de cada parque:
 - Ventos de Vera Cruz: 8,2 MW médios.
 - Ventos de Povo Novo: 2,9 MW médios.
 - Ventos de Curupira: 9,2 MW médios.
 - Tarifa dos CCEARs atualizada pelo IPCA anualmente para 2024, R\$ 190,35 MWh;
 - Tarifa utilizada no ACL (Ambiente de Comercialização Livre), para vendas de sobras de energia em Ventos de Vera Cruz e Povo Novo, e integralmente em Ventos de Curupira, conforme relatórios da curva forward, de R\$ 186,68 MWh;
 - Encargos Setoriais, conforme legislação vigente (FNDCT, MME, P&D; RGR e Taxa de Fiscalização);
 - Impostos com base no lucro presumido;
 - Custos de O&M, estimativa com base na proposta recebida em maio de 2020, reajustada pelo IPCA, projetado para realização a partir do segundo semestre de 2024;
 - Valor de R\$ 750 mil para atendimentos dos custos de O&M das demais estruturas do projeto, como obras civis, subestação e linha de transmissão.
 - Investimento em Capex considerou a proposta mais vantajosa entre as demais recebidas do ponto de vista global.
 - A taxa de desconto aplicada foi calculada conforme metodologia do WACC - Weighted Average Cost of Capital, ou Custo Médio Ponderado de Capital, com taxa de 5,76%.

CÁLCULO IMPAIRMENT COMPLEXO EÓLICO POVO NOVO		
Taxa de Desconto Real		5,76%
Valor Presente Líquido - VPL	R\$	(45.404)
Valor Ativo Imobilizado em 30 de Setembro de 2020	R\$	134.953
Impairment Societário	R\$	(134.953)

*valores em milhares de reais

O Valor Presente (VP) do fluxo de caixa projetado, para as operações do Empreendimento da CEPN – Complexo Eólico Povo Novo é de R\$ (45.404) milhões, face aos R\$ 134.953 milhões contabilizados no ativo imobilizado do CEPN, sendo R\$ 49.405 milhões em Ventos de Curupira, R\$ 25.583 milhões em Ventos de Povo Novo e R\$ 59.965 milhões em Ventos de Vera Cruz.

Os valores relativos a perda ao valor recuperável foram reconhecidos integralmente nas SPE's do CEPN em 30 de setembro de 2020.

Na Controladora CEEE GT, foram revertidos os valores de R\$ 114.950 anteriormente registrados como perda de valor recuperável no CEPN, considerando que os investimentos são avaliados por equivalência patrimonial.

16.4. Coligadas

16.4.1. Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE)

Em novembro de 2013, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A (FOTE), com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-GT, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LOTE I – Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A;
- LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C1;
- LT Pinhalzinho – Foz do Chapecó, C2;
- SE 230/138 kV Pinhalzinho, 3 x 150 MVA; e
- SE 230/138 kV Santa Maria 3, 2 x 83 MVA (novo pátio)

16.4.2. Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A (TSLE)

Em junho de 2012 a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Eletrosul Centrais Elétricas S.A constituíram uma sociedade anônima fechada, sob a denominação Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A com a seguinte composição acionária: Eletrosul, 51% e CEEE-GT, 49%.

A Sociedade tem como objetivo construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, sob o regime de autorização ou concessão, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio das seguintes Linhas e Subestações:

- LT Nova Santa Rita, com extensão aproximada de 281 km, com origem na SE Nova Santa Rita e término na SE Campo Novo;
- LT Povo Novo – Marmeleiro, com extensão aproximada de 154 km, com origem na SE Povo Novo e término na SE Marmeleiro;
- LT Marmeleiro – Santa Vitória do Palmar, com extensão aproximada de 52 km, com origem na SE Marmeleiro e término na SE Santa Vitória do Palmar;
- SE 525/230 kV Povo Novo;
- SE 525 kV Marmeleiro;
- SE 525/138 kV Santa Vitória do Palmar; e
- Instalações de Transmissão de Rede Básica na SE Povo Novo.

16.4.3. Companhia Energética Rio das Antas (CERAN)

Refere-se à participação de 30% na Companhia Energética Rio das Antas (CERAN), para implantação e exploração dos empreendimentos hidrelétricos nas usinas Castro Alves, Monte Claro e 14 de Julho, todas localizadas no Estado do Rio Grande do Sul, que somam potência instalada corresponde a 360 MW.

A UHE Monte Claro iniciou a operação comercial de fornecimento de energia em 29 de dezembro de 2004 com a primeira unidade geradora e, em 29 de novembro de 2006, entrou em operação a segunda unidade geradora. A UHE Castro Alves iniciou a operação comercial em 04 de março de 2008 com a primeira unidade geradora, em 02 de abril de 2008, começou a operar a segunda unidade geradora e, em 06 de junho de 2008, a terceira. A UHE 14 de Julho iniciou a operação comercial em 25 de dezembro de 2008 com a primeira unidade geradora e, em 12 de março de 2009, com a terceira unidade geradora.

16.4.4 Transmissora Porto Alegrense Ltda (TPAE)

Em junho de 2009, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e a Procable Energia e Telecomunicações S.A constituíram a Sociedade de Propósito Específico denominada Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda (TPAE) com a seguinte composição acionária: Procable, 80% e CEEE-GT, 20%.

Transmissora Porto Alegrense de Energia Ltda (TPAE) venceu o Leilão da ANEEL, processo nº 48500.000368/2009-18, para a exploração da Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, mediante construção, montagem, operação e manutenção da Linha de Transmissão Subterrânea em 230 kV Porto Alegre 9 – Porto Alegre 4.

Conforme memorando de entendimentos firmado entre as partes, a CEEE-GT seria responsável pela operação e manutenção do empreendimento, pelas licenças ambientais e pelas revisões de acompanhamento técnico e de fiscalização da obra e a Procable, pela preparação dos projetos básico e executivo do empreendimento, construção, fornecimento de materiais, obras civis, instalações, testes e realização de comissionamento.

A TP AE iniciou sua operação comercial em 21 de novembro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de maio de 2019, foi aprovado aumento de capital da TP AE, no entanto a CEEE-GT optou por não acompanhar a integralização de capital, reduzindo sua participação de 20% para 9,65%.

16.4.5 Jaguari Energética S.A

Refere-se à participação da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) na Jaguari Energética S.A, para a construção da PCH Furnas do Segredo, localizada no rio Jaguari, no Estado do Rio Grande do Sul, cujo início das operações ocorreu em setembro de 2005.

Em 30 de agosto de 2004, a participação da CEEE-GT reduziu de 30% para 14,19%. Em novembro de 2006, conforme Resolução de Diretoria nº 486, a Companhia não manifestou interesse em acompanhar os aportes deliberados pelos demais acionistas da Empresa, reduzindo sua participação para 10,5%.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.6. Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU)

Em 18 de dezembro de 2002, a Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A (ETAU) firmou o Contrato de Concessão nº 82/2002 – ANEEL, tendo por objeto a concessão do serviço público de energia elétrica referente à linha de transmissão Campos Novos – Santa Marta de 230 kV, bem como às subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS, Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a essas. A construção da linha de transmissão foi iniciada ao longo do exercício de 2002 e foi concluída em 1º de setembro de 2005. A Companhia tem participação de 10% na ETAU.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.7. Parques Eólicos Palmares S.A

Em 23 de abril de 2013, a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Parques Eólicos Palmares S.A. O objetivo era a entrada da CEEE-GT nessa sociedade, no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 13.563 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$ 890.

A Empresa é composta por três parques eólicos situados no município de Palmares do Sul/RS: Parque Eólico Fazenda Rosário, Parque Eólico Fazenda Rosário 2 e Parque Eólico Fazenda Rosário 3, com capacidade total de geração de 50 MW. O Parque Eólico Fazenda Rosário e o Parque Eólico Fazenda Rosário 3 entraram em operação em 30 de junho de 2011, e o Parque Eólico Fazenda Rosário 2 iniciou a fase de teste em 6 de setembro de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.8. Ventos da Lagoa Energia S.A

Em 23 de abril de 2013, a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos da Lagoa Energia S.A. Assinalou, assim, a entrada da CEEE-GT nessa sociedade, no percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 10.531 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$687.

A Empresa é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro 2 e Parque Eólico Sangradouro 3, com capacidade total de geração de 50 MW. O Parque Eólico Sangradouro 2 entrou em operação em 14 de setembro de 2012 e o Parque Eólico Sangradouro 3, em 22 de maio de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.9. Ventos do Litoral Energia S.A

Em 23 de abril de 2013 a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico (SPE) Ventos do Litoral Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nessa sociedade. A Companhia entrou com percentual de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 11.516 em 08 de maio de 2013. As referidas ações foram negociadas com ágio, restando R\$ 507.

A SPE é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Osório 2 e Parque Eólico Osório 3, com capacidade total de geração de 50 MW. O Parque Eólico Osório 2 entrou em fase de teste em 14 de novembro de 2012 e o Parque Eólico Osório 3, em 10 de novembro de 2012.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.10. Ventos do Sul Energia S.A

Em 15 de dezembro de 2014, a CEEE-GT assinou com a Enerfin Enervento Exterior S.L o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos do Sul S.A, para a entrada da CEEE-GT nessa sociedade. O percentual é de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 35.000 em 15 de dezembro de 2014. As referidas ações foram negociadas com ágio, de R\$ 18.174.

A SPE é composta por três parques eólicos situados no município de Osório/RS: Parque Eólico Sangradouro, Parque Eólico Osório e Parque Eólico dos Índios, com capacidade total de geração de 150 MW.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*), mensurado como o excesso de valor justo da contraprestação efetivamente transferida sobre o valor justo líquido dos ativos identificáveis e dos passivos da entidade na aquisição, está disposto abaixo:

Contraprestação Efetivamente Transferida.....	35.000
Valor justo líquido reconhecido de ativos identificáveis e de passivos da entidade	<u>168.264</u>
Ativos Circulantes.....	80.879
Ativos não Circulantes.....	422.459
Passivos Circulantes.....	(98.623)
Passivos não Circulantes.....	(236.451)
Valor justo líquido (Participação de 10%).....	(16.826)
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (<i>goodwill</i>)	<u><u>18.174</u></u>

16.4.11. Ventos dos Índios Energia S.A

Em 30 de junho de 2015, a CEEE-GT assinou com a Elecnor S.A o contrato de compra e venda de ações da Sociedade de Propósito Específico Ventos dos Índios Energia S.A, para a entrada da CEEE-GT nessa sociedade. O percentual é de 10% do capital social, com consequente aporte de R\$ 7.243.

A SPE é composta por dois parques eólicos situados no município de Osório/RS, denominados Parque dos Índios 2 e Parque dos Índios 3, com capacidade total de geração de 52,9 MW.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.12 *Chapecoense Geração S.A*

Em 01 de março de 2007, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), a CPFL Geração de Energia S.A e a Chapecoense Geração S.A assinaram o Acordo de Acionistas da Foz do Chapecó Energia S.A (FCE), sociedade de propósito específicas (SPE), com distrato do consórcio anteriormente formalizado entre as partes.

A Resolução Autorizativa ANEEL nº 879, de 17 de abril de 2007, autorizou a transferência da quota-parte detida pela Chapecoense Geração S.A na concessão da UHE Foz do Chapecó para a Foz do Chapecó Energia S.A (FCE), alterando-se a estrutura acionária, que passou a ter a seguinte composição: CPFL, 51%; CEEE-GT, 9%; e Chapecoense, 40%.

A potência instalada da usina, localizada no rio Uruguai, entre os municípios de Águas de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, e Alpestre, no Rio Grande do Sul, corresponde a 855 MW, distribuída em quatro grupos geradores. Em março de 2011, passou a operar com sua capacidade máxima.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

16.4.13. *Campos Novos Energia S/A (ENERCAN)*

Refere-se à participação de 6,51% na Empresa Campos Novos Energia S.A (ENERCAN), localizada no rio Canoas, entre os municípios de Campos Novos e Celso Ramos, no Estado de Santa Catarina, através do contrato de concessão nº 43/2000, com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A potência instalada corresponde a 880 MW, sendo que a 1ª unidade geradora passou a operar comercialmente em 03 de fevereiro de 2007, a 2ª unidade, em 17 de fevereiro de 2007, e a 3ª unidade entrou em operação em 09 de maio de 2007.

O investimento é avaliado pela equivalência patrimonial, considerando que a CEEE-GT possui membros no Conselho de Administração da investida e participa dos processos de elaboração de políticas e das decisões sobre dividendos e distribuições.

16.5. **Informações Financeiras das Investidas**

16.5.1. *Demonstrações Financeiras Controladas*

Balanco Patrimonial	30/09/2020			
	TESB	Ventos do Curupira	Ventos de Povo Novo	Ventos de Vera Cruz
Ativo				
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	4.088	158	57	121
Outros Ativos Circulantes.....	16.700	361	85	44
Ativo Não Circulante.....	437.835	159	72	146
	<u>458.623</u>	<u>678</u>	<u>214</u>	<u>311</u>
Passivo e Patrimônio Líquido				
Outros Passivos Circulantes.....	9.266	281	146	231
Outros Passivos Não Circulantes.....	50.699	3.213	1.606	3.329
Patrimônio Líquido.....	398.657	(2.816)	(1.538)	(3.249)
	<u>458.623</u>	<u>678</u>	<u>214</u>	<u>311</u>

Demonstração do Resultado	30/09/2020			
	TESB	Ventos do Curupira	Ventos de Povo Novo	Ventos de Vera Cruz
Receita Operacional Líquida.....	154.995	17	5	15
Custo de Operação.....	(19.995)	-	-	-
Lucro Bruto.....	135.000	17	5	15
Despesas Operacionais.....	(11.461)	(59.252)	(26.345)	(67.636)
Resultado Financeiro.....	2.893	(1)	(1)	(1)
Lucro Antes dos Impostos.....	126.432	(59.236)	(26.341)	(67.622)
Impostos sobre o Lucro.....	(1.476)	-	-	-
Lucro líquido.....	124.955	(59.236)	(26.341)	(67.622)

16.5.2. Demonstrações Financeiras Controladas e Coligadas

	30/09/2020				
	Capital social	Patrimônio líquido publicado	Patrimônio líquido ajustado	Lucro (prejuízo) publicado	Lucro (prejuízo) ajustado
Controladas					
TESB.....	402.649	398.619	398.619	124.916	124.916
Ventos de Curupira.....	58.781	(2.817)	(2.817)	(59.236)	(59.236)
Ventos de Povo Novo.....	26.080	(1.538)	(1.538)	(26.341)	(26.341)
Ventos de Vera Cruz.....	66.257	(3.249)	(3.249)	(67.623)	(67.623)
Coligadas					
Chapecoense.....	714.509	1.264.164	1.264.164	239.505	239.505
Jaguari.....	17.680	17.342	17.342	(754)	(754)
Ceran.....	120.000	288.819	288.819	70.397	70.397
Enercan.....	200.787	498.323	498.323	226.001	226.001
TSLE.....	379.861	425.185	425.185	4.643	4.643
TPAE.....	38.146	44.151	44.151	1.539	1.539
FOTE.....	234.835	167.045	167.045	(3.510)	(3.510)
Etau.....	34.895	111.223	111.223	41.433	41.433
Palmares.....	114.116	128.659	128.659	10.672	10.672
Ventos da Lagoa.....	88.701	121.140	121.140	11.098	11.098
Ventos do Litoral.....	102.901	122.772	122.772	8.787	8.787
Ventos do Sul.....	964	48.456	48.456	47.300	47.300
Ventos dos Índios.....	63.641	83.719	83.719	1.523	1.523

16.6. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Custo

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Centrais Elétricas S.A - ELETROSUL.....	2.013	2.013	2.013	2.013
Outros Investimentos Avaliados pelo Custo.....	876	876	876	876
(-) Provisão Desvalorização Outros Investimentos.....	(354)	(354)	(354)	(354)
	2.535	2.535	2.535	2.535

16.6.1. Centrais Elétricas S.A. (ELETROSUL)

Refere-se à participação equivalente a 49.519 ações no Capital Social da Centrais Elétricas S.A. (Eletrosul).

16.7. Movimentação dos investimentos

CONTROLADORA/CONSOLIDADO						
	Saldos em 31/12/2019	Aumento de Capital	Reversão do Impairment	Equivalência Patrimonial	Dividendos	Saldos em 30/09/2020
Controladas						
TESB.....	188.361	60.459	9.165	117.696	-	375.681
Ventos de Curupira.....	2.931	2.851	50.608	(59.230)	-	(2.840)
Ventos de Povo Novo.....	4.985	1.441	18.364	(26.339)	-	(1.548)
Ventos de Vera Cruz.....	14.847	3.499	46.008	(67.616)	-	(3.262)
Coligadas						
Chapecoense.....	92.219	-	-	21.556	(6.545)	107.230
Jaguari.....	1.915	-	-	(79)	-	1.835
Ceran.....	89.257	-	-	21.119	(7.910)	102.465
Enercan.....	29.990	-	-	14.722	(9.295)	35.416
TSLE.....	205.909	-	-	2.431	-	208.341
TPAE.....	4.112	-	-	149	-	4.261
FOTE.....	54.158	39.695	-	(12.000)	-	81.853
Etau.....	8.286	-	-	4.143	-	12.429
Palmares.....	12.317	-	-	1.067	(735)	12.649
Ventos da Lagoa.....	11.467	-	-	1.110	(462)	12.115
Ventos do Litoral.....	11.398	-	-	879	-	12.276
Ventos do Sul.....	588	-	-	4.730	(473)	4.845
Ventos dos Índios.....	8.219	-	-	152	-	8.371
Ágio Parques Eólicos.....	974	-	-	-	-	974
Ágio Ventos do Sul.....	18.174	-	-	-	-	18.174
	<u>760.106</u>	<u>107.945</u>	<u>124.147</u>	<u>24.488</u>	<u>(25.420)</u>	<u>991.266</u>

16.8. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Complexo Eólico Povo Novo.....	7.794	14.527	-	-
FOTE.....	-	39.695	-	39.695
TESB.....	39.600	67.459	-	-
	<u>47.394</u>	<u>121.681</u>	<u>-</u>	<u>39.695</u>

17. IMOBILIZADO

CONTROLADORA						
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	Outros	30/09/2020
Custo						
Barragens.....	596.582	-	-	-	-	596.582
Terrenos.....	16.154	-	-	-	-	16.154
Edificações.....	120.128	-	-	-	-	120.128
Máquinas e Equipamentos.....	528.545	-	(1.135)	1.421	-	528.831
Veículos.....	14.080	-	-	-	-	14.080
Móveis e Utensílios.....	4.148	-	(20)	26	-	4.154
	<u>1.279.637</u>	<u>-</u>	<u>(1.155)</u>	<u>1.447</u>	<u>-</u>	<u>1.279.929</u>
Depreciação						
Barragens.....	(527.839)	(7.567)	-	-	-	(535.406)
Edificações.....	(110.985)	(435)	-	-	-	(111.420)
Máquinas e Equipamentos.....	(435.368)	(5.798)	603	6	-	(440.557)
Veículos.....	(13.362)	(194)	0	-	-	(13.556)
Móveis e Utensílios.....	(3.639)	(53)	19	(6)	-	(3.679)
	<u>(1.091.193)</u>	<u>(14.048)</u>	<u>622</u>	<u>(0)</u>	<u>-</u>	<u>(1.104.619)</u>
Fora do Escopo (reflexo do ICP001)						
Fora do Escopo da Concessionária.....	313.452	-	-	-	-	313.452
Depreciação.....	(19.415)	(262)	-	-	-	(19.677)
	<u>294.037</u>	<u>(262)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>293.775</u>
Total do Imobilizado em Serviço	<u>482.481</u>	<u>(14.310)</u>	<u>(533)</u>	<u>1.447</u>	<u>-</u>	<u>469.085</u>
Total do Imobilizado em Curso	<u>43.484</u>	<u>4.160</u>	<u>-</u>	<u>(3.963)</u>	<u>-</u>	<u>43.681</u>
Total do Ativo Imobilizado	<u>525.965</u>	<u>(10.150)</u>	<u>(533)</u>	<u>(2.516)</u>	<u>-</u>	<u>512.766</u>

	CONSOLIDADO					
	31/12/2019	Adições	Baixas	Transferências	Outros	30/09/2020
Custo						
Barragens.....	596.582	-	-	-	-	596.582
Terrenos.....	24.848	-	-	-	-	24.848
Edificações.....	153.865	-	-	-	-	153.865
Máquinas e Equipamentos.....	483.154	-	(1.135)	1.421	-	483.440
Veículos.....	14.080	-	-	-	-	14.080
Móveis e Utensílios.....	4.267	-	(20)	26	-	4.273
	<u>1.276.796</u>	<u>-</u>	<u>(1.155)</u>	<u>1.447</u>	<u>-</u>	<u>1.277.088</u>
Depreciação						
Barragens.....	(526.903)	(7.567)	-	-	-	(534.470)
Edificações.....	(80.555)	(435)	-	-	-	(80.990)
Máquinas e Equipamentos.....	(480.492)	(5.798)	603	6	-	(485.681)
Veículos.....	(13.323)	(194)	0	-	-	(13.517)
Móveis e Utensílios.....	(3.644)	(53)	19	(6)	-	(3.684)
	<u>(1.104.917)</u>	<u>(14.048)</u>	<u>622</u>	<u>(0)</u>	<u>-</u>	<u>(1.118.343)</u>
Fora do Escopo (reflexo do ICPD01)						
Fora do Escopo da Concessionária.....	313.459	-	-	-	-	313.459
Depreciação.....	(19.410)	(262)	-	-	-	(19.672)
	<u>294.049</u>	<u>(262)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>293.787</u>
Total do Imobilizado em Serviço	<u>465.928</u>	<u>(14.310)</u>	<u>(533)</u>	<u>1.447</u>	<u>-</u>	<u>452.532</u>
Total do Imobilizado em Curso	<u>192.427</u>	<u>6.723</u>	<u>(134.953)</u>	<u>(3.963)</u>	<u>-</u>	<u>60.234</u>
Total do Ativo Imobilizado	<u>658.355</u>	<u>(7.587)</u>	<u>(135.486)</u>	<u>(2.516)</u>	<u>-</u>	<u>512.766</u>

O Ativo imobilizado da Companhia é composto por Usinas de Geração que não operam em regime de cotas, bens administrativos, bens não vinculados à Concessão e outros fora do alcance da ITG 01(R1)/NBC TG 47.

17.1 DIREITO DE USO

O valor de R\$ 16.218 (R\$ 13.845, em 31 de dezembro de 2019) refere-se ao saldo do ativo de direito de uso. A tabela a seguir apresenta as variações ocorridas no período:

Ativos de Direito de Uso	Saldo em 31.12.2019	Adições	Ajuste de Mensuração	Amortizações	Saldo em 30.09.2020
NBC TG 06 (R3) - IFRS16					
Imóveis	3.330	-	(1.002)	(197)	2.131
Terrenos	68	-	(22)	(4)	42
Veículos	10.448	8.426	-	(4.829)	14.045
	13.845	8.426	(1.024)	(5.029)	16.218

Cronograma de Depreciação do Ativo de Direito de Uso:

Categoria	Saldo Residual 30.09.2020	2020 após setembro	2021	2022	2023	2024	2025 e seguintes
Imóveis	2.132	(88)	(182)	(199)	(222)	(219)	(1.222)
Terrenos	41	(2)	(4)	(5)	(5)	(6)	(20)
Veículos	14.045	(1.910)	(6.776)	(4.046)	(1.280)	(33)	-
	16.218	(2.000)	(6.962)	(4.250)	(1.507)	(257)	(1.242)

18. INTANGÍVEL

	CONTROLADORA	CONSOLIDADO
Custo		
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	49.867	50.245
Aquisições.....	(68)	(68)
Saldo em 30 de setembro de 2020	49.799	50.177
Amortização e perdas por redução do valor recuperável		
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(14.833)	(14.833)
Amortização do período.....	(6.960)	(6.961)
Saldo em 30 de Setembro de 2020	(21.793)	(21.794)
Em 31 de Dezembro de 2019	35.034	35.412
Saldo em 30 de setembro de 2020	28.006	28.383

O Intangível é composto pelas aquisições de *softwares*, licenças de uso e demais direitos dessa natureza.

19. FORNECEDORES

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Encargos de Uso da Rede	6.664	6.311	6.664	6.311
Suprimento de Energia Elétrica.....	11.281	7.638	11.281	7.638
Materiais e Serviços	8.382	10.659	10.042	14.089
Retenção Contratual	13.168	13.585	13.168	13.585
	39.494	38.193	41.154	41.623

20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Folha de Pagamento Líquida.....	6.470	6.398	6.470	6.398
Provisão para Férias, 13 º Salário, Gratificações e Encargos Sociais	40.851	30.286	40.857	30.292
Retenções sobre a Folha de Pagamento	4.895	6.941	4.895	6.941
Prêmio Assiduidade	291	287	291	287
	52.507	43.912	52.513	43.918

O valor de R\$ 6.470 (R\$ 6.398, em 31 de dezembro de 2019) refere-se à folha de pagamento, consignações em favor de terceiros – diversas Entidades de Classe, como a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (AFCEEE), Sindicato dos Eletricistas do Rio Grande do Sul (SENERGISUL) e a Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE) – e tributos e contribuições sociais retidos na fonte.

21. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	136	176	136	176
Contribuição ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS	4.184	3.805	5.268	6.615
Contribuição p/Financiamento da Seguridade Social - COFINS	15.627	7.334	15.627	7.334
Contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	947	1.592	947	1.592
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	8.346	7.747	8.603	8.004
Parcelamento PERT-IRPJ e CSLL	-	-	762	647
Outras	10.590	9.565	10.687	9.662
	39.831	30.219	42.031	34.030
NÃO CIRCULANTE				
Parcelamento PERT-IRPJ e CSLL	-	-	5.965	5.881
	-	-	5.965	5.881

22. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS CAPTAÇÕES

Os saldos compõem-se de:

22.1. Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações – Controladora e Consolidado

CREDOR	CONTROLADORA/CONSOLIDADO							
	30/09/2020							
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
					Encargos	Principal	Principal	
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	32.004	38.727
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.723	32.004	38.727
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	4,59	2036	01	2.129	17.088	256.313	275.530
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	1.213	25.121	407.167	433.501
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					3.342	42.209	663.480	709.031
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					3.342	48.932	695.484	747.758

CREDOR	CONTROLADORA/CONSOLIDADO							
	31/12/2019							
	INDEXADOR	Encargos a.a.	Vencimento	Garantia	Circulante		Não circulante	Total
					Encargos	Principal	Principal	
MOEDA NACIONAL								
BNDES	TJLP	3,05%	2029	03	-	6.723	37.066	43.789
TOTAL MOEDA NACIONAL					-	6.723	37.066	43.789
MOEDA ESTRANGEIRA								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	US\$	4,59	2036	01	4.055	12.210	195.365	211.630
Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID	US\$	2,93	2037	01	757	17.310	299.768	317.835
TOTAL MOEDA ESTRANGEIRA					4.812	29.520	495.133	529.465
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS					4.812	36.243	532.199	573.254

TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo

Códigos das Garantias e/ou Finanças

01 - Governo Federal e Governo Estadual/ 03 – Notas do Tesouro Nacional – Série B

22.2. Variação de Empréstimos e Financiamentos e Outras Captações

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		TOTAL
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	
Saldos em 31 de Dezembro 2019.....	6.723	37.066	34.332	495.133	573.254
Encargos.....	2.132	-	14.725	-	16.857
Variação Monetária.....	-	-	10.616	194.673	205.290
Transferências.....	5.042	(5.042)	26.326	(26.326)	-
Taxa Administração.....	-	(20)	-	-	(20)
Amortizações de Principal.....	(5.042)	-	(24.836)	-	(29.878)
Amortizações de Encargos.....	(2.132)	-	(15.612)	-	(17.745)
Saldos em 30 de Setembro 2020.....	6.723	32.004	45.551	663.480	747.758

22.3. Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)

Em 28 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 2813/OC-BR entre a CEEE-GT e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT (Programa de Expansão e Modernização do Sistema Elétrico da Região Metropolitana de Porto Alegre e Áreas de Abrangência da CEEE-GT). O valor do financiamento concedido pelo BID é de US\$ 88.656, sendo que a primeira parcela de desembolso foi recebida em 18 de fevereiro de 2013, no valor de US\$ 2.567.

Em 21 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº CBR 1043, entre a CEEE-GT e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no montante de US\$ 59.104. A liberação da primeira parcela de desembolso foi recebida em 27 de março de 2013, no valor de US\$ 20.024.

Os contratos de financiamentos com BID e AFD possuem garantia da República Federativa do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos contratos de garantia assinados em 28 de dezembro de 2012 e 21 de dezembro de 2012, assim, respectivamente.

Ao longo de 2017, foi liberado o valor de US\$ 27.500, que corresponde a R\$ 87.305, referentes ao contrato BID, e US\$ 8.500, que corresponde a R\$ 28.076, referentes ao contrato AFD. Em junho de 2018, ocorreu a última liberação de R\$ 110.175, referente ao contrato BID.

Em novembro de 2019, a Companhia apresentou a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos do BID, e, em dezembro de 2019, a prestação de contas da utilização de 100% dos recursos da AFD.

Entre os anos de 2012 a 2018 a CEEE-GT internalizou 14 parcelas, perfazendo o total de U\$ 147.760 ou R\$ 461.187, referente aos empréstimos do BID e da AFD. Essas dívidas estão vinculadas ao dólar e foram internalizadas sem qualquer mecanismo de proteção cambial.

Internalizações BID						
Data	Tranche	Valor US\$	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
18/02/2013	Reconh.	2.567.007	1,97	2,9%	2,9%	5.045.452
08/09/2014	2	3.000.000	2,24	3,4%	6,3%	6.726.000
12/08/2015	3	6.852.172	3,49	7,7%	14,0%	23.879.820
03/06/2016	4	9.000.000	3,58	10,2%	24,2%	32.202.000
05/12/2016	5	10.000.000	3,47	11,3%	35,4%	34.675.000
04/09/2017	6	17.500.000	3,13	19,7%	55,2%	54.845.000
04/12/2017	7	10.000.000	3,25	11,3%	66,5%	32.460.000
14/06/2018	8	29.736.817	3,71	33,5%	100,0%	110.174.908
Total BID		88.655.996	3,38			300.008.180

Internalizações AFD						
Data	Tranche	Valor US\$	Câmbio	% Ind.	% Total	Valor R\$
04/03/2013	1	20.024.482	2,02	33,9%	33,9%	40.525.546
26/07/2013	2	8.142.478	2,30	13,8%	47,7%	18.711.416
21/03/2014	3	8.000.000	2,22	13,5%	61,2%	17.792.000
21/12/2015	4	5.120.050	3,97	8,7%	69,9%	20.316.358
20/12/2017	5	8.500.000	3,30	14,4%	84,2%	28.075.500
30/11/2018	6	9.316.947	3,84	15,8%	100,0%	35.758.441
Total AFD		59.103.957	2,73			161.179.261
Total Geral		147.759.953	3,12			461.187.441

22.4. BNDES

Em 27 de dezembro de 2012, foi assinado o contrato de empréstimo nº 12.2.1391.1, entre a CEEE-GT e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com objetivo de financiar o Programa Pró-Energia RS GT, por meio da ampliação e da modernização de 25 subestações, linhas de transmissão e da modernização dos Sistemas de Comunicação da CEEE-GT em todo o Estado do Rio Grande do Sul.

O contrato original abriu um crédito de até R\$ 236,34 milhões, em três subcréditos (Subcrédito A – investimento em obras de transmissão; Subcrédito B – máquinas e equipamentos com código FINAME; Subcrédito C – a ser aplicado em projetos sociais). O 3º Termo Aditivo reduziu o valor total para R\$ 71,8 milhões, mantendo os três subcréditos. A CEEE-GT recebeu em tranches o montante de R\$ 69,2 milhões.

O recurso era destinado aos investimentos da Companhia. Já o valor do crédito foi vinculado à relação de obras apresentadas e aprovadas pelo Banco para a tomada do financiamento, num total de 15 obras, relacionadas no 3º Termo Aditivo;

O contrato de empréstimo com o BNDES tem como garantia a Cessão Fiduciária de Títulos Públicos Federais, denominados Notas do Tesouro Nacional – Série B. A cedente (CEEE-GT) cede fiduciariamente em favor do credor (BNDES) títulos públicos federais de sua propriedade, em valor equivalente a 130% do valor concedido por meio do saldo devedor do Contrato de Financiamento.

22.5. Cronograma das Parcelas de Longo Prazo:

As parcelas de longo prazo dos Empréstimos e Financiamentos vencem como segue:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
PRINCIPAL				
2021	70.327	57.394	70.327	57.394
2022	68.748	55.861	68.748	55.861
2023	64.535	51.696	64.535	51.696
Após 2023	491.874	367.248	491.874	367.248
	695.484	532.199	695.484	532.199

22.6. Composição do Saldo da Dívida por Indexador

Demonstrativo de Composição do Saldo da Dívida por Indexador:

MOEDA / INDEXADOR	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Dólar US\$.....	94,82%	92,36%	94,82%	92,36%
TJLP	5,18%	7,64%	5,18%	7,64%
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

22.7. Arrendamentos a Pagar

Os valores de R\$ 8.999 (R\$ 3.706, em 31 de dezembro de 2019) no passivo circulante e de R\$ 7.679 (R\$ 10.257, em 31 de dezembro de 2019) no Passivo não circulante referem-se ao saldo arrendamentos a pagar, relativos aos contratos de locação da Companhia. A tabela a seguir apresenta as variações ocorridas no período:

Categoria	Saldo em 31.12.2019	Adições	Ajustes de Mensuração	Apropriação Encargos	Pagamento de Principal	Pagamento de Encargos	Circulante	Não Circulante	Saldo em 30.09.2020
NBC TG 06 (R) - IFRS16									
Imóveis	3.326	-	(988)	123	(118)	(111)	205	2.028	2.233
Terrenos	68	-	(22)	3	(3)	(2)	5	39	44
Veículos	10.569	8.563	-	679	(4.570)	(839)	8.789	5.612	14.401
	13.963	8.563	(1.010)	805	(4.691)	(952)	8.999	7.679	16.678

23. PROVISÃO PARA BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social (ELETROCEEE), concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, esse último fechado para novas adesões. Mantém também a obrigação do pagamento de aposentadoria a ex-autárquicos e a obrigação de complementação de aposentadoria a ex-empregados desligados por aposentadoria incentivada (CTP).

A Companhia registra seu passivo atuarial com base em laudos emitidos por atuários independentes, sendo que o passivo referente ao Plano CEEEPREV e ao Plano Único é composto pelo valor presente da obrigação na data do balanço menos o valor justo dos ativos do plano, e considera o contrato de dívida SF nº 1254/95 firmado junto à Fundação CEEE.

O contrato SF nº 1254/1995 refere-se a contribuições passadas inadimplidas, cuja renegociação foi efetuada em maio de 2013, estabelecendo uma carência até junho de 2018, tendo o reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018, com término previsto para maio de 2031. Os encargos contratuais incidentes são a taxa real de juro atuarial acrescido de 1%, correspondendo a 6,63%, e correção monetária pela variação mensal do INPC.

No período de 2001 à setembro de 2020 foi amortizado o montante de R\$ 303.658.

Os saldos registrados no passivo compõem-se de:

Nota Explicativa	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	24.1	264	264	224
Contribuição Patrocinadora - Plano Único.....	24.3	35.829	35.829	33.604
Contrato 1254/95 - CEEEPREV		3.285	3.285	3.252
Contribuição Patrocinadora - CEEEPREV.....	24.2	58.688	58.688	47.865
Contrato 1254/95 - Plano Único		3.065	3.065	3.034
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	24.4	43.307	43.307	45.050
		<u>144.438</u>	<u>133.029</u>	<u>144.438</u>
NÃO CIRCULANTE				
Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP.....	24.1	2.784	2.784	2.869
Provisão Plano Único	24.3	105.317	105.317	118.152
Contrato 1254/95 - Plano Único		29.105	29.105	30.591
Provisão Plano CEEEPREV	24.2	752.572	752.572	761.107
Contrato 1254/95 - CEEEPREV		31.196	31.196	32.789
Ex-Autárquicos - Lei Estadual 3.096/56 - EXA	24.4	191.613	191.613	209.015
		<u>1.112.587</u>	<u>1.112.587</u>	<u>1.154.523</u>
Total		<u>1.257.025</u>	<u>1.257.025</u>	<u>1.287.551</u>

23.1. Contas a Pagar Aposentadoria Incentivada - CTP

Em decorrência de acordo coletivo de trabalho, a partir de 1997 a Companhia é responsável pelo pagamento do benefício de complementação de aposentadoria por tempo de serviço que tenha sido concedida pela Previdência Oficial ao participante regularmente inscrito na Fundação ELETROCEEE e que ainda não tenha cumprido todos os requisitos para a sua fruição, ocasião em que o ex-empregado será definitivamente aposentado pela Fundação. Para isso, a Companhia provisionou os valores integrais dos compromissos futuros relativos a essas complementações salariais, considerando o prazo médio de pagamento desses benefícios, ajustados a valor presente, incluindo as contribuições à Fundação.

23.2. Planos de Benefícios CEEEPREV

O CEEEPREV é um plano com características de contribuição definida, exceto no que se refere aos benefícios de risco e à parte dos benefícios saldados.

O benefício saldado é um benefício proporcionado a uma parcela de participantes que migraram do Plano Único. É o valor calculado no momento dessa migração e atualizado pelo índice de reajuste do plano, viabilizado por uma contribuição suplementar, chamada reserva a amortizar, hoje, de responsabilidade exclusiva da patrocinadora CEEE-GT. Essa parcela decorre de desequilíbrio encontrado no Plano CEEEPREV, originário dos participantes migrados do Plano Único, gerando uma situação atípica dentro de um plano originalmente de contribuição definida.

Em 2014, houve a implantação de alterações regulamentares do Plano CEEEPREV, aprovadas pela Portaria PREVIC nº 213/2014. As alterações contemplaram a recomposição dos benefícios saldados e referencial dos participantes que migraram do Plano Único, atribuindo a esses, o crescimento de 3% ao ano, de novembro de 2002 até a data em que o empregado completar as carências para a aposentadoria normal ou até a data em que se desvinculou das patrocinadoras, o que ocorrer primeiro. Na mesma esteira, esse incremento nas obrigações é viabilizado por uma contribuição suplementar, também de responsabilidade exclusiva da patrocinadora.

Assim, existem peculiaridades *sui generis* no Plano CEEEPREV, contendo uma parte contribuição definida e uma parte benefício definido.

Especialmente na parte que toca ao benefício definido e à responsabilidade de cobertura integral desses déficits pela CEEE-GT, há apontamentos pelos órgãos de controle, tanto no âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) quanto no âmbito do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que afirmam a ilegalidade desse procedimento.

Pela regulamentação atual do Plano CEEEPREV (artigos 109, 132 e 147), a eventual insuficiência de cobertura patrimonial nas reservas que suportam o chamado benefício salgado (déficit) é suportada integralmente pela patrocinadora.

A PREVIC interpreta tal dispositivo regulamentar como ilegal, determinando através da Portaria PREVIC nº 213, de 23 de abril de 2014, a alteração do respectivo regulamento do plano. E introduz nova disciplina para que os eventuais déficits sejam suportados de forma paritária entre participantes e patrocinadora, em consonância com a Emenda Constitucional nº 20/98.

Contrária à determinação da PREVIC, a ELETROCEEE ingressou com a ação judicial de nº 0065790-57.2014.4.01.3400 perante a Justiça Federal do Distrito Federal que, em primeira instância foi julgada improcedente, estando pendente de julgamento recurso de apelação interposto pela ELETROCEEE. Tal recurso acabou sendo recebido pelo TRF com efeito suspensivo, razão pela qual impede o cumprimento imediato da decisão pela PREVIC.

Seguindo o entendimento do órgão de controle previdenciário, a equipe de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do RS também apontou ilegalidade nos dispositivos regulamentares do CEEEPREV, notadamente em desacordo com o princípio constitucional da paridade contributiva. Concluiu que essas ilegalidades geraram reflexos significativos na situação patrimonial da Companhia.

Considerando a natureza societária da CEEE-GT (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, a patrocinadora ingressou com ação declaratória contra a ELETROCEEE, demanda instruída nos autos do processo nº 5051477-51.2019.8.21.0001, em curso no âmbito da justiça estadual do Rio Grande do Sul. Em 18 de dezembro de 2019, foi deferido pedido de antecipação de tutela determinando que a ELETROCEEE enquadre os aportes exigidos da Empresa aos ditames do art. 202, § 3º, da CF e art. 6º da Lei Complementar 108/2001. De outro lado, a Fundação ELETROCEEE interpôs agravo de instrumento (processo nº 5000483-37.2020.8.21.7000), ao qual foi atribuído efeito suspensivo nos moldes da tutela recursal vigente no processo federal que suspendeu temporariamente a determinação da PREVIC contida na Portaria nº 213/2014.

Conceitualmente, a aplicação efetiva da paridade contributiva reduziria o saldo do passivo pós-emprego do Plano CEEEPREV em aproximadamente 50%.

23.3. Plano Único

O Plano Único tem modalidade de benefício definido e encontra-se fechado para novas adesões de participantes desde 02 de setembro de 2002. Esse plano recebe contribuições paritárias entre patrocinadora e empregados.

A Lei Complementar nº 108/2001 disciplina, nos termos de seu artigo 1º, a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, inclusive no tocante às Sociedades de Economia Mista, enquanto patrocinadoras de entidades fechadas de previdência complementar. Nessa esteira, o Parágrafo 1º, artigo 6º da referida Lei determina que “A contribuição normal do patrocinador para plano de benefício definido, em hipótese alguma, excederá a do participante, observado o disposto no artigo 5º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e as regras específicas emanadas do órgão regulador e fiscalizador”. Ainda é

vedado ao patrocinador, pelo Parágrafo 3º da mesma Lei Complementar, assumir encargos adicionais para financiamento dos planos de benefício além daqueles previstos nos respectivos planos de custeio.

Considerando que o Regulamento do Plano Único prescreve que as eventuais insuficiências (déficits) serão equacionadas conforme a legislação aplicável, e, na medida em que a Resolução CNPC nº 30 de 30/10/2018, determina em seu art. 14º que para a destinação da reserva especial ou equacionamento de déficit, deverão ser identificados quais os montantes atribuíveis aos participantes e assistidos, de um lado, e ao patrocinador, de outro, observada a proporção contributiva das contribuições normais vertidas no período em que se deu a constituição da reserva especial, no caso de superávit, e as contribuições vigentes no período em que o resultado deficitário foi apurado, no caso de déficit, sem prejuízo de ação regressiva contra dirigentes ou terceiros que tenham dado causa a dano ou prejuízo ao plano do benefício administrado pela EFPC, a Companhia, na qualidade de empresa de economia mista patrocinadora do Plano Único, pelo conteúdo do ordenamento legal brasileiro, não pode exceder a paridade contributiva em caso de equacionamento de déficit eventualmente apurado. Considerando a natureza societária da Companhia (Economia Mista) e a responsabilidade de seus administradores, o passivo do Plano Único é reconhecido na proporção paritária, em aderência as manifestações anteriores registradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

23.4. Provisão para Complementação Aposentadoria - Ex-Autárquicos - Lei Estadual nº 3.096/1956 - EXA

Esta provisão, registrada conforme o cálculo atuarial refere-se ao compromisso da Companhia com empregados denominados ex-autárquicos aposentados. São os remanescentes da antiga Comissão Estadual de Energia Elétrica, autarquia que foi sucedida pela Companhia por força da Lei Estadual nº 4.136/61.

Entre as vantagens adquiridas por esses servidores, encontra-se o direito de reajuste dos proventos de aposentadoria na proporção de 70% do aumento dos servidores da ativa. Esse percentual é denominado complementação. Adicionalmente, suplementa-se o que já tiver sido revisado com mais 30%, de modo a assegurar aos ex-autárquicos a integralidade dos proventos em relação aos ativos, por imposição da Lei Estadual nº 3.096, de 31 de dezembro de 1956.

Assim, essa é uma obrigação não gerenciável pela Companhia, que se deriva da sua constituição originária. É um compromisso previdenciário pós-emprego, de caráter vitalício e com benefícios definidos, sendo assumido pela Companhia o pagamento integral desses proventos.

No início do exercício de 2012, a CEEE-GT obteve o direito de receber da União 1,2 bilhão pelo pagamento dessas obrigações. O recebimento desse direito comportou os exercícios de 1981 até fevereiro de 1993, nos termos do processo de liquidação judicial nº 2006.71.00.047783-2 – Conta de Resultados a Compensar (CRC), originado da ação ordinária nº 93.00.02153-2.

No final do exercício de 2014, considerando a completude e o esgotamento de todos os elementos referentes à 1ª ação de cobrança, a Companhia interpôs contra União e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), uma nova ação (Processo Judicial nº 0002230-10.2015.4.01.3400). De natureza declaratória, cumulada com pedido indenizatório, esse processo requer a indenização dos valores despendidos após o exercício de 1993 até os dias atuais, a serem quantificados em liquidação de sentença.

24. OBRIGAÇÕES DA CONCESSÃO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
Conta de Desenvolv. Energético - Quota da CDE	9.008	7.591	9.008	7.591
RGR - Conta de Fornecedor a Pagar	151	134	151	134
Recursos P&D	48.944	48.182	48.944	48.182
Recursos FNDCT	930	711	930	711
Recursos MME	464	355	464	355
	<u>59.497</u>	<u>56.974</u>	<u>59.497</u>	<u>56.974</u>
NÃO CIRCULANTE				
Recursos P&D	23.867	19.764	23.867	19.764
	<u>23.867</u>	<u>19.764</u>	<u>23.867</u>	<u>19.764</u>

24.1. Programa Pesquisa e Desenvolvimento

Criado pela Lei nº 9.991/2000, o P&D é um programa de investimento, estabelecido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para as concessionárias de energia elétrica. É calculado com base na receita operacional líquida das empresas e resulta na capacitação e desenvolvimento tecnológico.

Ao programa de Pesquisa e Desenvolvimento, a Companhia destina anualmente 1% da receita operacional líquida. A aplicação dos recursos, registrada no ativo circulante, perfaz o montante de R\$ 13.631 (vide nota explicativa nº 9.1).

Dos valores destinados ao P&D, 40% são aplicados em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento. Dos recursos restantes, 40% são recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), e 20% ao Ministério de Minas e Energia (MME).

25. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS

A Companhia é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista e cível, bem como em processos judiciais e administrativos de natureza tributária que, na avaliação da Administração, baseada em experiência em processos com natureza semelhante, atribuem riscos prováveis, possíveis e remotos. As contingências trabalhistas são atualizadas pela TR (taxa referencial) mais 1% de juros, enquanto as cíveis, pelo IGPM mais 1% de juros, ao mês. Em relação às contingências de natureza tributária, os montantes são atualizados pela SELIC (taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia). Os riscos possíveis e remotos não foram provisionados.

	CONTROLADORA							
	30/09/2020				31/12/2019			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Riscos Prováveis	143.111	151.697	17.018	311.826	148.540	83.169	4.735	236.444
Riscos Possíveis/ Remotos ..	48.823	242.848	6.013	297.684	42.958	101.579	804	145.341
	<u>191.934</u>	<u>394.545</u>	<u>23.031</u>	<u>609.510</u>	<u>191.498</u>	<u>184.748</u>	<u>5.539</u>	<u>381.785</u>

25.1. Composição dos processos de riscos prováveis

Provisão e contas a pagar reconhecidas sobre a parte dos processos cujo risco de perda é considerado provável líquido dos depósitos judiciais correspondentes, estão compostas como segue:

	CONTROLADORA			
	30/09/2020			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	<u>54.861</u>	<u>449</u>	<u>-</u>	<u>55.310</u>
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	<u>88.250</u>	<u>151.248</u>	<u>17.018</u>	<u>256.516</u>
Total geral	<u>143.111</u>	<u>151.697</u>	<u>17.018</u>	<u>311.826</u>
	CONSOLIDADO			
	30/09/2020			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	<u>54.861</u>	<u>449</u>	<u>-</u>	<u>55.310</u>
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	<u>90.971</u>	<u>151.248</u>	<u>17.018</u>	<u>259.237</u>
Total geral	<u>145.832</u>	<u>151.697</u>	<u>17.018</u>	<u>314.547</u>

CONTROLADORA				
31/12/2019				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	31.633	2.144	-	33.777
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	116.907	81.025	4.735	202.667
Total geral	148.540	83.169	4.735	236.444

CONSOLIDADO				
31/12/2019				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Passivo circulante				
Saldo da provisão.....	31.633	2.144	-	33.777
Passivo não circulante				
Saldo da provisão.....	119.628	81.025	4.735	205.388
Total geral	151.261	83.169	4.735	239.165

25.2. Movimentação da provisão para contingências

CONTROLADORA				
Movimentação da Provisão para Contingências				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
(=) Saldo Final Dezembro/2019	148.540	83.169	4.735	236.444
(+) Novos Ingressos	44.317	43.104	6.830	94.251
(-) Pagamentos	(45.649)	(1.910)	-	(47.559)
(-) Montantes Revertidos	(11.632)	(973)	(13)	(12.618)
(+) Atualização Monetária	7.535	28.307	5.466	41.308
(=) Saldo Final Setembro /2020	143.111	151.697	17.018	311.826

CONSOLIDADO				
Movimentação da Provisão para Contingências				
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
(=) Saldo Final Dezembro/2019	151.261	83.169	4.735	239.165
(+) Novos Ingressos	44.317	43.104	6.830	94.251
(-) Pagamentos	(45.649)	(1.910)	-	(47.559)
(-) Montantes Revertidos	(11.632)	(973)	(13)	(12.618)
(+) Atualização Monetária	7.535	28.307	5.466	41.308
(=) Saldo Final Setembro /2020	145.832	151.697	17.018	314.547

25.3. Revisão de premissas

A Companhia, visando um aprimoramento dos seus processos, revisou as premissas utilizadas nos cálculos de suas contingências. O resultado desse trabalho apontou que seriam necessários ajustes nas premissas utilizadas para mensurar a melhor estimativa dos valores de provisão nas suas demonstrações financeiras. O impacto nas provisões, em razão da mudança de estimativa, em junho de 2020 foi de R\$ 43.192. Esse valor aumentou os saldos passivos relacionados às contingências judiciais de forma prospectiva, impactando negativamente o resultado do período (vide nota explicativa 32).

25.4. Natureza das ações

25.4.1. Trabalhistas

A Companhia vem permanentemente aprimorando a apuração dos valores contingentes, embasada no histórico de dados referentes aos pagamentos com a finalização das discussões judiciais de assuntos de natureza trabalhista. Foi realizada uma análise das chances de êxito da Empresa envolvendo processos trabalhistas, com o objetivo de suportar o adequado julgamento quanto à necessidade ou não da constituição de provisões. As estimativas quanto ao desfecho e aos efeitos financeiros das contingências foram determinadas com base em julgamento da Administração, considerando o histórico de perdas em processos de mesma natureza e a expectativa de êxito de cada processo. As principais ações ingressadas contra a CEEE-GT referem-se a verbas rescisórias, responsabilidade subsidiária, complementação de proventos de aposentadoria, responsabilidade solidária, vínculo empregatício, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), correto enquadramento, prêmio assiduidade e outras.

25.4.2. Cíveis

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza cível, para os quais foi registrada provisão para os valores cuja expectativa de pagamentos foi considerada provável pelos seus assessores jurídicos, a partir de análise efetuada individualmente por processo. As ações ingressadas contra a Companhia referem-se a danos morais e materiais, sustação de cobrança, honorários advocatícios, contrato de compra e venda de energia, desapropriação e revisão de contratos.

25.4.3 Tributárias

O saldo provisionado de R\$ 17.018 constitui-se de valores relativos a encargos tributários incidentes em processo judiciais trabalhistas e cíveis, no montante de R\$ 8.456, bem como de valor referente à discussão administrativa de eventual insuficiência no recolhimento de contribuições previdenciárias relacionadas ao Auto de Lançamento nº 35.067.180-0, de 19 de dezembro de 2007, na importância de R\$ 8.562. A Companhia classifica tais processos, através de opinião legal, como perda provável.

Com relação aos contenciosos cujo entendimento legal opina por expectativa de perda possível, as principais questões são:

25.4.3.1. Tributos Federais (PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, IRRF)

No tocante aos tributos federais, a Companhia possui cerca de R\$ 38.777 em compensações que estão na fase de discussão de sua homologação junto ao ente fazendário, principalmente referentes a pagamentos indevidos de PIS e COFINS, face ao extinto art. 3º, parágrafo 1º da Lei nº 9.718/98.

26. OUTROS PASSIVOS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE				
Comp. Financ para Utilização de Recursos Hídricos	107	103	107	103
Obrigações com Obras da Transmissão	5.700	7.500	5.700	7.500
Conta Gráfica	-	1.027	-	1.027
Outros Credores	6.864	7.104	12.951	7.474
	<u>12.671</u>	<u>15.735</u>	<u>18.758</u>	<u>16.105</u>
NÃO CIRCULANTE				
Provisão Auto de Infração	5.116	5.003	5.116	5.003
Acordo Judicial Trabalhista.....	-	1.200	-	1.200
Comercialização de Energia na CCEE	58.048	50.741	58.048	50.741
Outros Credores	8.962	7.937	(6.716)	63.926
	<u>72.126</u>	<u>64.881</u>	<u>56.448</u>	<u>120.870</u>

26.1. Comercialização de Energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

O valor de R\$ 58.048 (R\$ 50.741, em 31 de dezembro de 2019) refere-se à provisão de energia comprada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) – órgão sucessor do Mercado Atacadista de Energia (MAE) –, no período de setembro de 2000 a setembro de 2002. A Companhia ajuizou ações no intuito de suspender o andamento da liquidação das transações de energia elétrica, prevista para novembro de 2002, remanescendo suspensos tais valores até a decisão final.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), por solicitação da Companhia, efetuou a mensuração dos valores devidos e, considerando a avaliação do órgão competente, a provisão foi ajustada aos valores calculados pela CCEE.

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

27.1. Base de Cálculo dos Tributos Diferidos

Nos termos do Pronunciamento Técnico NBC TG 32 (IAS 12), a Companhia estimou seus tributos diferidos cotejando as diferenças temporárias tributáveis com as diferenças temporárias dedutíveis e créditos fiscais não utilizados.

27.1.1. Diferenças Temporárias Tributáveis

O valor das diferenças temporárias tributáveis compõe-se de:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Reconhecimento do Custo Atribuído	30.192	36.667	30.192	36.667
Varição do Valor Justo do Ativo Financeiro Disponível para Venda	10.463	13.253	10.463	13.253
Exclusão Temporária - NTN	50.728	52.306	50.728	52.306
Exclusão Temporária - Atualização da Indenização	1.223.577	1.111.501	1.223.577	1.111.501
Exclusão Temporária - Arrendamentos (IFRS 16)	16.218	13.845	16.218	13.845
Base de Cálculo do Passivo Fiscal Diferido	1.331.178	1.213.727	1.314.960	1.213.727
IR e CS (Alíquota 34%)	452.600	417.375	452.600	417.375
Total do Passivo Fiscal Diferido	452.600	417.375	452.600	417.375

O valor dessas diferenças temporárias tributáveis constitui-se preponderantemente da importância relativa à indenização dos ativos da Rede Básica do Sistema Existente (RBSE).

O montante desse passivo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social incidentes sobre as diferenças temporárias tributáveis foi calculado à alíquota de 34%, nos termos da legislação tributária. O valor reconhecido totaliza, em 30 de setembro de 2020, R\$ 452.600.

27.1.2. Diferenças Temporárias Dedutíveis e Créditos Fiscais

A Companhia, em consonância com o NBC TG 32 (IAS 12), contabiliza seu ativo fiscal diferido referente a Imposto de Renda e Contribuição Social calculado à alíquota de 34%. Esse ativo refere-se ao valor do tributo sobre o lucro que será recuperado em período futuro, relacionado a diferenças temporárias entre a base de cálculo fiscal e a base de cálculo societária da CEEE-GT, assim como referente aos créditos de prejuízos fiscais de IRPJ, originados de períodos anteriores. Conforme a legislação tributária vigente, o limite de compensação dos prejuízos fiscais de IRPJ é de 30% do lucro real apurado em cada exercício, tendo natureza imprescritível.

A NBC TG 32 (IAS 12) descreve as condições para o reconhecimento do ativo fiscal diferido. Essas condições incluem expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que comprova a realização desse crédito fiscal. A Concessionária revisa anualmente o estudo técnico de realização do crédito, sendo que o valor do ativo fiscal diferido reconhecido pela CEEE-GT foi realizado na importância de R\$ 13.191, comparativamente ao exercício de 2019. O valor do crédito tributário totaliza, em 30 de setembro de 2020, R\$ 246.740.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Provisão Ex-Autárquicos (Lei 3.096/56)	237.132	256.155	237.132	256.155
Provisão para Contingências Trabalhistas	143.111	109.197	143.111	109.197
Provisão para Contingências Fiscais e Cíveis	145.967	83.335	145.967	83.335
Direito de Uso - IFRS 16 / CPC 06	16.678	13.964	16.678	-
Total das Diferenças Temporárias	542.888	462.650	542.888	462.650
Alíquota IRPJ/CSLL	34%	34%	34%	34%
Total do Crédito Fiscal s/Diferenças Temporárias	184.582	157.301	184.582	157.301
Base Negativa da CSLL	-	15.717	-	15.717
CSLL Diferida (Alíquota 9%)	-	1.415	-	1.415
Prejuízos Fiscais do IRPJ	248.634	372.256	248.634	372.256
IRPJ Diferido (Alíquota 25%)	62.158	93.064	62.158	93.064
Total do Crédito Fiscal s/ PF do IRPJ e BN da CSLL	62.158	94.479	62.158	94.479
Saldo Contábil	246.740	251.780	246.740	251.780
Saldo Contábil Diferenças Temporárias	184.582	157.301	184.582	157.301
Saldo Contábil Crédito Fiscal s/PF do IRPJ e BN da CSLL	62.158	94.479	62.158	94.479
Saldo Contábil Total	246.740	251.780	246.740	251.780

27.1.3. Tributos Diferidos Líquidos

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Débitos Tributários Diferidos.....	452.600	417.375	452.600	417.375
Créditos Tributários Diferidos.....	(246.740)	(251.780)	(246.740)	(251.780)
Saldo Contábil Líquido.....	<u>205.860</u>	<u>165.595</u>	<u>205.860</u>	<u>165.595</u>

27.2. Estimativa de Liquidação dos Tributos Diferidos

Conforme preconiza a Instrução CVM nº 371/2002, a análise de realização do valor contábil do ativo diferido é elaborada anualmente pela Concessionária, com base em estudo técnico. Esse estudo projeta a expectativa de resultados tributáveis em um período de 10 anos.

As estimativas de recuperação dos créditos fiscais foram suportadas pelas projeções dos lucros tributáveis, levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício de 2019. Nesse sentido, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro, tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

A Administração estimou a realização do passivo fiscal diferido nos exercícios futuros, cotejando com a estimativa de realização do ativo fiscal diferido.

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Exercício de 2020.....	56.537	34.942	56.537	34.942
Exercício de 2021.....	29.709	30.780	29.709	30.780
Exercício de 2022.....	41.969	25.530	41.969	25.530
Exercício de 2023.....	34.768	18.866	34.768	18.866
Exercício de 2024.....	33.196	31.700	33.196	31.700
A partir do Exercício de 2025.....	9.681	23.777	9.681	23.777
	<u>205.860</u>	<u>165.595</u>	<u>205.860</u>	<u>165.595</u>

28. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

28.1. Capital Social

O Capital Social é representado por 9.661.257 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 9.507.970 ações ordinárias e 153.287 ações preferenciais, sem direito a voto, permanecendo inalterado o valor do capital social da Companhia no montante de R\$ 1.565.633, com a seguinte composição:

	CONTROLADORA						CONTROLADORA	
	30/09/2020						31/12/2019	
	Ordinárias		Preferenciais		Total		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
CEEE-PAR.....	6.380.821	67,11	1.087	0,71	6.381.908	66,06	6.381.908	67,05
ELETRÓBRAS.....	3.067.035	32,26	87.639	57,17	3.154.674	32,65	3.154.674	32,23
CUSTODIA EM BOLSA - B3.....	26.765	0,28	13.026	8,50	39.791	0,41	54.150	0,35
MUNICÍPIOS.....	32.918	0,35	50.434	32,90	83.352	0,86		
OUTROS.....	431	0,00	1.101	0,72	1.532	0,02	90.014	0,37
	<u>9.507.970</u>	<u>100,00</u>	<u>153.287</u>	<u>100,00</u>	<u>9.661.257</u>	<u>100,00</u>	<u>9.680.746</u>	<u>100,00</u>

Fonte: Itaú Corretora de Valores S.A. – Serviço de Escrituração de Ações.

Data base 30 de setembro de 2020: São 363 acionistas, sendo 140 pessoas físicas, 83 pessoas jurídicas 129 prefeituras e 12 Estatais.

28.2. Outros Resultados Abrangentes

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO	
	30/09/2020	31/12/2019
Variação líquida no valor justo por meio de outros resultados abrangentes.....	6.905	13.253
Custo atribuído dos Ativos de Geração.....	19.927	24.200
Perda Atuarial.....	(933.082)	(933.082)
Adoção CPC 47.....	113.479	133.288
	<u>(792.772)</u>	<u>(762.341)</u>

Os valores registrados em outros resultados abrangentes relativos às perdas atuariais líquidas são originários de laudo atuarial elaborado por Atuário Independente. Representam as variações das taxas e premissas projetadas, porém ainda não realizadas, cujo impacto no resultado se dará no momento do efetivo pagamento.

28.3. Reserva de Lucros

A reserva de lucros é composta da Reserva Legal, Reserva de Retenção de Lucros, Reserva de Dividendos não Distribuídos e Reserva de Incentivos Fiscais.

28.3.1. Reserva Legal

Pela legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido apurado nos seus livros societários, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não pode ser usada para fins de dividendos. Em 2019, a Companhia destinou R\$ 21.970, totalizando R\$ 53.146.

28.3.2. Reserva de Dividendos Não Distribuídos

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia constituiu o montante de R\$ 604.136 registrado a título de Reserva Especial de Dividendos Remanescentes à Disposição da AGO e, em 2018, R\$ 237.440. Em 2019, foram destinados R\$ 104.356, totalizando R\$ 945.932.

Esses dividendos serão pagos conforme disponibilidade de caixa, de acordo com a Lei 6.404, artigo 202, §4º.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi autorizado o cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, reduzindo a Reserva de Dividendos não Distribuídos em R\$ 4.898, passando o valor da reserva a R\$ 941.035 (vide nota explicativa nº 29.3).

28.3.3. Reserva de Retenção de Lucros

A Administração constituiu a Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 208.712, que se destina a atender o orçamento de capital.

28.3.4. Reserva de Incentivos Fiscais

A Administração da Companhia constituiu a Reserva de Incentivos Fiscais, em atendimento ao art. 195 e art.195 – A da Lei nº 6.404/1976, no valor de R\$ 1.153.687, correspondente à Conta de Resultados a Compensar (CRC), contabilizada no resultado do exercício de 2009 e atualizada nos exercícios de 2010 em R\$ 10.728 e, R\$ 44.889, em 01 de janeiro de 2012, perfazendo total de R\$ 1.209.304. No exercício de 2017, foram capitalizados R\$ 200.000 da Reserva de Incentivos Fiscais, restando um saldo de R\$ 1.009.304. Em 2019, a Administração capitalizou o montante de R\$ 587.646, restando saldo de Reserva de Incentivos Fiscais de R\$ 421.658.

28.4. Reserva de Capital

Em 2019, o montante das reservas de lucros, desconsiderando a rubrica de Reserva Especial – Dividendo não Distribuído, superou o Capital Social da Companhia. De acordo com o artigo 199 da Lei nº 6.404/1976, a Administração propôs um aumento de capital com o excesso dessas reversas no montante de R\$ 650.000. A reserva foi destinada ao aumento do capital, aprovada na AGE de 19 de maio de 2020.

29. LUCRO POR AÇÃO

O numerador utilizado para cálculo do lucro básico e diluído foi o lucro líquido após os tributos.

Os saldos compõem-se de:

29.1. Básico

	CONTROLADORA		
	30/09/2020		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro Líquido do Período.....	254.116	4.097	258.213
Denominador Básico			
Média das Ações	9.507.970	153.287	9.661.257
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	26,73	26,73	26,73
	30/06/2019		
	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro Líquido do Período.....	261.485	4.506	265.991
Denominador Básico			
Média das Ações	9.516.732	164.014	9.680.746
Lucro Líquido Básico e Diluído por Ação - R\$	27,48	27,48	27,48

29.2. Diluído

	CONTROLADORA	
	30/09/2020	30/06/2019
Lucro para as ações ordinárias.....	254.116	261.485
Lucro para as ações preferenciais.....	4.097	4.506
	258.213	265.991
Denominador Diluído		
Ações Ordinárias	9.507.970	9.516.732
Ações Preferenciais	153.287	164.014
	9.661.257	9.680.746
Lucro Diluído por Ação - R\$	26,73	27,48

29.3 Direito de Recesso, Recompra e Cancelamento de Ações

Em 19 de maio de 2020, na AGE nº 214, foi aprovada pelos acionistas a alteração do Estatuto Social da Companhia no tocante ao dividendo mínimo obrigatório. Essa alteração promove a adequação do percentual de dividendo obrigatório ao dividendo mínimo preconizado pelo artigo 202º, § 2º, da Lei 6.404/76. A partir dessa modificação, será obrigatória a distribuição de dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei. Conforme disposto no artigo 136º, inciso III, e no artigo 137º da Lei nº 6.404/76. A redução do dividendo obrigatório ensejou o direito de recesso aos acionistas dissidentes, mediante o reembolso do valor das suas ações pelo seu valor patrimonial de dezembro de 2019, no valor de R\$ 251,30 (duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) por ação de emissão da Companhia.

De acordo com o disposto no artigo 137º, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas dissidentes tiveram que exercer seu direito de reembolso no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da ata da AGE que aprovou a alteração estatutária da Companhia.

No período estabelecido, 04 acionistas exerceram o direito de recesso, cujos reembolsos foram efetuados em 31/07/2020, no montante de R\$ 4.898, correspondendo a 8.762 (oito mil setecentos e sessenta e duas) ações da classe ordinária e 10.727 (dez mil setecentos e vinte e sete) ações da classe preferencial. Na mesma data, foi aprovado o cancelamento dessas ações.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 2020, foi autorizado o cancelamento de 19.489 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 8.762 (oito mil setecentos e sessenta e duas) ações da classe ordinária e 10.727 (dez mil setecentos e vinte e sete) ações da classe preferencial.

O cancelamento de ações não alterou do valor do capital social da Companhia, que continua ser de R\$ 1.565.632.410,67 (um bilhão, quinhentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). O montante de R\$ 4.898 reduziu a reserva de lucros (reserva de dividendos não distribuídos).

30. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Receita Bruta								
Suprimento de Energia Elétrica	113.725	344.966	105.968	285.325	113.737	345.003	105.990	285.478
Disponibilização do Sistema de Transmissão	305.554	733.255	234.344	653.704	305.554	733.255	234.344	653.704
Amortização Ativo Financeiro e Contratual	(155.272)	(365.651)	(107.362)	(306.813)	(155.272)	(365.651)	(107.362)	(306.813)
Remuneração do Ativo Financeiro e Contratual	63.766	478.800	116.960	221.624	193.987	622.040	122.499	241.445
Energia Elétrica de Curto Prazo	7.883	30.953	6.919	87.285	7.883	30.953	6.919	87.285
Receita de Construção	12.458	30.050	10.182	59.172	24.460	42.691	9.323	67.259
	<u>348.114</u>	<u>1.252.373</u>	<u>367.011</u>	<u>1.000.297</u>	<u>490.349</u>	<u>1.408.291</u>	<u>371.713</u>	<u>1.028.358</u>
Deduções da Receita								
ICMS/ISS	(348)	(1.024)	(380)	(458)	(348)	(1.024)	(380)	(458)
PIS/COFINS	(58.748)	(99.699)	(31.124)	(88.471)	(59.125)	(100.560)	(31.373)	(89.019)
Quota RGR	(586)	(1.256)	(681)	(2.077)	(586)	(1.256)	(681)	(2.077)
Outros Encargos	(4.055)	(11.650)	(3.968)	(11.066)	(4.055)	(11.650)	(3.968)	(11.066)
Encargos do Consumidor - P&D / MME / FNDCT	(3.512)	(9.007)	(2.793)	(8.415)	(3.512)	(9.007)	(2.793)	(8.415)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(24.173)	(68.495)	(22.431)	(51.986)	(24.173)	(68.495)	(22.431)	(51.986)
Compensação Financeira Pela Util Rec Hidr - CFURH	(3.401)	(14.508)	(5.690)	(20.008)	(3.401)	(14.508)	(5.690)	(20.008)
Taxa de Fiscalização Serviço Energia Elétrica - TFSE	(1.147)	(2.842)	(834)	(2.324)	(1.147)	(2.842)	(834)	(2.324)
	<u>(75.970)</u>	<u>(208.481)</u>	<u>(67.900)</u>	<u>(184.805)</u>	<u>(76.347)</u>	<u>(209.342)</u>	<u>(68.149)</u>	<u>(185.353)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>272.144</u>	<u>1.043.892</u>	<u>299.111</u>	<u>815.492</u>	<u>414.002</u>	<u>1.198.949</u>	<u>303.564</u>	<u>843.005</u>

30.1. Suprimento de Energia Elétrica

O valor de R\$ 344.966 (R\$ 285.325, em 30 de setembro de 2019) refere-se às receitas provenientes dos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs), Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre (CCEALs) e da disponibilização de Garantia Física de Energia e de Potência na forma de Cotas.

30.2. Disponibilização do Sistema de Transmissão

O valor de R\$ 733.255 (R\$ 653.704, em 30 de setembro de 2019) refere-se às receitas derivadas da prestação de serviços de transmissão. Essas receitas contemplam a quota de reintegração, a remuneração do capital investido e a operação e manutenção dos ativos de infraestrutura de transmissão.

30.3. Remuneração do Ativo Financeiro e Contratual

O valor de R\$ 478.800 (R\$ 221.624, em 30 de setembro de 2019) na controladora e de R\$ 498.328 (R\$ 241.445, em 30 de setembro de 2019) no consolidado é composto pela atualização do ativo financeiro relativa aos ativos de transmissão de energia elétrica existentes em 31 de maio de 2000, denominados instalações da Rede Básica Sistema Existente (RBSE), e também pela atualização do Ativo Contratual referente às novas instalações de transmissão (RBNI).

31. CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Energia Elétrica de Curto Prazo	(3.177)	(29.470)	(5.385)	(5.442)	(3.177)	(29.470)	(5.385)	(5.442)
Recontabilizações CCEE	-	(99)	-	(136)	-	(99)	-	(136)
Custo com Energia Elétrica - Compra de Terceiros	(16.833)	(36.928)	(11.888)	(30.565)	(16.833)	(36.928)	(11.888)	(30.565)
Encargo de Uso do Sistema	(15.767)	(43.111)	(14.921)	(41.263)	(15.767)	(43.111)	(14.921)	(41.263)
	<u>(35.777)</u>	<u>(109.608)</u>	<u>(32.194)</u>	<u>(77.406)</u>	<u>(35.777)</u>	<u>(109.608)</u>	<u>(32.194)</u>	<u>(77.406)</u>

32. CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS

32.1. Controladora

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019	01/01/2020 a 30/09/2020	01/01/2019 a 30/09/2019
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	123.164	120.612	-	-	20.520	21.545	-	-	143.684	142.158
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	51.038	54.844	-	-	22.690	25.078	-	-	73.728	79.921
INSS - Empregador	23.208	23.138	-	-	4.017	4.229	-	-	27.226	27.367
Administradores	214	203	-	-	598	363	-	-	812	566
Subtotal Pessoal / Administradores	197.624	198.797	-	-	47.825	51.215	-	-	245.449	250.013
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	4.955	5.507	-	-	-	-	-	-	4.955	5.507
Total Pessoal e Administradores	202.579	204.304	-	-	47.825	51.215	-	-	250.404	255.519
Material	3.200	390	-	-	545	703	-	-	3.745	1.093
Serviço de Terceiros	31.445	31.313	-	-	7.296	6.412	-	-	38.740	37.725
Depreciação e Amortização	12.527	15.031	-	-	7.565	7.479	-	-	20.091	22.510
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	5.029	2.542	-	-	-	-	-	-	5.029	2.542
Custo de Construção	30.050	59.172	-	-	-	-	-	-	30.050	59.172
Despesas de Locação	0	1.461	-	-	120	174	-	-	120	1.635
Seguros	1	3	-	-	226	200	-	-	227	203
Tributos	1.042	2.201	-	-	138	2.537	-	-	1.179	4.738
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(4.209)	2.247	-	-	-	-	(4.209)	2.247
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	43.065	36.480	43.065	36.480
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	55.842	7.338	55.842	7.338
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	8.218	47	8.218	47
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(106.161)	430	(106.161)	430
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	5.617	7.023	5.617	7.023
Outros	15	34	-	-	840	971	971	(10.166)	1.825	(9.161)
TOTAL	285.888	316.450	(4.209)	2.247	64.554	69.691	7.552	41.152	353.785	429.539

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
	Pessoal e Administradores									
Remuneração e Encargos	40.696	38.995	-	-	6.705	7.278	-	-	47.401	46.274
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	17.012	18.198	-	-	7.568	8.319	-	-	24.580	26.517
INSS - Empregador	8.381	8.159	-	-	1.430	1.437	-	-	9.811	9.597
Administradores	83	67	-	-	229	128	-	-	312	195
Subtotal Pessoal / Administradores	66.172	65.419	-	-	15.932	17.162	-	-	82.104	82.582
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	1.824	1.319	-	-	-	-	-	-	1.824	1.319
Total Pessoal e Administradores	67.996	66.738	-	-	15.932	17.162	-	-	83.928	83.901
Material	(1.638)	(451)	-	-	283	520	-	-	(1.356)	69
Serviço de Terceiros	10.060	11.367	-	-	2.683	2.015	-	-	12.743	13.382
Depreciação e Amortização	3.892	4.930	-	-	2.522	2.538	-	-	6.414	7.468
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	1.992	847	-	-	-	-	-	-	1.992	847
Custo de Construção	12.459	10.182	-	-	-	-	-	-	12.459	10.182
Despesas de Locação	-	(1.784)	-	-	35	66	-	-	35	(1.718)
Seguros	-	-	-	-	226	200	-	-	226	200
Tributos	(377)	1.550	-	-	0	13	-	-	(377)	1.563
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	177	(1.463)	-	-	-	-	177	(1.463)
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	17.071	7.706	17.071	7.706
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	12.900	2.729	12.900	2.729
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	1.051	7	1.051	7
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(123.005)	43	(123.005)	43
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	3.116	(50)	3.116	(50)
Outros	1	2.179	-	-	534	167	272	369	807	2.716
TOTAL	94.384	95.559	177	(1.463)	22.214	22.682	(88.595)	10.804	28.180	127.583

32. 2. Consolidado

Os saldos compõem-se de:

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/01/2020 a	01/01/2019 a	01/01/2020 a	01/01/2019 a	01/01/2020 a	01/01/2019 a	01/01/2020 a	01/01/2019 a	01/01/2020 a	01/01/2019 a
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Pessoal e Administradores										
Remuneração e Encargos	123.164	120.612	-	-	21.026	22.393	-	-	144.190	143.006
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	51.038	54.844	-	-	22.690	25.078	-	-	73.728	79.922
INSS - Empregador	23.208	23.138	-	-	4.017	4.229	-	-	27.225	27.367
Administradores	214	203	-	-	598	363	-	-	812	566
Subtotal Pessoal / Administradores	197.624	198.797	-	-	48.331	52.063	-	-	245.955	250.861
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	4.955	5.507	-	-	-	-	-	-	4.955	5.507
Total Pessoal e Administradores	202.579	204.304	-	-	48.331	52.063	-	-	250.910	256.368
Material	4.405	390	-	-	545	703	-	-	4.950	1.093
Serviço de Terceiros	36.568	34.250	-	-	7.882	6.752	-	-	44.449	41.002
Depreciação e Amortização	12.527	15.031	-	-	7.565	7.479	-	-	20.091	22.510
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	5.029	2.542	-	-	-	-	-	-	5.029	2.542
Custo de Construção	42.691	79.081	-	-	-	-	-	-	42.691	79.081
Despesas de Locação	-	1.461	-	-	120	174	-	-	120	1.635
Seguros	1	3	-	-	242	216	-	-	243	219
Tributos	1.042	2.201	-	-	165	2.615	-	-	1.206	4.816
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	(4.209)	2.247	-	-	-	-	(4.209)	2.247
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	43.065	36.480	43.065	36.480
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	55.842	7.338	55.842	7.338
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	8.218	47	8.218	47
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(106.161)	430	(106.161)	430
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	5.617	7.023	5.617	7.023
Outros	1.111	20.882	-	-	154.600	1.484	10.766	(10.166)	166.476	12.200
TOTAL	305.952	360.145	(4.209)	2.247	219.449	71.486	17.347	41.152	538.540	475.029

CUSTO DE OPERAÇÃO E DESPESAS OPERACIONAIS	CUSTO DE OPERAÇÃO		DESPESAS COM VENDAS		DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		TOTAL	
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019
	Pessoal e Administradores									
Remuneração e Encargos	40.696	38.995	-	-	7.093	7.712	-	-	47.789	46.708
Benefício Pós-Emprego - Deliberação CVM 695/2012.....	17.012	18.198	-	-	7.568	8.319	-	-	24.580	26.517
INSS - Empregador	8.381	8.159	-	-	1.430	1.437	-	-	9.811	9.597
Administradores	83	67	-	-	229	128	-	-	312	195
Subtotal Pessoal / Administradores	66.172	65.419	-	-	16.320	17.596	-	-	82.491	83.016
Empréstimo Fundação ELETROCEEE	1.824	1.319	-	-	-	-	-	-	1.824	1.319
Total Pessoal e Administradores	67.996	66.738	-	-	16.320	17.596	-	-	84.315	84.335
Material	(433)	(451)	-	-	283	520	-	-	(151)	69
Serviço de Terceiros	11.325	12.564	-	-	2.817	2.112	-	-	14.142	14.676
Depreciação e Amortização	3.892	4.930	-	-	2.522	2.538	-	-	6.414	7.468
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	1.992	847	-	-	-	-	-	-	1.992	847
Custo de Construção	18.494	10.677	-	-	-	-	-	-	18.494	10.677
Despesas de Locação	-	(1.784)	-	-	35	66	-	-	35	(1.718)
Seguros	-	-	-	-	231	204	-	-	231	204
Tributos	(377)	1.550	-	-	1	65	-	-	(376)	1.615
Provisão para Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa.....	-	-	177	(1.463)	-	-	-	-	177	(1.463)
Provisão para Contingência Trabalhista	-	-	-	-	-	-	17.071	7.706	17.071	7.706
Provisão para Contingência Cível	-	-	-	-	-	-	12.900	2.729	12.900	2.729
Provisão para Contingência Fiscal	-	-	-	-	-	-	1.051	7	1.051	7
Outras Provisões	-	-	-	-	-	-	(123.005)	43	(123.005)	43
Baixas e Custas Depósitos Judiciais.....	-	-	-	-	-	-	3.116	(50)	3.116	(50)
Outros	343	11.630	-	-	135.787	125	1.651	369	137.782	12.125
TOTAL	103.232	106.701	177	(1.463)	157.996	23.227	(87.216)	10.804	174.187	139.270

33. OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
OUTRAS RECEITAS								
Ganho nas Alienações	1.785	3.448	342	1.889	1.785	3.448	342	1.889
Receita de Prestação de Serviços	4.189	14.265	3.707	10.751	4.189	14.265	3.707	10.751
Compartilhamento de Infraestrutura	45	119	14	3.147	45	119	14	3.147
Outras	(294)	(985)	(106)	(380)	(294)	(985)	(106)	(380)
	<u>5.725</u>	<u>16.847</u>	<u>3.957</u>	<u>15.407</u>	<u>5.725</u>	<u>16.847</u>	<u>3.957</u>	<u>15.407</u>
OUTRAS DESPESAS								
Perdas na Alienação e Desativação de Bens e Direitos	(1.734)	(3.170)	(2.157)	(4.543)	(1.734)	(3.170)	(2.157)	(4.543)
Outras	(3.738)	(920)	(139)	(548)	(3.738)	(920)	(139)	(548)
	<u>(5.472)</u>	<u>(4.090)</u>	<u>(2.296)</u>	<u>(5.091)</u>	<u>(5.472)</u>	<u>(4.090)</u>	<u>(2.296)</u>	<u>(5.091)</u>

34. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

Os saldos compõem-se de:

	CONTROLADORA				CONSOLIDADO			
	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
RECEITAS FINANCEIRAS								
Renda de Aplicações Financeiras	2.418	8.399	4.348	10.786	2.418	8.399	4.301	10.786
Receitas Financeiras com Parcelamentos	2.423	10.947	1.518	4.705	2.423	10.947	1.518	4.705
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	34.962	36.708	20.121	55.275	34.962	36.708	9.125	55.275
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	160	1.166	1.507	3.900	160	1.166	1.507	3.900
Atualização das Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	2.218	5.249	1.626	8.991	2.218	5.249	1.626	8.991
Outras Receitas Financeiras	4.003	23.082	(5.861)	15.360	6.897	25.975	5.298	15.464
Total Receita Financeira	<u>46.184</u>	<u>85.551</u>	<u>23.258</u>	<u>99.017</u>	<u>49.078</u>	<u>88.444</u>	<u>23.315</u>	<u>99.120</u>
DESPESAS FINANCEIRAS								
Encargos de Dívidas	(5.020)	(16.837)	(5.975)	(18.455)	(5.020)	(16.837)	(5.975)	(18.455)
Encargos Sobre Arrendamentos	(253)	(804)	(272)	(815)	(253)	(804)	(272)	(815)
Despesas Financeiras com P&D	(296)	(1.279)	(833)	(2.410)	(296)	(1.279)	(833)	(2.410)
Despesa Financeira com Tributos	(35)	(723)	(395)	(955)	(35)	(723)	(395)	(955)
Variação Monetária e Cambial - Empréstimos e Financiamentos	(54.796)	(241.924)	(101.179)	(95.452)	(54.796)	(241.924)	(53.082)	(95.452)
Atualização Monetária dos Autos de Infração e Notif.	-	(3)	(1)	(2)	-	(3)	(1)	(2)
Atualização Monetária dos Depósitos Judiciais	(4.077)	(16.567)	(11.918)	(18.628)	(4.077)	(16.567)	(11.918)	(18.628)
Despesa Financeira Recontabilização CCEE	(133)	(510)	(45)	(2.709)	(133)	(510)	(45)	(2.709)
Outras Despesas Financeiras	(3.180)	(7.318)	47.963	(2.778)	(2.447)	(7.321)	(164)	(2.884)
Total Despesa Financeira	<u>(67.790)</u>	<u>(285.965)</u>	<u>(72.655)</u>	<u>(142.205)</u>	<u>(67.057)</u>	<u>(285.968)</u>	<u>(72.685)</u>	<u>(142.311)</u>
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	<u>(21.604)</u>	<u>(200.414)</u>	<u>(49.396)</u>	<u>(43.188)</u>	<u>(17.978)</u>	<u>(197.524)</u>	<u>(49.370)</u>	<u>(43.191)</u>

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Reconciliação da despesa com Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL) divulgados e os montantes calculados pela aplicação das alíquotas oficiais em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019:

Os saldos compõem-se de:

	01/07/2020 a 30/09/2020		01/07/2019 a 30/09/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	187.609	187.609	141.630	141.630
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	19.699	14.127	14.871	8.922
IRPJ - Adicional de 10%	13.126	-	9.908	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	32.825	14.127	24.779	8.922
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	15.127	6.838	(2.528)	(910)
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	(14.253)	(3.630)	(8.605)	(3.098)
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes	27	12	32	12
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	33.726	17.347	13.678	4.926
Incentivo PAT = 4%	(810)	-	(328)	-
Salário Maternidade - Prorrogação	(67)	-	(96)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	32.848	17.347	13.254	4.926
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	(23.036)	(8.294)	2.441	879
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	14.456	1	-	-
Total IRPJ e CSLL PERT	602	217	284	102
IR CS Diferidos	(7.978)	(8.076)	2.725	981
Total IRPJ e CSLL	24.870	9.271	15.979	5.907

	CONTROLADORA/CONSOLIDADO			
	01/01/2020 a 30/09/2020		01/01/2019 a 30/09/2019	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro Líquido/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL	417.331	417.331	342.142	342.142
IRPJ (15%) e CSLL (9%)	43.820	33.321	35.925	21.554
IRPJ - Adicional de 10%	29.195	-	23.932	-
Imposto de renda e contribuição antes das Adições e Exclusões	73.015	33.321	59.857	21.554
Ajustes Decorrentes da Lei nº 12.973/2014	(22.276)	(11.020)	12.021	4.328
Efeito líquido de provisões temporárias não dedutíveis constituídas/realizadas no exercício	21.285	13.337	(6.517)	(2.346)
Despesas não dedutíveis e outras adições permanentes	73	34	82	30
IRPJ e CS sobre Lucro real e base de cálculo da contribuição social antes das compensações	72.096	35.672	65.443	23.566
Incentivo PAT = 4%	(1.731)	-	(1.571)	-
Salário Maternidade - Prorrogação	(150)	-	(197)	-
Total IRPJ e CSLL Corrente	70.215	35.672	63.675	23.566
Total IRPJ e CSLL Diferido - Diferenças Temporárias	13.978	5.032	(12.944)	(4.660)
Total IRPJ e CSLL Diferido - Prejuízos Fiscais	30.906	1.415	-	-
Total IRPJ e CSLL Diferido - Ajustes IFRS	1.397	503	695	250
IR CS Diferidos	46.281	6.950	(12.249)	(4.410)
Total IRPJ e CSLL	116.496	42.622	51.426	19.156

As controladas Transmissora de Energia Sul Brasil (TESB) e Complexo Eólico Povo Novo apuram os referidos tributos através da metodologia de apuração do Lucro Presumido, totalizando a controlada TESB, em 30 de setembro de 2020, a despesa de R\$ 1.476 referente ao Imposto de Renda e à Contribuição Social.

36. INFORMAÇÕES POR SEGMENTOS

Em atendimento ao pronunciamento técnico NBC TG 22, apresentamos as Informações das Unidades de Negócio: Geração e Transmissão. A coluna eliminações refere-se a operações entre os segmentos Geração e Transmissão.

36.1. Balanço Patrimonial

36.1.1. Ativo

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
ATIVO	1.968.603	1.762.249	3.941.621	3.652.736	(275.117)	(329.198)	5.635.107	5.085.787
CIRCULANTE	574.075	333.820	1.229.972	1.078.010	(275.117)	(329.198)	1.528.930	1.082.632
Caixa e Equivalentes de Caixa	558.215	303.708	823	7.654	-	-	559.037	311.362
Investimentos em Títulos do Governo.....	29.135	32.644	83.042	86.496	-	-	112.177	119.140
Concessionárias e Permissionárias.....	36.426	26.205	112.942	84.185	-	-	149.368	110.390
Tributos a Recuperar.....	665	742	1.277	1.285	-	-	1.941	2.027
Estoques.....	4.685	8.986	12.032	11.370	-	-	16.717	20.356
Ativo de Concessão - Contratual.....	7.022	6.277	179.510	116.400	-	-	186.532	122.677
Ativo de Concessão - Financeiro.....	-	-	422.026	319.357	-	-	422.026	319.357
Pagamentos Antecipados.....	-	-	1.441	1.573	-	-	1.441	1.573
Investimentos Mantidos para Venda.....	(88.981)	(88.981)	88.981	88.981	-	-	-	-
Outros Créditos a Receber.....	26.910	44.240	327.897	360.708	(275.117)	(329.198)	79.690	75.750
NÃO CIRCULANTE	1.394.529	1.428.429	2.711.649	2.574.726	-	-	4.106.177	4.003.155
Tributos a Recuperar	5	5	-	-	-	-	5	5
Aplicações Financeiras.....	7	7	-	-	-	-	7	7
Depósitos Judiciais	62.957	26.575	52.999	58.370	-	-	115.956	84.945
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.....	7.657	14.455	39.737	107.226	-	-	47.394	121.681
Ativo de Concessão - Contratual.....	147.967	145.940	618.933	678.952	-	-	766.900	824.892
Ativo de Concessão - Financeiro.....	-	-	1.286.418	1.254.969	-	-	1.286.418	1.254.969
Bens e Direitos Dest. a Alienação e Bens de Renda.....	4.211	1.708	395	395	-	-	4.606	2.103
Outros Créditos a Receber.....	328.458	371.505	5.289	5.561	-	-	333.747	377.066
Investimentos.....	376.636	382.121	617.519	380.522	-	-	994.155	762.643
Imobilizado.....	436.966	449.845	75.800	76.120	-	-	512.766	525.965
Direito de Uso	3.858	3.742	12.360	10.103	-	-	16.218	13.845
Intangível.....	25.808	32.525	2.198	2.509	-	-	28.006	35.034

36.1.2. Passivo

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
PASSIVO	1.968.603	1.762.249	3.941.621	3.652.736	(275.117)	(329.198)	5.635.107	5.085.787
CIRCULANTE	475.289	534.634	371.412	297.725	(275.117)	(329.198)	571.584	503.161
Fornecedores.....	20.921	16.987	18.573	21.206	-	-	39.494	38.193
Obrigações Trabalhistas.....	(9.365)	(6.463)	61.872	50.375	-	-	52.507	43.912
Obrigações Fiscais.....	8.427	11.947	31.403	18.272	-	-	39.831	30.219
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	12.631	12.241	39.643	28.814	-	-	52.274	41.055
Arrendamentos a Pagar	1.105	536	7.894	3.170	-	-	8.999	3.706
Provisão para Benefícios a Empregados.....	66.577	66.653	77.861	66.376	-	-	144.438	133.029
Obrigações da Concessão.....	19.717	19.344	39.780	37.630	-	-	59.497	56.974
Provisão para Cont. Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	18.578	9.247	36.732	24.530	-	-	55.310	33.777
Outros Passivos.....	279.970	347.418	7.818	(2.485)	(275.117)	(329.198)	12.671	15.735
Dividendos Obrigatórios.....	56.727	56.724	49.836	49.836	-	-	106.563	106.561
NÃO CIRCULANTE	991.079	884.780	1.383.040	1.265.106	-	-	2.374.119	2.149.886
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	177.041	125.067	518.442	407.132	-	-	695.483	532.199
Arrendamento a Pagar	2.885	3.225	4.794	7.032	-	-	7.679	10.257
Provisão para Benefícios a Empregados.....	596.305	606.995	516.283	547.528	-	-	1.112.587	1.154.523
Provisão para Cont. Trabalhistas, Cíveis e Tributárias	182.979	125.231	73.536	77.436	-	-	256.516	202.667
Obrigações da Concessão.....	9.582	8.095	14.285	11.669	-	-	23.867	19.764
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos.....	(43.951)	(42.938)	249.811	208.533	-	-	205.860	165.595
Outros Passivos.....	66.238	59.106	5.888	5.775	-	-	72.126	64.881
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	502.235	342.835	2.187.169	2.089.905	-	-	2.689.404	2.432.740
Capital Social	451.084	97.789	1.114.549	817.844	-	-	1.565.633	915.633
Reserva de Capital	-	353.295	-	296.705	-	-	-	650.000
Outros Resultados Abrangentes	(313.334)	(307.322)	(479.437)	(455.019)	-	-	(792.772)	(762.341)
Reserva Legal.....	16.499	16.499	36.647	36.647	-	-	53.146	53.146
Reserva Estatutária.....	-	(24.775)	-	24.775	-	-	-	-
Reserva Especial de Lucros a realizar.....	113.441	113.441	95.271	95.271	-	-	208.712	208.712
Reserva Especial - Dividendo Não Distribuído.....	105.602	106.151	835.433	839.782	-	-	941.035	945.932
Reserva de Incentivos Fiscais	128.311	(12.244)	293.347	433.901	-	-	421.658	421.658
Lucros (Prejuízos) Acumulados	633	-	291.359	-	-	-	291.992	-

36.2. Demonstração do Resultado do Exercício

	CONTROLADORA							
	GERAÇÃO		TRANSMISSÃO		ELIMINAÇÕES		TOTAL	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	325.183	339.957	721.244	477.796	(2.536)	(2.261)	1.043.891	815.492
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(189.046)	(178.995)	(208.984)	(217.123)	2.536	2.261	(395.494)	(393.858)
Custo com Energia Elétrica	(112.145)	(79.666)	-	-	2.536	2.261	(109.608)	(77.406)
Custo com Energia Elétrica	(66.497)	(36.143)	-	-	-	-	(66.497)	(36.143)
Encargo de Uso do Sistema	(45.648)	(43.524)	-	-	2.536	2.261	(43.112)	(41.263)
Custo de Operação	(76.902)	(99.329)	(208.984)	(217.123)	-	-	(285.886)	(316.452)
Pessoal e Administradores	(50.684)	(52.157)	(151.894)	(152.145)	-	-	(202.578)	(204.302)
Material	(517)	(889)	(2.683)	499	-	-	(3.200)	(390)
Serviço de Terceiros	(9.319)	(8.748)	(22.125)	(22.565)	-	-	(31.445)	(31.313)
Depreciação e Amortização	(10.663)	(12.823)	(1.864)	(2.207)	-	-	(12.527)	(15.031)
Depreciação do Ativo de Direito de Uso	(715)	(267)	(4.314)	(2.275)	-	-	(5.029)	(2.542)
Custo de Construção	(3.971)	(22.665)	(26.079)	(36.507)	-	-	(30.050)	(59.172)
Outros	(1.034)	(1.779)	(25)	(1.924)	-	-	(1.059)	(3.703)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	136.137	160.962	512.260	260.673	-	-	648.396	421.635
Despesas Operacionais	8.050	(26.278)	(75.948)	(86.811)	-	-	(67.898)	(113.090)
Despesas com Vendas	(1.948)	(1.151)	6.156	(1.096)	-	-	4.209	(2.247)
Despesas Gerais e Administrativas	(16.838)	(17.736)	(47.716)	(51.954)	-	-	(64.554)	(69.691)
Outras Despesas Operacionais	26.836	(7.391)	(34.388)	(33.761)	-	-	(7.552)	(41.152)
Outras Receitas	6.854	6.383	9.992	9.024	-	-	16.846	15.407
Outras Despesas	(2.997)	(2.240)	(1.093)	(2.850)	-	-	(4.090)	(5.091)
RESULTADO DO SERVIÇO	148.045	138.826	445.211	180.035	-	-	593.256	318.861
Resultado de Participações Societárias	(87.930)	76.432	112.418	(15.532)	-	-	24.488	60.900
Receita(Despesa) Financeira	(36.609)	1.742	(163.804)	(44.931)	-	-	(200.413)	(43.188)
Rendas de Aplicações Financeiras	8.332	10.643	67	144	-	-	8.399	10.786
Variações Monetárias de Empréstimos e Financ.	(54.968)	(10.171)	(150.248)	(28.097)	-	-	(205.216)	(38.268)
Encargos de Dívidas	(4.986)	(4.507)	(11.852)	(13.948)	-	-	(16.838)	(18.455)
Encargos Sobre Arrendamentos	(216)	(192)	(589)	(623)	-	-	(804)	(815)
Outras Receitas/Despesas Financeiras	15.229	5.970	(1.183)	(2.406)	-	-	14.046	3.564
RESULTADO ANTES DO IR E CS	23.505	217.000	393.826	119.573	-	-	417.331	336.573
Imposto de Renda Corrente	(19.577)	(22.094)	(50.638)	(41.581)	-	-	(70.215)	(63.675)
Imposto de Renda Diferido	(3.489)	(190)	(42.792)	12.439	-	-	(46.281)	12.249
Contribuição Social Corrente	(9.956)	(8.172)	(25.716)	(15.394)	-	-	(35.672)	(23.566)
Contribuição Social Diferida	1.405	(69)	(8.355)	4.478	-	-	(6.950)	4.410
PREJUÍZO DO PERÍODO	(8.113)	186.476	266.326	79.515	-	-	258.213	265.991
Lucro Básico e Diluído por Ação Ordinária - R\$.....	(0,02)	0,05	0,69	0,08	-	-	0,67	27,48
Lucro Básico e Diluído por Ação Preferencial - R\$.....	(0,02)	0,05	0,69	0,08	-	-	0,67	27,48

37. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O controlador da CEEE-GT é o Estado do Rio Grande do Sul, que detém indiretamente, através da participação de 99,99% nas ações da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-Par), 65,92% do capital social da Companhia. Além das operações com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a CEEE-GT mantém transações com outras entidades governamentais e companhias sob o controle comum no curso de suas atividades operacionais, tais como: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e Banco do Estado do Rio Grande do Sul (BANRISUL).

As transações da Companhia com suas controladas, coligadas e sociedades de propósito específico e com entidades governamentais são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que levam em consideração as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável. As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores.

As principais transações com partes relacionadas são:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Caixa e Equivalentes de Caixa:

A Companhia mantém no Ativo Circulante em Caixa e Equivalentes de Caixa conta de aplicação financeira no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC) do Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Banco do Rio Grande do Sul (BANRISUL), vide nota explicativa nº 5.2.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários às Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Sul. O saldo, que se constitui de remunerações (salários, férias, e subsídio de Natal - 13º salário), não está sujeito a encargos financeiros e não teve garantia concedida ao credor.

Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D

Concessionárias e Permissionárias:

Os saldos das operações de energia elétrica comprada para revenda e encargo de uso do sistema são realizados em conformidade com as tarifas aprovadas pela ANEEL e pelo ONS.

Cedência de funcionários:

Refere-se à cedência de funcionários à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D). O saldo, que se constitui de remunerações (salários, férias e 13º salário), não está sujeito a encargos financeiros e não teve garantia concedida ao credor.

Contrato de Mútuo:

A CEEE-D é mutuária do contrato com a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), que é a mutuante. Vide nota explicativa nº 10.

Conta Gráfica:

Refere-se aos saldos de despesas administrativas e bloqueios judiciais realizados entre as contas da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D) e da Companhia Estadual de Energia Elétrica Participações (CEEE-PAR).

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE

A Companhia, através da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE -, concede aos seus empregados os planos de previdência complementar, denominados CEEEPREV e Plano Único, vide nota explicativa nº 23.

Contribuição Patrocinadora:

Refere-se à parcela de responsabilidade da CEEE-GT sobre os planos de previdência complementar CEEEPREV e Plano Único. Vide notas explicativas nº 23.2 e 23.3.

Empréstimo:

Contrato SF nº 1254/95 de confissão de dívida por contribuições não pagas, com renegociação feita em maio de 2013 e carência até junho de 2018, com reinício dos pagamentos das amortizações do valor de principal a partir de julho de 2018 e término previsto para maio de 2031. Durante a carência, a Companhia realizou o pagamento referente à atualização monetária e aos juros mensais.

Despesa operacional - Pessoal:

As despesas operacionais são relacionadas às contribuições da Patrocinadora dos Planos de Benefícios Previdenciários.

Controladas

Transmissora de Energia Sul Brasil S.A (TESB)

A TESB foi constituída em janeiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 94,22% do capital integralizado, conforme nota explicativa nº 16.3.1.

Complexo Eólico Povo Novo

A CEEE-GT detém o controle acionário das Sociedades de Propósito Específico (SPEs) Ventos de Curupira S.A., Ventos de Povo Novo S.A. e Ventos de Vera Cruz S.A., constituídas em fevereiro de 2014. A participação acionária da CEEE-GT no empreendimento é de 99,99%, conforme nota explicativa nº 16.3.2.

Custos a Reembolsar:

Referem-se aos contratos de prestação de serviços, que tratam do escopo de revisões, acompanhamento técnico de engenharia, financeiro, administrativo, ambiental e avaliações de áreas e fiscalizações das obras.

UHE Dona Francisca

A CEEE-GT comercializa a energia correspondente à sua participação societária na hidrelétrica, detendo o direito de exploração, pois é responsável pela operação da Usina, recebendo da UHE Dona Francisca o reembolso dos custos pagos na proporção de participante no Empreendimento, remunerando o investimento com o montante de energia elétrica recebida e comercializada. A CEEE-GT é responsável pela operação e manutenção da usina, recebendo receita de O&M pelo serviço prestado.

Os saldos de partes relacionadas compõem-se de:

		CONTROLADORA							
		30/09/2020							
Nota	Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	CEEELPAR	Fundação ELETROCEEE	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total
Ativo									
		552.499	-	-	-	-	-	-	552.499
	5								
	6	-	16.329	-	-	-	-	-	16.329
	9	422	59	-	-	-	-	-	481
	9	-	577	278	-	-	-	-	855
	10	-	332.421	-	-	-	-	-	332.421
	9	-	-	-	-	17.485	961	-	18.446
		552.921	349.386	278	-	17.485	961	-	921.031
Passivo									
	23	-	-	-	94.517	-	-	-	94.517
	22	-	-	-	6.350	-	-	-	6.350
	22	-	-	-	60.301	-	-	-	60.301
		-	-	-	161.168	-	-	-	161.168
Resultado									
		-	-	-	-	-	-	(1.880)	(1.880)
		-	3.414	-	-	-	-	-	3.414
		-	82.766	-	-	-	-	-	82.766
		-	-	-	(6.281)	-	-	-	(6.281)
		8.332	24.398	-	-	-	-	-	32.730
		8.332	110.578	-	(6.281)	-	-	(1.880)	110.748

		CONTROLADORA						
		31/12/2019						
	Nota Explicativa	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	CEEE-D	Fundação ELETROCEEE	TESB	CEPN	UHE Dona Francisca	Total
Ativo								
Caixa e equivalente de caixa	5	309.727	-	-	-	-	-	309.727
Concessionárias e Permissionárias	6	-	10.952	-	-	-	-	10.952
Cedência de funcionários	9	422	59	-	-	-	-	481
Mútuo CEEE-D	9	-	373.164	-	-	-	-	373.164
		-	-	-	15.421	911	-	16.332
		<u>310.149</u>	<u>384.174</u>	<u>-</u>	<u>15.421</u>	<u>911</u>	<u>-</u>	<u>710.655</u>
Passivo								
Contribuição Patrocinadora	23	-	-	81.469	-	-	-	81.469
Conta Gráfica	26	-	1.027	-	-	-	-	1.027
Empréstimo circulante	22	-	-	6.286	-	-	-	6.286
Empréstimo não circulante	22	-	-	63.380	-	-	-	63.380
		-	1.027	151.136	-	-	-	152.163
Resultado								
Renda da Prestação de Serviços		-	-	-	-	-	2.699	2.699
Suprimento de Energia Elétrica		-	4.116	-	-	-	-	4.116
Disponibilização do Sistema de Transmissão		-	86.457	-	-	-	-	86.457
Despesa operacional – Pessoal		-	-	(2.348)	-	-	-	(2.348)
Receita financeira		12.604	21.663	-	-	-	-	34.267
		<u>12.604</u>	<u>112.236</u>	<u>(2.348)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.699</u>	<u>125.192</u>

37.1. Pessoal chave da Administração da entidade ou da respectiva controladora

A Companhia considera como pessoal-chave da Administração seus diretores e os membros do Conselho de Administração. O montante gasto com remuneração, encargos e benefícios dos Administradores em 30 de setembro de 2020 foi de R\$ 599 (R\$ 388, em 30 de setembro de 2019). A remuneração dos diretores é composta de honorários mais a verba de representação. Os diretores vinculados à folha de pagamento da CEEE-GT são responsáveis, também, pela CEEE-D e CEEE-PAR sem remuneração adicional.

	CONTROLADORA							
	30/09/2020				30/09/2019			
	Remuneração Honorário	Encargos	Benefícios	Total	Remuneração Honorário	Encargos	Benefícios	Total
Diretoria	319	69	38	426	158	29	24	211
Conselho de Administração	144	29	-	173	147	30	-	177
Total	463	98	38	599	305	59	24	388

38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS FINANCEIROS

A CEEE-GT mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado através de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

Para os instrumentos financeiros cotados em mercado ativo, sua cotação representa o valor de mercado e, para os demais, os respectivos valores contábeis, devido a sua natureza de realização, como segue:

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros					
Mensurados a Custo Amortizado					
Numerário Disponível	5	6.538	1.635	7.248	2.517
Concessionárias e Permissionárias	6	149.368	110.390	151.076	111.883
Mensurados a Valor Justo por Meio do Resultado					
SIAC/BANRISUL	5	552.499	309.727	556.213	317.058
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.708.444	1.574.326	1.708.444	1.574.326
Mensurados a Valor Justo por Meio de Outro Resultado Abrangente					
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar-CRC	11	112.177	119.140	112.177	119.140
		<u>2.529.027</u>	<u>2.115.218</u>	<u>2.535.159</u>	<u>2.124.924</u>
Passivos Financeiros					
Mensurados ao Custo Amortizado					
Fornecedores	19	39.494	38.193	41.154	41.623
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	747.758	573.254	747.758	573.254
Arrendamentos	22.7	16.678	13.963	16.678	13.963
TOTAL		<u>803.930</u>	<u>625.410</u>	<u>805.590</u>	<u>628.840</u>

38.1. Gerenciamento de Riscos Financeiros

A companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

38.1.1. Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, em consequência da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

O valor contábil dos ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	559.037	311.362	563.461	319.575
Concessionárias e Permissionárias	6	149.368	110.390	151.076	111.883
Investimento em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	112.177	119.140	112.177	119.140
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.708.444	1.574.326	1.708.444	1.574.326
TOTAL		<u>2.529.027</u>	<u>2.115.218</u>	<u>2.535.159</u>	<u>2.124.924</u>

Os saldos apresentados em Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras referem-se, respectivamente, a recursos depositados em instituições bancárias e a montantes aplicados no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC/BANRISUL).

O risco inerente a aplicações e investimentos que a Companhia possui é considerado baixo uma vez que são oriundos, conforme legislação vigente, de aplicações no Banco do Estado do Rio Grande do Sul e de investimentos em Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B).

O segmento de Geração da CEEE-GT possui Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado (CCEARs) e no Ambiente Livre (CCEALs). As receitas atreladas a esses contratos possuem, como forma de mitigação dos riscos de crédito, mecanismos de garantia envolvendo recebíveis de seus clientes, Cartas de Fiança Bancária, Cartas de Fiança Corporativa ou Certificados de Depósito Bancário (CDBs).

A receita proveniente de usinas prorrogadas e que disponibilizam energia na forma de Cotas de Garantia Física de Energia e Potência tem como garantia de pagamento os Contratos de Constituição de Garantia (CCGs) celebrados entre as distribuidoras e órgãos reguladores.

No conjunto, a Administração entende que o risco de crédito ao qual a Companhia está exposta é baixo, devido às características das contrapartes, as garantias financeiras apresentadas e a diversificação de clientes. A Companhia não possui operações com derivativos. A sistemática de garantias é regulamentada pelos órgãos fiscalizadores, como ONS e CCEE.

I. Perdas por redução no valor recuperável – (impairment)

A Companhia mensura o seu imobilizado e o seu intangível pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação e amortização acumulada, respectivamente, e pelas perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*).

38.1.2. Risco de Preço

O segmento de Geração tem uma remuneração chamada de Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG), referente à disponibilização de Garantia Física de Energia e de Potência na forma de Cotas. Essa variável é reajustada anualmente pela variação do IPCA e revisada a cada 05 anos, sendo uma das componentes da Receita Anual de Geração (RAG), que deve permitir, de acordo com o contrato de concessão, a adequada prestação dos serviços concedidos e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Outra parcela da remuneração, proveniente dos CCEARS e CCEALS, tem seus preços definidos a partir de leilões regulados ou chamadas/ofertas públicas, cujos contratos apresentam cláusulas de reajuste por índices de inflação como IPCA e IGPM.

A energia não comercializada fica sujeita às variações do preço de mercado e aquela não vendida em contrato é liquidada ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), valor calculado e divulgado semanalmente pela Câmara de Comercialização de Energia (CCEE), cujos limites máximos e mínimos são estabelecidos anualmente pela ANEEL.

O segmento de Transmissão tem sua remuneração definida pela ANEEL, através da receita anual permitida, e reajustada, conforme cláusulas contratuais ou pelo IGP-M ou pelo IPCA. As receitas, de acordo com o contrato de concessão, devem permitir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

38.1.3. Risco de Mercado

No Ambiente de Contratação Regulada (ACR) o risco de mercado é baixo por envolver agentes de distribuição que compram sua energia em leilões promovidos pelos órgãos reguladores do Setor Elétrico. Essas empresas têm contratos de concessão de longo prazo, portanto mais estáveis.

No Ambiente de Contratação Livre (ACL) os agentes negociam compra e venda em condições livremente acordadas entre as partes, à exceção de empresas estatais, cujos contratos são resultado de ofertas e chamadas públicas. Os contratos no ACL normalmente possuem menor duração se comparados com o ACR, sendo um mercado mais dinâmico, o que pode trazer inconsistências econômicas e contratuais provenientes da concorrência entre as empresas, tornando os agentes, no geral, mais instáveis.

As Cotas de Garantia Física de Energia e Potência são alocadas através de procedimentos estabelecidos pela ANEEL às distribuidoras do país, apresentando baixo risco de mercado.

38.1.4. Risco da Taxa de Câmbio

É o risco que decorre da possibilidade de perda por conta da variação cambial. O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator do risco cambial, em virtude do seu endividamento contratado em moeda estrangeira.

O risco cambial está atrelado aos contratos de Empréstimos e Financiamentos, vinculados ao Dólar Americano e que não possuem dispositivos de proteção contra alterações na taxa de câmbio.

I. Análise de sensibilidade

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 30/09/2020 cuja cotação do dólar corresponde a R\$ 5,64 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação da taxa de câmbio prevista na mediana das expectativas de mercado do BACEN para 31/12/2020, correspondente ao dólar a R\$ 5,25. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de variação cambial de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Itens	Cenário Base em 30/09/2020	Provável	25%	50%
Exposição US\$				
Empréstimos e Financiamentos	709.031	432.013	886.289	1.063.546
Passivo Líquido Exposto	709.031	432.013	886.289	1.063.546
Efeito Líquido da Variação Cambial			454.276	631.534

38.1.5. Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. A CEEE-GT se utiliza do monitoramento constante de seu fluxo de caixa, observando a política de caixa mínimo, visando à necessidade de captação de recursos para assegurar a capacidade de pagamentos. A gestão das aplicações financeiras tem como foco instrumento de curtíssimo prazo, com liquidez diária.

A tabela demonstra os valores esperados de liquidação em cada faixa de tempo.

	Nota	CONTROLADORA				
		Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	559.037	559.037	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	149.368	149.368	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	112.177	112.177	-	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.708.444	422.026	-	-	1.286.417
		2.529.027	1.242.609	-	-	1.286.417
Passivos Financeiros						
Fornecedores	19	39.494	39.494	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	1.224.189	93.897	91.692	255.894	782.706
		1.263.683	133.391	91.692	255.894	782.706
CONSOLIDADO						
	Nota	Valor Justo	Até 1 ano	1 - 2 anos	2 - 5 anos	Mais que 5
Ativos Financeiros						
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	563.461	563.461	-	-	-
Concessionárias e Permissionárias	6	151.076	151.076	-	-	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC	11	112.177	112.177	-	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro	14	1.708.444	422.026	-	-	1.286.417
		2.535.159	1.248.741	-	-	1.286.417
Passivos Financeiros						
Fornecedores	19	41.154	41.154	-	-	-
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações	22	1.224.189	93.897	91.692	255.894	782.706
		1.265.343	135.051	91.692	255.894	782.706

Para a apresentação do valor justo sobre os saldos de empréstimos e financiamentos, consideram-se as seguintes premissas de mensuração:

- i) Nos contratos dos empréstimos firmados em moeda nacional, a premissa considera o saldo contábil na data da demonstração contábil, projetando o mesmo pelo índice do contrato e por seus encargos até o período final de liquidação. Posteriormente, os valores são descontados a valor presente pelo índice DI projetado em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.
- ii) Para os contratos em moeda estrangeira, a metodologia é semelhante. Considera o saldo contábil existente na data desta demonstração contábil, projetando-o pelo índice do contrato, adicionando os seus encargos até o período final de liquidação. Entretanto, nesta modalidade, a taxa de desconto a valor presente se dá pela projeção da variação cambial em cada período, com base nas informações disponíveis no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central.

38.1.6. Gestão de Capital

Condizente com outras companhias do setor, a CEEE-GT monitora a sua estrutura de capital por meio do índice de endividamento sobre o patrimônio líquido. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como

percentual do capital próprio. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de circulante e não circulante), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e de investimentos em títulos do governo. O capital próprio corresponde ao patrimônio líquido.

O endividamento do Patrimônio Líquido é obtido pela divisão da dívida líquida pelo patrimônio líquido.

	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Endividamento					
Empréstimos e Financiamentos	22	747.758	573.254	747.758	573.254
Caixa e equivalentes de caixa	5	(559.037)	(311.362)	(563.461)	(186.600)
Investimento em Títulos do Governo	11	(112.177)	(119.140)	(112.177)	(119.140)
Dívida Líquida		<u>76.543</u>	<u>142.752</u>	<u>72.119</u>	<u>267.514</u>
Patrimônio Líquido		<u>2.689.404</u>	<u>2.432.740</u>	<u>2.712.389</u>	<u>2.447.108</u>
Endividamento do Patrimônio Líquido		<u>0,03</u>	<u>0,06</u>	<u>0,03</u>	<u>0,11</u>

38.1.7. Risco de Taxa de Juros

É o risco oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas causadas pela flutuação da taxa de juros e também pela variação dos índices atrelados à inflação, visto que seus empréstimos e financiamentos são vinculados a esses índices. Também há a possibilidade de redução na receita financeira relativa às aplicações financeiras. Essas taxas são constantemente monitoradas no sentido de se avaliar seu impacto no resultado da Companhia.

I. Análise de sensibilidade

As operações da Companhia são indexadas a taxas pré e pós-fixadas, sendo as taxas pós-fixadas, por CDI e IPCA. A CEEE-GT desenvolveu a análise de sensibilidade com o objetivo de mensurar o impacto das taxas de juros pós-fixadas e das variações monetárias sobre os seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

O cenário base corresponde aos saldos contábeis existentes em 30/09/2020 e, para o cenário provável, considerou-se os saldos com a variação dos indicadores CDI/Selic previstos na mediana das expectativas do Relatório Focus, do BACEN, de 31/12/2020. Para os cenários possível e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável.

	Nota Explicativa	Índices	CONTROLADORA/ CONSOLIDADO			
			Cenário Base em 30/09/2020	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Passivos Financeiros						
Empréstimos e Financiamentos	22					
BNDES		TJLP	38.727	53.251	47.773	58.728
Exposição Líquida			<u>(38.727)</u>	<u>(53.251)</u>	<u>(47.773)</u>	<u>(58.728)</u>
Efeito esperado no Resultado				<u>(14.524)</u>	<u>5.478</u>	<u>(10.955)</u>

Além da análise de sensibilidade em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008, a Companhia avaliou os possíveis efeitos no resultado e no patrimônio líquido de seus instrumentos financeiros, tendo em vista os riscos avaliados na data das demonstrações financeiras conforme sugerido no NBC TG 48.

Sendo assim, a Administração, de maneira geral, entende que os possíveis efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna do cenário projetado provável da tabela acima.

38.1.8. Valor Justo

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Nota	CONTROLADORA	
		Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	559.037	559.037
Concessionárias e Permissionárias.....	5	149.368	149.368
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	11	112.177	112.177
Ativo de Concessão - Financeiro.....	14	1.708.444	1.708.444
		<u>2.529.027</u>	<u>2.529.027</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	19	39.494	39.494
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	22	747.758	1.224.189
		<u>787.252</u>	<u>1.263.683</u>
CONSOLIDADO			
	Nota Explicativa	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros			
Caixa e Equivalentes de Caixa.....	5	563.461	563.461
Concessionárias e Permissionárias.....	5	151.076	151.076
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	11	112.177	112.177
Ativo de Concessão - Financeiro.....	14	1.708.444	1.708.444
		<u>2.535.159</u>	<u>2.535.159</u>
Passivos Financeiros			
Fornecedores.....	19	41.154	41.154
Empréstimos, Financiamentos e Outras Captações.....	22	747.758	1.224.189
		<u>788.912</u>	<u>1.265.343</u>

Assume-se que os instrumentos financeiros que a Companhia possui, exceto na rubrica Empréstimos e Financiamentos, estão registrados com um valor próximo ao seu respectivo valor de mercado, em razão da sua natureza e do prazo de realização.

38.1.9. Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - *Inputs*, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou para o passivo diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3 - Premissas, para o ativo ou para o passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando nível de classificação conforme tabela a seguir:

	CONTROLADORA			
	Valor contábil 30/09/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	552.499	-	552.499	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	112.177	112.177	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro.....	1.708.444	-	-	1.708.444
	<u>2.373.120</u>	<u>112.177</u>	<u>552.499</u>	<u>1.708.444</u>
CONSOLIDADO				
	Valor contábil 30/09/2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos Financeiros				
SIAC/BANRISUL.....	556.213	-	556.213	-
Investimentos em Títulos do Governo/Conta de Resultados a Compensar - CRC.....	112.177	112.177	-	-
Ativo de Concessão - Financeiro.....	1.708.444	-	-	1.708.444
	<u>2.376.835</u>	<u>112.177</u>	<u>556.213</u>	<u>1.708.444</u>

38.1.10. Apuração do Valor Justo

Nível 1 – O valor justo dos Investimentos em Títulos do Governo foi apurado e registrado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitaram tal cálculo.

Nível 2 – O valor justo da aplicação SIAC/BANRISUL, uma vez que não possui mercado ativo, é avaliado utilizando metodologia de avaliação/apreçamento.

Nível 3 – O valor justo do Ativo de Concessão - Financeiro foi apurado por meio de técnicas que usam variáveis que tenham efeito significativo no valor justo registrado, mas que não são baseadas em dados observáveis no mercado.

38.2. Gerenciamento de Riscos Relacionados à Companhia e suas Operações

38.2.1. Riscos Hidrológicos

O suprimento de energia do Sistema Interligado Nacional (SIN) é realizado, na sua maior parte, a partir de usinas hidrelétricas, que estão sujeitas ao risco de escassez de água ao longo do tempo. Como o SIN opera em sistema de despacho otimizado e centralizado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), cada usina hidrelétrica está sujeita a variações nas condições hidrológicas verificadas, tanto na sua região geográfica como em outras regiões do país.

O arranjo institucional estabelecido pelo Poder Concedente procura reduzir o risco hidrológico desses empreendimentos através da definição de uma garantia física e da instituição do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Esse mecanismo é um instrumento financeiro de compartilhamento do risco hidrológico entre todos os agentes de geração hidrelétrica, sendo compulsório para todas as usinas hidrelétricas despachadas centralizadamente pelo ONS.

A ocorrência de condições hidrológicas desfavoráveis, em conjunto com a obrigação de entrega da Garantia Física, poderá resultar em exposições no Mercado de Curto Prazo (MCP), podendo impactar negativamente a Companhia, apesar dos mecanismos de mitigação de risco existentes.

O risco hidrológico associado às usinas que foram prorrogadas no âmbito da Lei nº 12.783/2013, que, no caso da CEEE-GT, representa cerca de 47% de sua garantia física, são de responsabilidade das empresas distribuidoras que recebem as Cotas de Garantia Física de Energia e Potência.

38.2.2. Riscos Ambientais

A instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos voltados às concessões de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais relacionados a fauna e flora, emissões atmosféricas, água e solo. Portanto, as atividades da Companhia estão sujeitas aos padrões de qualidade e de proteção ambiental estabelecido por diversas leis e regulamentos ambientais que, se violados, podem sujeitar os infratores a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais na esfera cível.

A edição de novas leis e regulamentos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da CEEE-GT, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional.

Com base na legislação ambiental, a Companhia mapeou e monitora seus riscos ambientais. Os principais foram mapeados, descritos e classificados de acordo com sua probabilidade de materialização e impacto. Dessa forma, as ações de mitigação praticadas são avaliadas continuamente quanto a sua adequação/suficiência para a mitigação dos riscos à Companhia.

39. SEGUROS

A Companhia mantém coberturas de seguros compatíveis com os riscos das atividades desenvolvidas, que são consideradas suficientes pela Administração para salvaguardar os ativos e negócios de eventuais sinistros. Não faz parte da revisão do Auditor Independente este julgamento da Administração.

Os ativos com cobertura para incêndio, queda de raio, explosões e danos elétricos foram aqueles considerados essenciais, em que, ocorrendo o sinistro, implicará a possibilidade de comprometer a garantia e a confiabilidade na continuidade da prestação de serviço.

O seguro patrimonial contratado tem vigência de 13/04/2020 a 13/04/2021. O valor do ativo segurado na área de geração é de R\$ 62.034 e o valor do prêmio é de R\$ 67; no segmento de transmissão o valor do ativo segurado é de R\$ 260.483 e o valor do prêmio é de R\$ 260.

40. ASSUNTOS REGULATÓRIOS

40.1. Reajuste Tarifário – Geração

No dia 28/07/2020, através da Resolução Homologatória nº 2.746/2020, a ANEEL aprovou as Receitas Anuais de Geração das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2020/2021, nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013. Os novos valores da RAG são oriundos do processo de reajuste tarifário realizado para o ciclo 2020-2021 e contemplam os valores do Custo da Gestão dos Ativos de Geração (GAG) acrescidos dos Encargos de Uso e Conexão aos Sistemas de Distribuição e Transmissão, da Parcela Ajuste por Indisponibilidade Apurada ou Desempenho Apurado (Ajl), da Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) e dos custos associados aos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética (P&D/PEE).

As parcelas de GAG são compostas pelas parcelas de GAG O&M, destinada à cobertura dos custos operacionais, de GAG Melhorias, destinada à cobertura dos investimentos em melhorias, e do Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis (CAIMI), destinado à cobertura dos investimentos em bens não reversíveis como *softwares* e veículos. A Receita Anual de Geração (RAG) para o ciclo 2020/2021 do conjunto de usinas cotistas da CEEE-GT foi estabelecida em R\$ 132,5 milhões, o que representa um incremento de 11,88% em comparação com o ciclo 2019/2020.

40.2. Revisão Tarifária - Transmissão

Em 30/06/2020, através da Resolução Homologatória nº 2.709/2020, a ANEEL aprovou de forma provisória a Revisão Periódica da Receita Anual Permitida (RAP) do Contrato de Concessão nº 55/2001, concedido à Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT) e prorrogado nos termos da Lei nº 12.783, de 2013. Como resultado, a Receita Anual Permitida (RAP) das instalações de transmissão da CEEE-GT sujeitas à Revisão Tarifária teve um reposicionamento provisório de 15,79%, a ser aplicado a cada ciclo tarifário durante o período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2023;

O impacto tarifário é decorrente, principalmente, da incorporação do parâmetro “ke” (capital próprio) ao componente financeiro da RBSE, da revisão da taxa de remuneração de capital (WACC) e dos custos operacionais regulatórios, com base no que consta no Submódulo 9.1 do PRORET e da revisão das bases de remuneração blindadas (RBSE) e incremental (RBNI). Os valores das receitas de RBSE e RBNI revisadas para o ciclo 2020/2021, por componente, estão apresentados na tabela a seguir:

RH ANEEL 2.709/2020	RAP RBSE (Base Blindada) NE 14	RAP RBNI (Base Incremental) NE 13	RAP RBSE + RBNI
Econômico	160.307,16	125.997,27	286.304,44
Financeiro	216.496,59	-	216.496,59
O&M	313.196,60	16.344,37	329.540,97
	690.000,36	142.341,64	832.342,00
RH ANEEL 2.709/2020	Parcela de Ajuste - PA RBSE (Base Blindada)	Parcela de Ajuste - PA RBNI (Base Incremental)	Parcela de Ajuste - PA RBSE + RBNI
Econômico	2.801,80	65.898,90	68.700,70
Financeiro	56.861,64	-	56.861,64
O&M	14.490,23	-	14.490,23
	74.153,66	65.898,90	140.052,56
RAP + PA	764.154,02	208.240,53	972.394,55

Os valores definitivos serão processados após conclusão das atividades de fiscalização da Base de Remuneração Regulatória (BRR), e os ajustes necessários e os consequentes efeitos financeiros serão processados no reajuste tarifário subsequente.

40.3. Reajuste Tarifário - Transmissão

O Reajuste Anual da Transmissão da CEEE-GT, que trouxe à nova RAP (Receita Anual Permitida), está válido desde 1º de julho de 2020, conforme Resolução Homologatória (REH) da ANEEL nº 2.725/2020 (Ciclo 2020/2021). A nova RAP da Transmissora totaliza R\$ 868,7 milhões (Concessão: 055/2001 - RAP: R\$ 853,9 milhões, e Concessão: 080/2002 - LT Presidente Médici - Pelotas 3 RAP: R\$ 14,8 milhões) e começa a ingressar no caixa da Empresa a partir de agosto de 2020. Nela, já estão incluídos o resultado da revisão tarifária; as

parcelas adicionais de Receita Anual Permitida (RAP) no Ciclo 2020/2021, referente a reforços realizados pelas empresas que entraram em operação comercial de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, sem estabelecimento prévio de receita; e as melhorias implantadas na rede de transmissão, além da variação de 1,88% do IPCA do período.

41. EVENTOS SUBSEQUENTES

41.1. Contrato de Compartilhamento

Foi celebrado, em 01 de julho de 2020, o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura administrativa com a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), elaborado de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução Normativa 699/2016. Em 06 de novembro de 2020, através do Despacho nº 3.168, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) anuiu previamente a celebração do contrato de compartilhamento entre a CEEE D e a CEEE GT.

41.2. Barragem Laranjeiras – Três Coroas - RS

A barragem das Laranjeiras fica na divisa de Canela com Três Coroas. Foi construída pelo governo federal nos anos 60 e depois cedida ao governo estadual, mas nunca chegou a entrar em operação e não há registro de realização de manutenção. Em 25 de setembro, as secretarias do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Meio Ambiente e Infraestrutura emitiram termo declaratório que reconhece a posse da barragem de Laranjeiras em favor da CEEE-GT.

Marco da Camino Ancona Lopez Soligo
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

Lucio do Prado Nunes
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

André Boff Cruz
Diretor

Elisangela Moura Rodrigues
Contadora CRCRS 62384

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO

Desempenho Econômico-Financeiro

(valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Demonstração dos Resultados dos períodos findos 30/09/20 e 30/09/19	3T2020	3T2019	Δ%	9M2020	9M2019	Δ%
Receita Operacional Bruta	348.114	367.011	(5,15)	1.252.374	1.000.297	25,20
Deduções da Receita Operacional	(75.970)	(67.900)	11,89	(208.481)	(184.804)	12,81
Receita Operacional Líquida	272.143	299.111	(9,02)	1.043.892	815.493	28,01
Custo do Serviço de Energia Elétrica	(130.161)	(127.756)	1,88	(395.494)	(393.858)	0,42
Custo com Energia Elétrica	(35.777)	(32.195)	11,13	(109.608)	(77.406)	41,60
Custo de Operação	(94.384)	(95.561)	(1,23)	(285.886)	(316.452)	(9,66)
Lucro Operacional Bruto	141.982	171.355	(17,14)	648.397	421.635	53,78
Despesas Operacionais	66.204	(32.023)	(306,74)	(67.897)	(113.090)	(39,96)
Outras Receitas	5.725	3.957	44,68	16.847	15.407	9,35
Outras Despesas	(5.472)	(2.296)	138,30	(4.090)	(5.091)	(19,66)
Resultado do Serviço	208.441	140.993	47,84	593.257	318.860	86,06
Depreciação e Amortização	8.497	7.559	12,41	25.391	22.781	11,46
Resultado de Participações Societárias	18.247	19.693	(7,34)	24.488	60.900	(59,79)
EBITDA	216.936	148.551	46,03	618.648	341.640	81,08
Margem EBITDA	7,21%	4,50%	60,23	59,26%	41,89%	41,46
Receita/Despesa Financeira	(21.604)	(49.396)	(56,26)	(200.413)	(43.188)	364,05
IR e CS	(34.142)	(21.886)	56,00	(159.118)	(70.583)	125,43
Resultado Líquido do Período	170.342	89.404	91,20	258.214	265.990	(2,92)

Receita Operacional Líquida – NE 30

A receita operacional líquida representa a diferença entre a receita bruta e as deduções da receita operacional.

Receita Operacional Bruta

A receita operacional bruta é o valor faturado pela empresa em suas operações. No 3T2020 a receita operacional bruta da CEEE-GT foi de R\$348.114, 5,15% menor se comparada ao 3T2019. As principais variações são explicadas pelo:

- redução de R\$ 53.194 na remuneração do Ativo Financeiro e Contratual no período e,;
- aumento de R\$ 47.910 na amortização dos ativos financeiro e contratual do período.

No 9M2020 a receita operacional bruta foi de R\$1.252.374, 25,20% superior ao registrado no mesmo período de 2019, que foi de R\$1.000.297. As principais variações são explicadas por:

- Impacto positivo devido ao aumento de (i) R\$ 257.176 na remuneração do Ativo Financeiro e Contratual devido a atualização dos fluxos de caixa dos contratos, a partir da homologação provisória da revisão tarifárias das transmissoras e da nova receita anual permitida – RAP para o período de julho de 2020 a junho de 2021; e (ii) R\$ 59.642 na receita com suprimento de energia elétrica; parcialmente compensada por:
- Impacto negativo devido à redução (i) R\$56.322 na receita de energia de curto prazo; e (ii) R\$29.122 na receita de construção, devido aos menores investimentos realizados no período.

Deduções da Receita Operacional

As deduções totalizaram R\$75.970 no 3T2020, apresentando aumento de R\$ 11,89% em relação ao apresentado no 3T2019. O aumento de 8.070 é explicado, principalmente pelo aumento dos encargos setoriais.

No acumulado do 9M2020 as deduções da receita operacional aumentaram 12,81%, passando de R\$184.804 em 9M2019 para R\$208.481. O aumento de R\$23.677 é explicado, principalmente, pelos aumentos dos encargos setoriais de (i) compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos; e (ii) conta de desenvolvimento energético (CDE), no montante de R\$ 16.509.

Custo do Serviço de Energia Elétrica

O Custo do Serviço de Energia Elétrica compreende os custos necessários para a realização dos objetivos da atividade da empresa, inclui todos os gastos incorridos diretamente na produção e na prestação de serviços, e divide-se em Custo com Energia Elétrica e Custo de Operação.

Custo com Energia Elétrica – NE 31

Os custos com energia elétrica totalizaram R\$35.777 no 3T2020, representando um aumento de 11,13% em comparação ao 3T2019 (R\$32.195). Este acréscimo é decorrente, principalmente, do aumento de R\$ 4.945 nos custos com energia comprada de terceiros.

No acumulado do 9M2020 os custos com energia elétrica apresentaram um acréscimo de 41,60%, passando de R\$77.406 no 9M2019 para R\$109.608, devido ao aumento de R\$ 24.085 nos custos com energia comprada no mercado de curto prazo e de R\$ 6.363 no custo com energia comprada de terceiros.

Custo de Operação – NE 32

No 3T2020, os custos de operação totalizaram R\$94.384 apresentando uma redução de 1,23% em comparação do 3T2019 (R\$95.561). Esta variação deve-se, principalmente a redução de R\$ 2.345 dos custos de material e serviço de terceiros em comparação ao período anterior.

No acumulado os custos de operação totalizaram R\$285.886 no 9M2020, representando uma redução de 9,66% em comparação ao 9M2019 (R\$316.452). Esta variação deve-se, principalmente:

- A redução de R\$ 1.725 nos custos com pessoal;
- A redução de R\$ 29.122 do custo de construção devido aos menores investimentos realizados em comparação ao período anterior.

Custos e Despesas Operacionais – NE 32

As despesas operacionais são os gastos para a manutenção da atividade da empresa, inclui as despesas com vendas, administrativas e outras despesas operacionais.

No 3T2020 as despesas operacionais totalizaram (R\$66.204) e uma redução de 306,74% se comparado ao 3T2019 que foi de R\$32.023. As principais variações são explicadas:

- Pela reversão da provisão com a perda do valor recuperável nos investimento do complexo Eólico Povo Novo no valor de R\$ 114.950 e na TESB de R\$ 9.520, parcialmente compensadas,
- Pelo aumento de R\$ 20.580 nas despesas com provisões para contingências trabalhistas, cíveis e tributárias devido a revisão das premissas aplicadas para o cálculo destas estimativas.

No 9M2020 as despesas operacionais totalizaram R\$67.898 e uma redução de 39,96% se comparado ao 9M2019 (R\$113.090). As principais variações são explicadas por:

- Pela reversão da provisão com a perda do valor recuperável nos investimento do complexo Eólico Povo Novo no valor de R\$ 114.950 e na TESB de R\$ 9.520, parcialmente compensadas,

- Aumento de R\$ 81.169 nas provisões com contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e regulatórias devido ao ingresso de novos processos com classificação de perda provável e pela revisão de premissas para o cálculo destas provisões.

EBITDA

EBITDA	3T20	3T19	3T20 X 3T19		9M20	9M19	9M20 X 9M19	
			R\$	%			R\$	%
Receita Operacional Líquida	272.144	299.111	(26.967)	-9,02%	1.043.892	815.493	228.399	28,01%
(-) Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(130.161)	(127.756)	(2.405)	1,88%	(395.494)	(393.858)	(1.636)	0,42%
(-) Despesas/Receitas Operacionais (*)	66.458	(30.362)	96.820	-318,88%	(55.141)	(102.775)	47.634	-46,35%
= Resultado Operacional	208.441	140.992	67.448	47,84%	593.257	318.860	274.397	86,06%
(+) Depreciação/Amortização	8.497	7.559	938	12,41%	25.391	22.781	2.610	11,46%
EBITDA	216.937	148.551	(189.768)	46,04%	618.648	341.640	277.008	81,08%
Margem EBITDA	<u>79,71%</u>	<u>49,66%</u>			<u>59,26%</u>	<u>41,89%</u>		

(*) Na composição das Despesas/Receitas Operacionais não são consideradas as receitas e despesas financeiras e o Resultado da Equivalência Patrimonial.

Em linhas gerais, o EBITDA representa o quanto a empresa gera de recursos considerando apenas as suas atividades operacionais, isto é, o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. O EBITDA foi apurado pela Companhia e conciliado com suas Informações trimestrais, observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012.

O EBITDA reportado pela CEEE-GT registrou R\$ 216.937 no 3T2020, representando uma variação de 46,03% em comparação com o EBITDA apresentado no 3T2019 de R\$ 148.551, destacando-se, principalmente:

- A redução da Receita Operacional Líquida em R\$26.967;
- O aumento dos custos do serviço de energia elétrica R\$3.583;
- A redução dos custos e despesas operacionais em R\$ 99.405, devido à reversão da provisão de perda do valor recuperável das investidas do CEPN e da TESB no total de R\$124.470.

No acumulado do 9M2020 a CEEE-GT registrou o EBITDA de R\$ 618.648 representando a melhora de 81,08% se comparado com o 9M2019 (R\$ 341.640), destacando-se principalmente as seguintes variações:

- O aumento da Receita Operacional Líquida em R\$228.399;
- O aumento no custo com energia elétrica de R\$32.202;
- A redução dos custos e despesas operacionais em R\$ 75.758, devido à reversão da provisão de perda do valor recuperável das investidas do CEPN e da TESB no valor de R\$124.470; e
- O aumento das outras receitas operacionais em R\$2.442.

Resultado Financeiro – NE 34

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	3T20	3T19	3T20 X 3T19		9M20	9M19	9M20 X 9M19	
			R\$	%			R\$	%
Renda de aplicações financeiras	2.418	4.348	(1.930)	-44,39%	8.399	10.786	(2.388)	-22,14%
Variações Monetárias - Receitas	34.963	2.012	32.951	1637,41%	36.708	55.275	(18.567)	-33,59%
Atualização NTNBS	2.218	1.626	592	36,41%	5.249	8.991	(3.742)	-41,62%
Outras Receitas	6.588	15.273	(8.685)	-56,86%	35.196	23.965	11.231	46,86%
Variações Monetárias - Despesas	(54.797)	(55.281)	485	-0,88%	(241.924)	(95.452)	(146.472)	153,45%
Encargos de dívida	(5.020)	(5.975)	956	-15,99%	(16.837)	(18.455)	1.618	-8,77%
Encargos Sobre Arrendamentos	(253)	(272)	19	0,00%	(804)	(815)	11	-1,29%
Recontabilização CCEE	(133)	(45)	(88)	195,62%	(510)	(2.709)	2.199	-81,17%
Outras Despesas	(7.587)	(11.081)	3.494	-31,53%	(25.889)	(24.774)	(1.115)	4,50%
Total	(21.604)	(49.395)	27.793	-56,26%	(200.413)	(43.188)	(157.225)	364,05%

No 3T2020 a Companhia registou um resultado financeiro negativo de R\$ 21.604, 56,26% menor que o registrado no 3T2019 (R\$49.123 negativos), devido, principalmente, pela (i) redução das variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e, (ii) pelo aumento das receitas com variações monetárias (encargos do contrato de mútuo).

No 9M2020 a CEEE-GT registou um resultado financeiro negativo de R\$ 200.413 e uma variação negativa em R\$ 157.225 se comparado ao 9M2019 (R\$ 43.188 negativos). As principais variações que impactaram o resultado financeiro no período foram: as variações monetárias e cambiais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

Resultado do Período

O resultado líquido, no 3T2020, foi lucro de R\$ 170.942, apresentando a variação de 91,20%, comparada ao 3T2019, que foi lucro de R\$ 89.404. Para o 9M2020, a CEEE-GT apresentou resultado líquido de R\$ 258.214, menor 2,92%, se comparado com o 9M2019 (R\$ 265.990), substancialmente impactado pelo aumento da variação cambial no período, que foi de (R\$ 241.924).

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-GT relativas ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

André Boff Cruz
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES DA COMPANHIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento a Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os demais Diretores da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), sociedade de economia mista por ações, de capital aberto, com sede na Avenida Joaquim Porto Villanova, 201 – Prédio “A2”, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.715.812/0001-31, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S.S. relativamente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da CEEE-GT referentes ao período findo em 30 de setembro de 2020.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Diretor Presidente

Giovani Francisco da Silva
Diretor

André Boff Cruz
Diretor

Carlos Augusto Tavares de Almeida
Diretor

Gustavo Balbino Dias da Costa
Diretor

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-GT
Relatório sobre a Revisão de Informações Trimestrais - ITR
do período findo em 30 de setembro de 2020

Índice

Relatório dos Auditores Independentes3

Anexos6

Formulário das Informações Trimestrais do período findo em 30 de setembro de 2020

Protocolo de envio a CVM das ITR's

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Conselho e Acionistas da

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT

Porto Alegre / RS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-GT** (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, para o período de três e de nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findos naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico NBC TG 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a norma internacional “IAS 34 - Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board (IASB)”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais- ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações contábeis intermediárias (NBC TR 2400 – Trabalhos de Revisão de Demonstrações Contábeis e ISRE 2400 – Engagements to Review Historical Financial Statements, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 (R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Ênfases

Desestatização

Chamamos a atenção para as notas explicativas 1.2. Desestatização, nota 16.2. Participações Societárias Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial e nota 1.3 Coronavírus (Covid-19) às informações contábeis intermediárias, em que a Companhia descreve o andamento das ações relacionadas ao processo de desestatização aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul em 04 de julho de 2019. Considerando a declaração efetuado em 11 de março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (“OMS”) sobre o surto de Coronavírus (COVID-19) como uma pandemia não é possível assegurar que os investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial e o cronograma de desestatização serão realizados. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que poderiam ser requeridos no caso de descumprimento das obrigações estabelecidas nos planos divulgados, bem como os possíveis efeitos na economia local e mundial. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Informações intermediárias do valor adicionado individuais e consolidadas

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – “Demonstração do Valor Adicionado”. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores

As demonstrações contábeis e informações trimestrais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e trimestre findo em 30 de setembro de 2020, respectivamente, foram auditadas e revisadas por outros auditores, os quais emitiram relatório dos auditores independentes datados de 30 de março de 2020 e relatório de revisão de informações financeiras em 06 de novembro de 2019, respectivamente, sem modificação de opinião para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e para o período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2019.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.



Paulo Ricardo Pinto Alaniz

Contador – CRCRS nº 42.460/O-3

Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S

CRCRS nº 006706/O

CVM 12.360